DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VI N.º 1449 | segunda-feira, 30 de setembro de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 30/09/2024

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 90/2024

Nomeia a Presidente da Comissão de Combate ao Exercício Irregular da Profissão, Publicidade e Propaganda da OAB Acre.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo artigo 69, § 1º do Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o advogado **Anderson Monteiro Jardim** (OAB/AC nº 5.962) do cargo de Presidente da Comissão de Combate ao Exercício Irregular da Profissão, Publicidade e Propaganda, nomeado através da Resolução 20/2023, da Presidência da OAB/AC.

Art. 2º - Nomear a advogada **Iolanda Cristina Rola de Almeida** (OAB/AC 4.350), para presidir a Comissão de Combate ao Exercício Irregular da Profissão, Publicidade e Propaganda no ano de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco - Acre, 26 de setembro de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Thalles Vinícius de Souza Sales

Secretário-Geral OAB/AC

Sylmara Matos e Silva

Coordenadora Geral das Comissões da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 30/09/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 348/24 EXONERAÇÃO DO PROCURADOR-ADJUNTO DA DIRETORIA DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar, o (a) advogado (a) ELISALVO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR OAB-AL 2033, nomeado como PROCURADOR-ADJUNTO da COMISSÃO DIRETORIA DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO da OAB/AL, através da Portaria nº 163/24 que fora publicada no DEOAB em 11/04/2024.

Publique-se.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2024.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 352/24 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) Francielle Anacleto Guilherme OAB/AL 17727, para compor na qualidade de Membro da COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor-Adjunto de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 30/09/2024

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: SUPLEMENTAR: Eduardo Lopes de Oliveira, Gisele Wainstok. Seção do Amapá, em 30 de setembro de 2024.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 30/09/2024

SECRETARIA

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 233-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ARTUR NUNES MOURA, - “ARTUR NUNES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS

PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ARTUR NUNES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de setembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 298-K/1998

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS, CLÁUDIA ALVES LOPES BERNARDINO, JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS, ADRIANA ROTHER, RAYANE CRISTINA CARVALHO LINS DE VASCONCELOS, PRISCILLA ROSAS DUARTE, MARCELA MELO DE SANTANA, PRISCILLA DE OLIVEIRA VERAS, CHRYSSE MONTEIRO CAVALCANTE DOS REIS, NINFE MOTA DANTAS, ÉRIKA MARCELLE PADILHA GONÇALVES, RAYMUNDO NONATO BOTELHO DE NORONHA, GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI, ARIZZA RACHEL MORAIS DA CUNHA DAMASCENO, CRISTIANO LUIZ RODRIGUES DANTAS, ELISA FERREIRA DENYS DE FARIA, MONIQUE VIEIRA DINIZ DE CARVALHO, THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA, VANESSA SABRA PEREIRA LOPES, THOMÁS SILVA CORDEIRO, NAYARA ROCHA OLIVEIRA, DIEGO MARINHO MORAES, NATHALIA CRISTINA SANTOS GABRIEL, PRISCILA FERNANDES DA SILVA, BÁRBARA DRIELLE DE OLIVEIRA FELIZARDO, CARLOS RENNER CARDOSO BENTES COSTA, DANIEL TUESTA LIMA, LENARA ISABELLE ÁGUILA SANTOS, RAFAEL BARROS TOYODA, MURILO AKEL LIMA CAVALCANTE, YONNA BENSHALOM GUIMARÃES OLIVEIRA, LUÍS ROGÉRIO GODINHO FARINELLI, SUZANE KAROL SANTOS PESSOA, JOAQUIM NUNES MARTINS NETO - “DENYS, DANTAS & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados sócios da Sociedade denominada "DENYS, DANTAS & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS", requerem a 63ª alteração do contrato social com as mudanças das seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS NA SOCIEDADE: Decidem os sócios aceitar o ingresso na Sociedade, da seguinte e nova sócia: JÉSSICA YAMILLE NOGUEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXX-3, expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XXX-32 e na OAB/AM sob o nº. 15.267, residente e domiciliada (Vide alteração contratual), Manaus, Amazonas; mediante a cessão de 10 (dez) quotas, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), do sócio ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE: De igual modo, decidem os sócios aceitar a retirada da Sociedade dos seguintes sócios: ARIZZA RACHEL MORAIS DA CUNHA DAMASCENO, brasileira, advogada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrita na OAB/AM sob o nº 7.826, CPF/MF nº XXX.XXX.XXX- 04, residente e domiciliada na (Vide alteração contratual) Manaus, Amazonas, na cidade de Manaus, Amazonas; mediante a cessão de suas 20 (vinte) quotas, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), ao sócio ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS; e DIEGO MARINHO MORAES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXXX-9, expedida pela SSP/AM, inscrito na OAB /AM sob o nº. 14.664, e no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XXX-27, residente e domiciliado (Vide alteração contratual), Manaus, Amazonas; mediante a cessão de suas 10 (dez) quotas, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), ao sócio ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS. Parágrafo Primeiro – Os sócios, ora em retirada, outorgam à Sociedade e aos demais sócios a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação a todo e qualquer fato, ato ou omissão, obrigação ou valor referente ao prazo em que integraram o quadro de sócios da Sociedade, inclusive a título de pró-labore, distribuição de lucros ou qualquer outro valor, renunciando a todos eles, nada mais podendo exigir da Sociedade ou de seus sócios. Parágrafo Segundo – A Sociedade, por sua vez, outorga aos sócios em retirada, ARIZZA RACHEL MORAIS DA CUNHA DAMASCENO e DIEGO MARINHO MORAES, acima qualificados, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação a todo e qualquer fato, ato ou omissão, obrigação ou valor referente ao prazo em que os mesmos integraram o quadro de sócios da Sociedade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1 E 5.1.1 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE. Em virtude das alterações acima deliberadas, decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, consolidar a Cláusula 5.1. e 5.1.1 do Contrato Social, a qual passará a viger com a seguinte redação: 5.1. O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: SÓCIOS 1. ÁTILA DE OLIVEIRA DENYS QUOTAS 5.842 VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 58.420,00 (%) 58,42. SÓCIOS 2. CLÁUDIA ALVES LOPES BERNARDINO QUOTAS 2.818 VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 28.180,00 (%) 28,18. SÓCIOS 3. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS QUOTAS 500 VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 5.000,00 (%) 5. SÓCIOS 4. ADRIANA ROTHER QUOTAS 100 VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 1.000,00 (%) 1. SÓCIOS 5. RAYANE CRISTINA CARVALHO LINS DE VASCONCELOS QUOTAS 100 VALOR DE CADA QUOTA R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 1.000,00 (%) 1. SÓCIOS 6. PRISCILLA ROSAS DUARTE QUOTAS 100 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 1.000,00 (%) 1. SÓCIOS 7. MARCELA MELO DE SANTANA QUOTAS 100 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 1.000,00 (%) 1. SÓCIOS 8. PRISCILLA DE OLIVEIRA VERAS QUOTAS 60 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 600,00 (%) 0,6. SÓCIOS 9. CHRYSSE MONTEIRO CAVALCANTE DOS REIS QUOTAS 40 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 400,00 (%) 0,4. SÓCIOS 10. NINFE MOTA DANTAS QUOTAS 40 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 400,00 (%) 0,4. SÓCIOS 11. ÉRIKA MARCELLE PADILHA GONÇALVES QUOTAS 30 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TOTAL EM REAIS (R$) R$ 300,00 (%) 0,3. SÓCIOS 12. CRISTIANO LUIZ RODRIGUES DANTAS QUOTAS 20 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00 (%) 0,2. SÓCIOS 13. ELISA FERREIRA DENYS DE FARIA QUOTAS 20 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00 (%) 0,2. SÓCIOS 14. MONIQUE VIEIRA DINIZ DE CARVALHO QUOTAS 20 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00 (%) 0,2. SÓCIOS 15. THOMÁS SILVA CORDEIRO QUOTAS 20 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00 (%) 0,2. SÓCIOS 16. NAYARA ROCHA OLIVEIRA QUOTAS 20 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 200,00 (%) 0,2. SÓCIOS 17. RAYMUNDO NONATO BOTELHO DE NORONHA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 18. GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 19. THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 20. VANESSA SABRA PEREIRA LOPES QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 21. NATHALIA CRISTINA SANTOS GABRIEL QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 22. PRISCILA FERNANDES DA SILVA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 23. BÁRBARA DRIELLE DE OLIVEIRA FELIZARDO QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 24. CARLOS RENNER CARDOSO BENTES COSTA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 25. DANIEL TUESTA LIMA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 26. LENARA ISABELLE ÁGUILA SANTOS QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 27. RAFAEL BARROS TOYODA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 28. MURILO AKEL LIMA CAVALCANTE QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 29. YONNA BENSHALOM GUIMARÃES OLIVEIRA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 30. LUÍS ROGÉRIO GODINHO FARINELLI QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 31. SUZANE KAROL SANTOS PESSOA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 32. JOAQUIM NUNES MARTINS NETO QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. SÓCIOS 33. JÉSSICA YAMILLE NOGUEIRA DE SOUZA QUOTAS 10 VALOR DE CADA QUOTA R$ R$ 10,00 VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100,00 (%) 0,1. TOTAL QUOTA 10.000 VALOR DE CADA QUOTA VALOR TOTAL EM REAIS (R$) R$ 100.000,00 (%) 100. 5.1.1. A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social na forma da lei, exceto, na hipótese de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, situação em que além da Sociedade, o sócio responderá subsidiária e ilimitadamente pelos referidos danos. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS. Os sócios, por unanimidade, tomam ciência da alteração de dados da seguinte sócia: a) BÁRBARA DRIELLE DE OLIVEIRA FELIZARDO, acima qualificada, informou que seu endereço residencial mudou (Vide alteração contratual) Manaus, Amazonas. CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. As demais cláusulas permanecem inalteradas, de modo que o Contrato Social da Sociedade, já espelhando as alterações acima, passa a viger com a seguinte redação consolidada. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

MARIA APARECIDA MAGALHÃES VERAS

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 226-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ANDRESSA TAYNARA SANTINNE RODRIGUES, - “ANDRESSA SANTINNE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ANDRESSA SANTINNE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 30/09/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

AUDIÊNCIA

Edital n° 01662/2024 – SUPED

PROCESSO N.º 320/2019

Representante: Jamilson Santos Macedo

Representado: G.K.S.

Patrono: Dr. Gabriel Kruschewsky Santos (OAB/BA 40.421)

Notifica as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo em epígrafe, para o dia 22 de outubro de 2024 às 09h30min. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelas partes, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01663/2024 – SUPED

PROCESSO N.º 00736/2020

Representante: Beatriz de Souza Santos

Representado: L.R.S.S.

Patrono: Dr. José Mário Dias Soares Júnior (OAB/BA 56.498)

Notifica as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo em epígrafe, para o dia 22 de outubro de 2024 às 10h40min. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelas partes, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01664/2024 – SUPED

PROCESSO N.º 00895/2022

Representante: 1ª Vara do Sistema dos Juizados - Porto Seguro - PROJUDI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: D.J.O.

Patrono: Dr. Darlan de Jesus Oliveira (OAB/BA 20.784)

Notifica as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo em epígrafe, para o dia **22 de outubro de 2024** às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelas partes, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01667/2024 – SUPED

PROCESSO N.º 00601/2023

Representante: Condomínio Jardim das Limeiras

Patronas: Dra. Patricia Spinola das Neves Mota (OAB/BA 44.592) e Dra. Iracema Spinola das Neves (OAB/BA 34.843)

Representado: P.E.S.C.

Patrono: Dr. Paulo Esteves Silva Carneiro (OAB/BA 28.559)

Notifica as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo em epígrafe, para o dia **22 de outubro de 2024** às **15h30min.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelas partes, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01673/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 885/2018

Representante: Ricardo Jean Xavier Lino

Representados: A.S.S e O.S.S

Patronos: Dr. Alison dos Santos Silva – OAB/BA: (42648) e Dr. Odilon dos Santos Silva OAB/BA: (47951)

Ficam notificadas as partes acima citadas, para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº **885/2018**, para o dia **30/10/2024**, às **09 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 01674/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00191/2023

Representante: Rita de Cássia Santos Oliveira

Representado(a): S.F.B

Patrono: Dr. João Vitor Moura Da Costa – OAB/BA: (53519)

Ficam notificadas as partes acima citadas, para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº **00191/2023**, para o dia **30/10/2024**, às **10 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01675/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00751/2022

Representante: Gilberto Nunes Ferreira

Patronos: Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Moraes – OAB/BA: (39089) e Dr. Luiz Fellipe Rios dos Santos – OAB/BA: (48605)

Representado(a): M.C.S.S

Patrona: Dra. Marcia Cristina dos Santos Silva – OAB/BA: (40914)

Ficam notificadas as partes acima citadas, para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº **00751/2022**, para o dia **30/10/2024**, às **15 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01676/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 1324/2019

Representante: Adilton Clemente Sampaio da Cruz

Representado(a): A.S.A

Patrona: Dra. Alexandro Silva de Araújo – OAB/BA: (42561)

Ficam notificadas as partes acima citadas, para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº **1324/2019**, para o dia **30/10/2024**, às **16 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Edital n° 01655/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 01864/2024

Representante: Renata Pires da Silva

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 26 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00726/2022

Representante: Lorena Marques dos Santos Carvalho OAB/BA (71657)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 26 de setembro de 2024.

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS

Edital n° 01656/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 01810/2024

Representante: Robson de Jesús Alves

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 26 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00565/2022

Representante: Kelly Stefany Barros de Melo

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 26 de Setembro de 2024.

PROVAS

Edital n° 01657/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 01810/2024

Representado(a): F.L.N.B

Patrono(a): Fabricio Luis Nogueira de Britto OAB/BA (15025)

Representante: Robson de Jesús Alves

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 01734/2024

Representado(a): L.P.A.M

Patrono(a): Lillian Pereira Azevedo Moreti OAB/BA (62314)

Representante: 16ª Vara Criminal da Comarca de Salvador

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

Edital n° 01678/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 01380/2024

Representado(a): M.P.A.S

Patrono(a): Margareth Pereira Araujo Santos OAB/BA (30817)

Representante: 2ª Vara Criminal de Águas Claras do Tribunal de Justiça dos Distrito Federal e dos Territorios

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 586/2020

Representado(a): F.R.S

Patrono(a): Fábio Ribeiro dos Santos OAB/BA (17915)

Representante: Bruno Augusto Sampio Fuga

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 00258/2024

Representado(a): M.R.A

Patrono(a): Mônica Rodrigues Amâncio OAB/BA (16130)

Representante: Josinete Benevides Reis dos Santos

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 1376/2019

Representado(a): R.A.M

Patrono(a): Robério Araújo Mota OAB/BA (9191)

Representante: Maria Ferreira dos Santos

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 1376/2019

Representante: Maria Ferreira dos Santos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 586/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Bruno Augusto Sampio Fuga

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

PROCESSO Nº 812/2019

Representado(a): J.M.S

Patrono(a): Humberto Gustavo Drummond da Silva Teixeira OAB/BA (32047)

Representante: Juscelino Martins da Silva

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 812/2019

Representante: Juscelino Martins da Silva

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Setembro de 2024.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 01669//2024– SUPED

Ficam notificados, Diego Caetano Nascimento de Souza, Lucineide dos Santos, Abner da Silva Carvalho Miranda e Victor Yuri da Silva Carvalho Miranda, Carlos Alberto Fonseca Bastos, Adriana Santana de Jesus, Cristiane Marinho dos Santos, respectivamente, para tomarem conhecimento do parecer preliminar nos processos nºs, 555/2020, 00152/2021, 01035/2023, 671/2019, 01571/2023, 00579/2022, em que, figuram como representantes, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01670/2024 – SUPED

Ficam notificados a representante Sandra Sueli Silva Leite, e sua patrona o Advogado Dr. Key Gonçalves Fernandes Filho(OAB/BA 36637), para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo nº 00975/2023, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento quanto disposto no **§ 8º do**

art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01671/2024 – SUPED

Ficam notificados para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Marli Santana Ferreira(OAB/BA 71865) processo 174/2019, Pedro Guimarães Chagas(OAB/BA 37058) processo 552/2020. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01672/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. R.A.S., Advogado(a) Raphael Alves Santos(OAB/BA 37108) - Processo 552/2020. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

Edital n° 01677/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. C.E.S.F. e C.B.C. e seu patrono Dr. José Augusto Silva Leite(OAB/BA 8270) e S.A.C.S., e seu patrono Dr. Daniel Vaz Sampaio Magalhães(OAB/BA 35138) – Processo 854/2019. Publique-se. Salvador, 27 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

EDITAL N° 077/2024

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que os advogados ALOISIO RIBEIRO FREIRE FILHO (OAB-BA 9483), ALOISIO RIBEIRO FREIRE NETO (OAB-BA 48.137) encontram-se aptos ao pleno exercício da advocacia. Cumpra-se. Publique-se. Salvador, 27/09/2024 - Emilia Roters Vice-Presidente TED OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 56/2024-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal)**:AGATA CAROLINE SOUZA NEVES, ALEX VIEIRA SILVA SANTOS, AMANDA DE OLIVEIRA DIAS,ANA BEATRIZ MACARIO,BEATRIZ GONZALEZ FOLLY DE MENDONÇA,ANA CAROLINA DA FRANCA SCHAPER,BEATRIZ TEIXEIRA DE JESUS NASCIMENTO,BIANCA RAMOS AVELINO,BRUNA FREIRE FERNANDES COSTA,BRUNO ROGER DE SOUZA SANTOS,BYANCA PEREIRA SOARES,CAMILE FIRMINO SÁ SANTOS, CARBÊNIA CONCEIÇÃO BRITO DE SANTANA, CARLOS ERON BATISTA ALVES JUNIOR,CAROLINE DOS SANTOS LEAL,CATARINA SANTOS SANTANA, DIÊGO OLIVEIRA CARDOSO, DIOGO HENRICO MELO LAGO, ENOQUE ALVES DE JESUS NETO,EVERTON DE ALMEIDA SOUZA,EVERTON SANTANA CONCEIÇÃO,FRANCINNE QUEIROZ DOURADO, FÁBIO OLIVEIRA MEDRADO, GABRIEL ONOFRE BARRAL LAMARTIN,GUILHERME DE OLIVEIRA SARRAF TARON,HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE,JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS,JOCIMAR DE JESUS CARNEIRO,JONAS DA HORA DOS SANTOS,JORGE FERREIRA DOS SANTOS NETO,JOSE AFONSO FONTES PINTO CARDOSO JUNIOR,JOSÉ PEDRO ELPÍDIO NOGUEIRA,JULIANA BARBOSA PEREIRA,JÚLIO CÉSAR ARAÚJO SILVA,KEILA TAUANE MACEDO MORAIS,KELLY SILENE DE SANTANA,KÉZIA SANTOS SANTANA,LAMARA BISPO DE ARAGÃO,LAYANNE KATHARYNNE SILVA SOUZA,LEONARDO CRISOSTOMO GOIS PEREIRA, LEANDRO LYRIO DE SOUSA, LUIZA MOREAU DA CUNHA LIMA, LETÍCIA AMARAL PIGNATA,LORENA DE ABREU SANTOS SOUZA,LOURDES BEATRIZ CERQUEIRA SILVA,LOURIJANE DALTRO MACHADO,LUANA HELEN CERQUEIRA REBOUÇAS PACHECO,LUCAS GABRIEL MACEDO DE OLIVEIRA,MARIA EDUARDA SIUFFO DE OLIVEIRA,MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCOS TSUNEO SHIMIZU, MATHEUS VINICIUS FERREIRA LIMA,MONIQUE RODRIGUES LEMOS, NADIMARA SILVA DE SOUZA, NEILSON GONÇALVES BENFICA,OYRAN DA MATA ALCANTARA,PALOMA MARQUES FERREIRA DE JESUS, PAULA ALMEIDA DE FIGUEIREDO KOLLSGÅRD, PEDRO LUCAS OLIVEIRA DIAS,PEDRO LUCAS RAMOS MENDES,RAFAELA DOS SANTOS SILVA,RAYLLA PEREIRA SILVA,REGINA HELENA RAMOS REIS,REINALDO BALTAZAR DIAS SANTOS,RICARDO SOUZA ALMEIDA DA ENCARNAÇÃO,RUTH LORAYNE OLIVEIRA,SAMILE OLIVEIRA DOS SANTOS,SILVIA HELENA COELHO GOMES,STEPHANIE MARIA FLORENTINO VIEIRA,TATIANA CALDEIRA ALVES,THEO AMORIM SOUZA, THAILANE DA PAIXÃO PEREIRA, THALYTA CONCEIÇÃO DE CARVALHO,UINE GABRIELA DE SANTANA SANTOS,VALNI EMERICK HERINGER JUNIOR,VANESSA AIMEE ALCANTARA DELEBOSSE,VICTOR ANDREY BRAGANÇA DE ALMEIDA XAVIER,VÍTOR LAMAS RIBEIRO DANTAS,VITÓRIA DOS SANTOS SILVAYASMIN DE OLIVEIRA MOLAR **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):**CARLOS HENRIQUE MARQUES VIEIRA, CRISTIANE CORREIA DE LIMA, ASSIO ROGERIO SVIATOWSKI,FELIPE ANDRÉ DE CARVALHO LIMA, DEISE DE LIMA UMBURANAS, FERNANDO MANOEL LICKS DE PAIVA,JANDER DAURICIO FILHO, LUIS GUILHERME MORATO DE LARA, ROSILENE TEIXEIRA,TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE,TIAGO TRENTINELLA MORAIS DA SILVA **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Transferencia): D) Como ESTAGIÁRIOS (Inscrição Estagiário):**ALANA OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS,GEOVANNA CARVALHO MUNIZ SA,JÚLIO CÉZAR MOUSINHO MACHADO,LÍVIA MARIA DOS SANTOS REIS,THAIS DE ALMEIDA SANTOS,THIAGO SAMPAIO CALDAS, VALNEI VIANNA SOUZA , facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 27 de Setembro de 2024. Esmeralda Maria de Oliveira,Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÓRGÃO ESPECIAL

EDITAIS

EDITAL N° 045/2024 NOTIFICAÇÃO – ADIAMENTO

ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO PLENO DA OAB-BA

1) Processo n° 00051/2023 - Interessado: Recorrente: O.L.F.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s):(OAB-BA 72.080, Dr. Victor Bruno Narnosa Araújo) e (OAB-SP 162.054, Dr. Marco Antônio Araújo Júnior); Recorrido: Ex Offício TED-OAB-BA; 2) Processo Consulta n° 14.905/2024 Consulente: OAB-BA 53.233, Dra. Leandro Aragão dos Anjos - RELATORA CONSELHEIRA TAMIRIDE MONTEIRO LEITE e pautados para Sessão de Julgamento na instância recursal do Órgão Especial, designada para o dia 17/10/2024, foi ADIADO a pedido da Relatora. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 27/09/2024.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 30/09/2024

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **JULIANA PEREIRA MARTINS, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, CARLIANNE PEREIRA LIMA DE ALENCAR, BRENA GONDIM GOMES MARTINS, LARISSA RAIELLY JERONIMO FELIX, LAILA TUANY DA CRUZ SILVA ANA LUIZA DE SOUSA MOREIRA, VANESSA LIMA SEVERO, CHRISTOFFER BRILHANTE DOS SANTOS,**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: **VALTERNAN PINHEIRO PRATES.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: **ANTONIO LUCENA NETO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: **MAYARA LINDARTEVIZE.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: **EVERTON MACHADO PEREIRA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: **ANDERSON SANCHES.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: JOAO SIMOES TEIXEIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: FABIANA BARBASSA LUCIANO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 30/09/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de setembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUIZ FELIPE GUERREIRO COUTO, OAB/DF nº 67631, obteve em 27/09/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de24/09/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de setembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de setembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) DANIEL JÚLIO FERREIRA, OAB/DF nº 55464, obteve em 27/09/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de25/09/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de setembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de setembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JESSICA GOMES CARDOSO MURGI NOVELLI, OAB/DF nº 48766, obteve em 27/09/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 25/09/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 27 de setembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 27 de setembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ANA LUÍSA GONÇALVES ROCHA, OAB/DF nº 64379, obteve em 27/09/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de27/09/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de setembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 27 de setembro de 2024

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Andressa da Rocha Silva e Luanna Paiva da Silva Torres; **Originária**: Asafe Ribeiro de Campos, Beatriz Barros Guimarães, Beatriz Ferreira Dias, Bernardo Blatt Caruso, Caio Eduardo Oliveira Leastro, Caroline de Araujo Bomfim, Cleyton Miranda Barros, Eduardo Luiz Safe Carneiro Junior, Giovanna Vinhal da Costa, Iago Ramiro da Cunha, Igor Marques Caldas Machado, Luiza Martins Carneiro, Matheus Santos Mendonça, Patricia Silva da Fonseca, Samuel de Roure, Tiago Moreno Paranhos, Vinicius Borges Muylaert e Ygor Kayran Pereira Vieira; **Suplementar**: Adriana Tourinho Moretto, Ailton Soares de Oliveira, Alessandro Marcelo Marin, Alexandre Felipe Matta de Souza, Andre Cid de Oliveira, Beatriz Peralva Avella, Bernardo Ururahy Abbott Galvão, Bruna Apariz de Cesare, Bruna Barbosa Rocha, Caio Lopes da Silva, Carolina Ducci Maia Barcelos, Christianne Gomes da Rocha, Dagoberto Pamponet Sampaio Junior, Davi Carpegiane de Sousa, Diogo Serafim Correia, Eduardo Ricca, Emerson Lopes dos Santos, Evaristo Kuhnen, Evelyn Nicácio Torres, Fabio de Oliveira Azevedo, Felipe Bizinoto Soares de Pádua, Felipe Jim Omori, Fernando Seidi Hissaba Fascina, Flavio Jose de Arruda, Guilherme Caffaro Terra, Isaac Bertolini Auler, Jose Antonio Miguel Neto, Jose Roberto da Conceição, Laura Klein Toledo Silva, Luis Eduardo Lopes Serpa Colavolpe, Luna Salame Pantoja Schioser, Mahe Moreira Maia, Maria Eduarda Bergamo Barbosa Mello, Marianna Camargo Silva Magalhães, Mario Celso da Silva Braga, Melissa Karina Tomkiw de Quadros, Moisés Esmeraldo Nogueira, Mylena Duarte Augusto Golim, Neimar Zavarize, Nubio Pinhon Mendes Parreiras, Pamela de Sousa Silva, Paulo Katsumi Fugi, Rafael Bemfeito Moreira, Rangel da Silva, Raphael Bernardes da Silva, Renato Diniz da Silva Neto, Ricardo Caiado Lima, Ricardo Nunes de Mendonça, Robson Geraldo Costa, Sergio Mendes Cahu Filho, Tais Topan Rottoli, Talita Rodrigues de Barros, Tassia de Tarso da Silva Franco, Tatiana Valeska de Assis Dantas, Vera Helena Cardoso de Almeida, Virgilio Cesar de Melo e Viviane Colacino de Godoy Marquesini; **Transferência:** Joao Paulo Mendes Madruga, Joao Pedro Vieira Mendes e Mateus Rezende Narciso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Délio Lins e Silva Junior

Presidente da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 27 de setembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) LARISSA LOBO BORGES, OAB/DF nº 68901, obteve em 27/09/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 27 de setembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS GONCALVES RIBEIRO, OAB/DF nº 77766, obteve em 27/09/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 27 de setembro de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) PAOLA MARTINS MOREIRA, OAB/DF nº 57746, obteve em 27/09/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, nos termos do artigo 63 da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), do artigo 128 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Provimento n. 222/2023-CFOAB, convoca as advogadas e os advogados inscritos na Seccional do Distrito Federal, adimplentes com o pagamento das anuidades, para a votação obrigatória nas eleições institucionais internas de renovação dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, das Diretorias das Subseções e de seus respectivos Conselhos, para o Triênio 2025/2027, nos termos das seguintes normas.

1. DA ELEIÇÃO, DATA, HORÁRIO E PRAZOS

1.1 As eleições da OAB/DF 2024 serão realizadas no dia 17 de novembro de 2024 (domingo), no período contínuo das 10 horas às 18 horas, com duração de 8 (oito) horas, em plataforma online, conforme estabelecido no presente edital.

1.2 O prazo para registro da chapa irá do primeiro dia útil após a publicação deste edital até o dia 18 de outubro de 2024, no horário das 10 horas até as 18 horas, perfazendo 30 (trinta) dias antes da data da votação, com a apresentação no Setor de Protocolo deste Conselho Seccional de formulários de requerimento dispostos nos anexos ao presente edital devidamente preenchidos e assinados.

2. DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1 Compõem o colégio eleitoral todas as advogadas e advogados inscritos, adimplentes com o pagamento das anuidades, considerando-se regulares aqueles que parcelarem seus débitos e estejam adimplentes com as parcelas vencidas, até o dia 18 de outubro de 2024, às 18 horas, sendo facultativo o voto dos advogados maiores de 70 (setenta) anos.

2.2 Não integram o colégio eleitoral as advogadas e advogados licenciados.

2.3 As advogadas e os advogados que tiverem inscrição suplementar na OAB/DF deverão comunicar sua opção em votar na eleição da OAB/DF 2024 à Comissão Eleitoral Seccional, por meio de canal a ser criado oportunamente, até o dia 15 de outubro de 2024.

2.4 As advogadas e os advogados, eleitores de Subseções, votarão simultaneamente para a eleição da Diretoria da respectiva Subseção e do Conselho Subseccional, onde houver, e da Diretoria do Conselho Seccional, dos Conselheiros Seccionais, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e dos seus respectivos suplentes.

3. DA MODALIDADE DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições serão realizadas eletronicamente, com votação em plataforma *online* disponibilizada por empresa especializada, passível de auditoria e dotada de camadas de segurança digital adequadas aos mais altos níveis de segurança em meio digital existentes e compatíveis com o mercado, conforme disciplina o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Provimento n. 222/2023-CFOAB.

3.2 A votação pela internet se dará em sítio de propriedade da OAB/DF, cujo endereço URL (*Uniform Resource Locator*) é https://www.eleicoesoabdf.org.br o qual estará dotado da referida plataforma *online* dedicada exclusivamente a recepcionar os votos dos eleitores, sendo que no dia determinado para a realização das eleições *online* esta URL será utilizada exclusivamente para votação oficial.

3.3 A fim de garantir a segurança do direito ao voto, o sistema de votação utilizará recursos de criptografia e segurança da informação, com a garantia que o voto seja sigiloso e computado para o candidato e chapa escolhidos pelo eleitor.

3.4 O sistema de votação deverá criptografar, de ponta a ponta, toda a comunicação entre a estação utilizada pelo eleitor, ou seja, computador, notebook, smartphone, tablet, demais dispositivos equivalentes e o conjunto computacional em que o voto será armazenado.

3.5 A autenticação do eleitor na plataforma de votação ocorrerá por um dos meios abaixo, mediante o número de cadastro de pessoa física (CPF):

a)Certificado digital;

b)Certificado digital em nuvem.

3.6 A validação em dois fatores entre as seguintes possibilidades:

a)Confirmação de e-mail;

b)Confirmação de telefone celular por SMS;

c)Biometria facial.

d)Confirmação de código de segurança, constante do cartão/carteira de identidade profissional do advogado e da advogada.

3.7 A validação do e-mail ou número de celular será realizada pela confirmação da senha enviada para o respectivo endereço informado pelo eleitor habilitado.

3.8 A Comissão Eleitoral designará data específica para fins de demonstração do sistema, o qual será apresentado a todos os representantes das chapas registradas, que poderão verificar a sua segurança e testar sua integridade, com o auxílio de perito técnico previamente indicado por meio de requerimento específico, acompanhado de cópia autêntica de documento de identificação, até o dia 30 de outubro de 2024.

3.9 As advogadas e os advogados, quando for o caso, poderão validar ou atualizar os seus dados de contatos de endereços de e-mail e de números de telefone celular, obedecidos os critérios dispostos neste edital, quanto à individualização do eleitor e homologados no processo eleitoral, na plataforma específica disponível na URL https://www.eleicoesoabdf.org.br.

3.10 Não surtirão efeitos para fins de votação nas Eleições OAB/DF 2024 as atualizações e alterações de dados cadastrais (contatos de endereços de e-mail, de número de telefone celular e de local de votação) no sistema interno da OAB/DF.

3.11 Para estar apto a votar nas eleições OAB/DF 2024, serão válidas apenas as atualizações dos dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastrais dos eleitores que forem feitas no âmbito da plataforma de votação *online* disposta na URL https://www.eleicoesoabdf.org.br, entre os dias 8 (oito) de outubro e 8 (oito) de novembro de 2024, por iniciativa das próprias advogadas e advogados.

3.12 Às advogadas e aos advogados que não dispuserem de computador, notebook, smartphone, tablet, demais dispositivos equivalentes, a Comissão Eleitoral Seccional disponibilizará, sob seu critério, pontos de apoio, para atendimento excepcional, com terminais de computadores destinados exclusivamente à votação, na data e horário previstos.

3.13 Somente a Comissão Eleitoral Seccional poderá autorizar previamente os pontos de apoio, ficando expressamente vedada a utilização de terminais de uso coletivo por chapas, advogadas ou advogados.

4. DA APURAÇÃO, TOTALIZAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

4.1 A Comissão Eleitoral Seccional procederá à apuração e totalização dos votos a fim de proclamar o seu resultado após a finalização da votação.

4.2 A Comissão Eleitoral Seccional fornecerá a chave privada do certificado digital da eleição para que os votos sejam decifrados em criptografia, a fim de iniciar a apuração.

4.3 Além dos votos serem encriptados, eles também serão assinados digitalmente utilizando um certificado efêmero gerado e mantido apenas nos servidores credenciados a receber votos.

4.4 Cada chapa poderá designar um representante para funcionar como fiscal e acompanhar o processo de apuração e totalização das eleições, até o dia 15 de novembro de 2024.

4.5 O presidente designará, dentre os membros da Comissão Eleitoral Seccional, um escrutinador que será responsável para iniciar o processo de totalização disponível na plataforma de votação *online*, competindo-lhe lavrar a ata da totalização e recepcionar os recursos.

4.6 O sistema e o ambiente de votação serão auditados por empresa de auditoria independente contratada pela OAB/DF, sob gestão e coordenação exclusiva da Comissão Eleitoral Seccional.

4.7 Concluída a totalização da apuração pela Comissão Eleitoral Seccional, esta proclama os resultados, lavrando ata a ser encaminhada ao Conselho Seccional, sendo considerados eleitos todos os integrantes da chapa que obtiverem a maioria dos votos válidos para todos os cargos em disputa.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL E SUBCOMISSÕES

5.1 Fica designada a Comissão Eleitoral Seccional e seu Presidente, constituindo órgão temporário, responsável pela realização da eleição, competindo-lhe exercer funções de gestão e julgamento, em primeira instância.

5.2 A Comissão Eleitoral Seccional será composta da seguinte forma:

a) Presidente: Antonio Alberto do Vale Cerqueira, OAB/DF 15.106;

b) Vice-Presidente: Gabriela Guimarães Peixoto, OAB/DF 30.789;

c) Membra Titular: Mayara de Sá Pedrosa, OAB/DF 40.281;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

d) Membro Suplente: Marcus Vinícius Bernardes Gusmão, OAB/DF 34.532;

e) Membro Suplente: Francisco José de Campos Amaral, OAB/DF 7.210;

f) Membra Suplente: Vivian Cristina Collenghi Camelo, OAB/DF 24.991.

5.3 A Comissão Eleitoral Seccional possui atribuições dispostas no Provimento n. 222/2023-CFOAB, e utilizará os serviços das secretarias do Conselho Seccional e das Subseções, com o apoio necessário de suas Diretorias, atribuindo tarefas aos servidores por estas designados.

5.4 A Comissão Eleitoral Seccional deverá proceder à ampla divulgação de material contendo orientações gerais sobre as eleições OAB/DF 2024, por escrito e também por meio de vídeos explicativos veiculados na URL https://www.eleicoesoabdf.org.br, nas mídias digitais e canais de comunicação da OAB/DF, quanto a todas as normas que regem o processo eleitoral, formulários e todos procedimentos a serem efetivados pelos eleitores, bem como os prazos estipulados.

5.5 Nos termos do art. 5º do Provimento n. 222/2023-CFOAB, fica instituída a Subcomissão Eleitoral de Heteroidentificação, com a seguinte composição:

a) Membro Titular: Igor Rodrigues Costa, Doutorando e Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB), Especialista (MBA) em Administração pela Universidade de São Paulo (USP), Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília (UnB) e graduando em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) (http://lattes.cnpq.br/0635441504022134);

b) Membra Titular: Karine Jordana Barros Belém, Advogada (OAB/DF 56.207), Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) (http://lattes.cnpq.br/1387214769004565);

c) Membra Titular: Maíra de Deus Brito, Doutora e mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/CEAM/UnB) (http://lattes.cnpq.br/6408425756825804);

d) Membra Suplente: Thaís Cardoso Pereira, Bacharel em Ciência Política na Universidade de Brasília - UnB e graduanda em direito pela UnB (http://lattes.cnpq.br/6239059816245688).

5.6 Outras subcomissões poderão ser criadas, sempre compostas por advogadas e advogados, observando-se as vedações previstas no art. 4º, § 2º, do Provimento 222/2024-CFOAB, à exceção da Subcomissão Eleitoral de Heteroidentificação.

5.7 Qualquer advogada ou advogado regularmente inscrito na OAB/DF pode arguir a suspeição dos membros da Comissão Eleitoral Seccional, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, mediante impugnação, a ser julgada pelo Conselho Seccional.

6. DO REGISTRO DAS CHAPAS E IMPUGNAÇÃO

6.1 O requerimento de registro da chapa deverá conter a seguintes composições:

a) Para o Conselho Seccional, a nominata de 66 (sessenta e seis) Conselheiros/Conselheiras Seccionais titulares, incluídos os membros da Diretoria, e 66 (sessenta e seis) suplentes.

b) Para o Conselho Federal, a nominata de 3 (três) Conselheiros/Conselheiras Federais titulares e 3 (três) suplentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

c) Para a Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal, a nominata de 5 (cinco) diretores e 2 (dois) suplentes.

d) Para a Subseção de Águas Claras, a nominata deve conter 20 (vinte) membros titulares, incluídos os membros da Diretoria, e 20 (vinte) suplentes.

e) Para a Subseção de Ceilândia, a nominata deve conter 20 (vinte) membros titulares, incluídos os membros da Diretoria, e 20 (vinte) suplentes.

f) Para a Subseção do Gama, a nominata deve conter 20 (vinte) membros titulares, incluídos os membros da Diretoria, e 20 (vinte) suplentes.

g) Para a Subseção de Samambaia, a nominata deve conter 20 (vinte) membros titulares, incluídos os membros da Diretoria, e 20 (vinte) suplentes.

h) Para a Subseção de Sobradinho, a nominata deve conter 20 (vinte) membros titulares, incluídos os membros da Diretoria, e 20 (vinte) suplentes.

i) Para a Subseção de Taguatinga, a nominata deve conter 21 (vinte e um) membros, incluídos os membros da Diretoria, e 21 (vinte e um) suplentes.

j) Para a Subseção de Guará a nominata de 5 (cinco) Diretores.

l) Para a Subseção de Núcleo Bandeirante a nominata de 5 (cinco) Diretores.

m) Para a Subseção de Riacho Fundo I e II e Recanto das Emas a nominata de 5 (cinco) Diretores.

n) Para a Subseção do Paranoá e Itapoã a nominata de 5 (cinco) Diretores.

o) Para a Subseção de Planaltina a nominata de 5 (cinco) Diretores.

p) Para a Subseção de São Sebastião a nominata de 5 (cinco) Diretores.

q) Para a Subseção de Brazlândia a nominata de 5 (cinco) Diretores.

r) Para a Subseção de Santa Maria a nominata de 5 (cinco) Diretores.

6.2 Somente serão admitidos registros de chapas completas, cujo requerimento será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Seccional, com apresentação no Setor de Protocolo deste Conselho Seccional da OAB/DF (SEPN Quadra 516, Bloco B, Lote 7, Asa Norte, Brasília/DF), no expediente normal de funcionamento da instituição, no horário de 10 horas às 18 horas, em formulários de requerimento dispostos nos anexos ao presente edital devidamente preenchidos e assinados pelas pessoas que serão candidatas à presidência e duas à diretoria.

6.3 A chapa deverá, dentre outros, atender ao percentual de 50% (cinquenta por cento) para candidaturas de cada gênero e, ao mínimo, de 30% (trinta por cento) de advogadas e advogados negros, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que se autodeclararem pessoas negras (pretas e pardas), ou por definição análoga em critério subsidiário de heteroidentificação.

6.4 O requerimento individual de registro de candidatura disposto no anexo deverá ser integralmente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

preenchido e assinado, contendo todas as informações ali dispostas, com autorização expressa para sua inscrição pela chapa, indicação do cargo que concorre e a sua autodeclaração de cor da pele.

6.5 A chapa será registrada com denominação com, no máximo, 30 (trinta) caracteres e número próprio, em formato de dezena para o Conselho Seccional e de centenas para as Subseções, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo outras chapas subsequentemente apresentadas a registro utilizar números, termos, símbolos ou expressões iguais ou assemelhados, no mesmo âmbito territorial, observado o Provimento n. 222/2023-CFOAB, além de constar a foto da pessoa candidata ao cargo de presidente, para constar da cédula de votação *online*, com as seguintes características:

a) dimensões: 161 x 225 pixels (L x A), sem moldura;

b) profundidade de cor: 24bpp;

c) colorida, com cor de fundo uniforme;

d) características: frontal (busto), com trajes adequados para fotografia oficial, assegurada a utilização de indumentária e pintura corporal étnicas ou religiosas, bem como de acessórios necessários à pessoa com deficiência; vedada a utilização de elementos cênicos e de outros adornos, especialmente os que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento do candidato pelo eleitorado.

6.6 Também deverá conter o endereço eletrônico do e-mail e identificação do número do telefone celular para comunicações via plataforma eletrônica de mensagens instantâneas, válidos para efeito de notificação.

6.7 A chapa é representada perante a Comissão Eleitoral Seccional pela pessoa candidata à presidência, podendo ser representada por advogadas ou advogados, mediante procuração, que poderá ser arquivada na secretaria para fins de certificação nos processos em que seja parte.

6.8 Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB/DF a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

6.9 Observada a legitimidade exclusiva da pessoa candidata à presidência, o prazo para impugnação das candidaturas e chapas é de 3 (três) dias, contados da publicação do registro, sendo o mesmo prazo para a defesa, contados da notificação, sendo de 5 (cinco) dias para decisão da Comissão Eleitoral Seccional, observado o quanto disposto no Provimento n. 222/2023-CFOAB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As notificações relativas ao processo eleitoral serão feitas de forma pessoal, por um dos meios escolhidos pela Comissão Eleitoral Seccional, nos termos do Provimento n. 222/2023-CFOAB.

7.2 As normas de regência do processo eleitoral são a Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o Provimento n. 222/2023-CFOAB, o Regimento Interno da OAB/DF, este edital e as resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral Seccional, sendo que na ausência de normas expressas, aplica-se, supletivamente, no que couber, a legislação eleitoral, sendo que todas as normas deverão ser disponibilizadas na URL https://www.eleicoesoabdf.org.br.

7.3 Em atendimento ao disposto no item 3.1, foi contratada pela OAB/DF a empresa Webvoto Tecnologia em Eleições Ltda, CNPJ n. 40.732.403.0001-40, com sede na CLN quadra 110 Bloco A Sala 203 parte A, Asa Norte, CEP: 70753-510, Brasília-DF, página na internet com endereço https://www.webvoto.com.br, que ficará responsável pela plataforma de votação *online*, devidamente credenciada pelo Conselho Federal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB.

7.4 Em atendimento ao disposto no item 4.4, foi contratada pela OAB/DF a empresa The Perfect Link Assessoria Consultoria Auditoria Empresarial Ltda, CNPJ n. 01.912.699/0001-29, com sede na Rua Lopes Chaves, 471, Barra Funda, CEP: 01154-010, São Paulo-SP, página na internet com endereço https://www.theperfectlink.com.br/index.html, que ficará responsável pela auditoria externa e independente da votação *online*.

7.5 O término do período eleitoral se dá com a proclamação dos eleitos.

Brasília, 30 de setembro de 2024.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente

PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de Recurso ao acórdão da 1ª Turma no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.017904-2. Representante: Representado: W.R.P (Proc. Representado: Walisson dos Reis Pereira da Silva – OAB/DF 71631). Ana Paula Ara Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 27 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de Recurso ao acórdão da 1ª Turma no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2019.025931-1. Representante: Sternas Linhas Aéreas LTDA. e Fabio Ajala Pereira (Proc: Representante: Pablo Picinin Safe – OAB/DF 22911; Alex Douglas de Oliveira – OAB/DF 40322. Representado: L.S (Proc. Representado: Leandro Salomao – OAB/RJ 136908). Ana Paula Ara Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 27 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

OITAVA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 8ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 8ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.007485-0. Representante: Taíres Laranjeira Costa. (Proc. Representante Rafael Freitas de Oliveira – OAB/DF 21710) Representado: B.P.S.N. (Proc. Representa Brijender Pal Singh Nain – OAB/DF 57208)

Brasília, 27 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2014.000697-4. **Representante**: Alexandre de Oliveira Souza. **Representado**: T.R.C. (Proc. Representado: Telma Ramos da Cruz - OAB/DF 27111).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.026045-9. **Representante**: P.R.G. **Representado**: T.R.C. (Proc. Representado: Noelton Toledo - OAB/DF 36654).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.011179-4. **Representante**: C.F.F. e D.A.A. **Representado**: L.H.M.N. (Proc. Representado: Leonardo Henrique Machado do Nascimento OAB/DF 42419 e Raquel Freire Alves OAB/DF 18963).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.024978-7. **Representante**: Cristiane Albuquerque De Oliveira. **Representado**: E.R.F. (Proc. Representado: Eduardo Rodrigues Figueiredo - OAB/DF 21176).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.011611-0. **Representante**: Jose De Ribamar Sousa. **Representado**: P.A.M. (Proc. Representado: Pedro Alves Moreira - OAB/DF 27766).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.005978-7. **Representante**: Nilson Oliveira Nunes. **Representado**: J.C.F.M. (Proc. Representado: Davi de Souza Magalhaes OAB/DF 66298).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.011489-0. Representante: J.H.L.P. Representado: A.P.C. (Proc. Representado: Anderson Pinheiro da Costa - OAB/DF 28987), J.S.C.C e K.K.C.A (Proc. Representado: Maria Luiza Alves Rufino OAB/DF 68561, Alexandre de Melo Carvalho OAB/DF 35428 e Sandro Murilo Guimarães Guilherme OAB/DF 20654).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.020042-1. Representante: J.S.L. e M.M.B. Representado: F.R.B.R. (Proc. Representado: Flavia Rayza Batista Raulino - OAB/DF 42987).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.021003-8. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado**: J.L.M.M. (Proc. Representado: Jessica Line Menezes Magalhaes - OAB/DF 63466).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.021007-9. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado**: M.V.L. (Proc. Representado: Marcelia Vieira Lopes - OAB/DF 20859).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.021121-2. **Representante**: A.S.M. **Representado**: L.C.G. e M.C.B. (Proc. Representado: Lucas Cunha Gazineu - OAB/DF 45283 e Mozart Camapum Barroso - OAB/DF 09978).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.021805-8. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.C.P.L. (Proc. Representado: Júlio Cezar Pereira de Lima - OAB/DF 59162).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.021816-3. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.S.S. (Proc. Representado: Adilio Santana Santos - OAB/PI 14844).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.022169-7. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado**: J.C.F.A. (Proc. Representado: Julio Cesar Ferreira Alves - OAB/DF 58295).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.023009-4. **Representante**: Carlos Alberto Barroso. **Representado**: L.R.G. e B.E.F.S. (Proc. Representado: Lucas Richard Goncalves - OAB/DF 01467 e Barbara Eleodora Fortes da Silva - OAB/DF 39314).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.024057-6. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado**: L.G.O. (Proc. Representado: Luciano Gonçalves Olivieri - OAB/GO 38762).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.024061-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: B.A.S.C. (Proc. Representado: Bruno Amarante Silva Couto - OAB/ES 14487).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.024062-4. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.E.B.L. (Proc. Representado: Felipe Esbroglio de Barros Lima - OAB/SP 310300).

Brasília, 30 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2021.010449-7

Interessado(a): ALLINE NALLA LOPES DE SÁ OAB/DF 47918.

Brasília, 23 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.011802-3

Interessado(a): REGINALDO DE CARVALHO SILVA OAB/DF 71840.

Brasília, 23 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010247-1

Interessado(a): THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA OAB/ES 11587.

Brasília, 16 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.015010-7

Interessado(a): SAMARA CRISTINA FRAGA DAMASCENO OAB/GO 35679.

Brasília, 16 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.004364-1

Interessado(a): CLAUDIA DIAS DE LUNA DE BRITO PEREIRA OAB/PE 41973.

Brasília, 16 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.003773-9

Interessado(a): VERONICA DIAS LINS OAB/DF 28051

Brasília, 19 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.001998-4

Interessado(a): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE OAB/TO 2020.

Brasília, 16 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.004411-9

Interessado(a):RONALDO GONÇALVES DOS REIS OAB/GO 57116.

Brasília, 12 de março de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.027698-1

Interessado(a): SAMEA BEATRIZ DOS SANTOS OAB/DF 63657.

Brasília, 19 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020012-2

Interessado(a): LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND OAB/PE 00768.

Brasília, 16 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020366-5

Interessado(a): LEONARDO ARAUJO SOARES OAB/MG 88196.

Brasília, 16 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020440-0

Interessado(a): VÁLTERSON PEREIRA NUNES JÚNIOR OAB/GO 36530.

Brasília, 16 de julho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020460-4

Interessado(a): GLAUBER MELO NASSAR OAB/DF 45137.

Brasília, 27 de setembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.016822-0

Interessado(a): ANDRE GIVAGO SCHAEDLER PACHECO OAB/RS 59757.

Brasília, 27 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

DESPACHO

DESPACHO PRESIDENTE TED/OAB-DF

Representação: 42818/2019 (07.0000.2017.009031-9); Representante: Fabiana Barros da Silveira; Representado(a): K.O.C (Proc. Representado(a): Kleber de Oliveira Coelho - OAB/DF 13807).

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina intima o(a) Advogado(a) Representado(a) e seus procuradores para conhecimento do despacho proferido pelo Presidente do TED na representação disciplinar em epígrafe. Caso necessite, disponibilizamos a representação digitalizada mediante pedido formulado a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com anexando o devido documento de identificação e informando o número da representação. Eventuais petições devem ser enviadas a protocolo@oabdf.com.

Brasília, 30 de setembro de 2024.

Suelen Abadia Souza

Coordenadora do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

ATA DE POSSE

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010831-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. R. P. (GRACIELA RODRIGUES PEREIRA – OAB/SP 287049).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010845-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. R. (LUCAS ALVES RODRIGUES – OAB/BA 44052).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010830-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. C. C. S. (GIULLIANO CECILIO CAITANO SIQUEIRA – OAB/PE 23989).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010832-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. P. L. E. S. C. (GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTÔRIO CANTO – OAB/PE 25000).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010833-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. C. E. (GUSTAVO CARVALHO ESPÍNDOLA – OAB/CE 43092).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010834-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. B. F. (HENRIQUE BARROS FERREIRA – OAB/MG 202406).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010835-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. (LEONARDO REICH – OAB/RS 67386).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010836-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. G. (LETICIA ALVES GOMES – OAB/MG 82053).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010838-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. O. D. C. (LETICIA OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/RS 29022).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010837-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. T. R. D. C. (LIGIA TATIANA ROMÃO DE CARVALHO – OAB/SP 215351).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010842-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. P. D. (LILIA PIMENTEL DINELLY – OAB/SP 204320).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010839-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. F. (LIZETE RODRIGUES FEITOSA – OAB/PR 21762).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010841-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. O. C. P. D. C. N. (LÓREN CRISTINA ORTIZ COSTA PAULO DA CUNHA NEVES – OAB/SP 302311).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010843-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. T. S. (LOUIZE CRISTINA TECCHIO STRADIOTTI – OAB/SC 33633).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010844-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. L. D. A. (LUCAS ALBUQUERQUE LOUZADA DE ASSIS – OAB/MG 197535).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010846-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. S. M.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(LUCAS DE SA MENDES – OAB/MG 131988).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010847-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. P. S. N. (LUCAS PAHL SCHAAN NÚÑEZ – OAB/RS 88998).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010848-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. B. D. M. (LÚCIA HELENA BESERRA DE MORAES – OAB/CE 13199).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010854-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. L. S. (LUCIANA LOPS SUSIN – OAB/RS 44437).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010851-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. (LUCIANO MARQUES – OAB/SP 358250).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010849-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. S. R. P. (LUCIANO SERGIO RIBEIRO PINTO – OAB/MG 58097).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010852-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. M. (LUIS FLAVIO MARINS – OAB/PR 20055).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010850-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. C. M. (LUIZ CLAUDIO CHAVES MENDONCA – OAB/MG 64312).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010853-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. D. O. V. (LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE – OAB/SP 252926).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010855-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. P. (MAGNA DJANE PEDROSO – OAB/SC 28807).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010856-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. R. (MAURICIO BARROS REGADO – OAB/SP 173423).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010857-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. F. R. (MELINA FELIX RIBEIRO – OAB/SP 329380).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010858-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. F. D. M. (MELISSA SUALDINI FERRARI DE MELO – OAB/SP 202467).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010860-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. S. D. P. (MICHEL RICARDO SILVA DE PAULA – OAB/PE 26930).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010859-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. G. N. (MIGUEL ALVES GUIDA NETO – OAB/PI 2583).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010863-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. M. B. (NILO MARCIO BRAUN – OAB/ES 7102).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010865-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. P. N. (RAFAEL ARAÚJO PINHEIRO NOGUEIRA – OAB/CE 20374).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010861-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. D. V.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(RENAN CANELLAS DE VARGAS – OAB/SC 41494).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010864-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. G. U. (RICARDO GUIMARÃES UHL – OAB/SP 232280).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010866-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. A. (RICARDO PEREIRA ALVES – OAB/MG 153242).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010867-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. T. D. M. (RICARDO TADEU DALMASO MARQUES – OAB/SP 305630).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010869-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. (ROBERTA MENZATO – OAB/SP 281173).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010868-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. J. (ROBERTO PELLINI JUNIOR – OAB/SP 209369).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010870-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. S. (ROBERTO RAMOS SCHMIDT – OAB/SC 7449).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010873-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. D. S. (ROBERTO RODRIGUES DA SILVA – OAB/SP 186287).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010871-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. B. D. S. (ROBSON CARDOSO BATISTA DA SILVA – OAB/MG 202196).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010872-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. (RODRIGO MARTINI – OAB/SP 195123).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010874-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. M. (RODRIGO REFUNDINI MAGRINI – OAB/SP 210968).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010875-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. R. (ROGÉRIO BEZERRA RODRIGUES – OAB/PB 9770).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010782-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. (ADRIANO FERRIANI – OAB/SP 138133).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010876-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. G. C. (ROGÉRIO GOMES COÊLHO – OAB/TO 4155).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010783-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. P. F. (ADRIANO PIOVEZAN FONTE – OAB/SP 306683).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010784-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. E. C. D. S. (AFONSO ERNESTO CANABARRO DA SILVA – OAB/RS 44246).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010878-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. D. S. (ROGERIO ROCHA DE SOUZA – OAB/MG 149847).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010785-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. D. M. P.

(ALEKSANDER SILVA DE MATOS PÊGO – OAB/SP 192705).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010877-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. F. A. G. (ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART – OAB/MA 2728).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010786-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. G. A. (ALEX SANDRO GOMES ALTIMARI – OAB/SP 177936).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010787-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. (ALEXANDRE BISKER – OAB/SP 118681).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010788-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. C. (ALEXANDRE FANTI CORREIA – OAB/SP 198913).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010793-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. G. (ALMIR GARGARY – OAB/MG 86768).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010798-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. (ALTEMIR BOHRER – OAB/RS 41844).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010790-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. S. S. (AMÉLIA CRISTINA SOARES SANTANA – OAB/BA 10090).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010789-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. A. D. (ANA FERNANDA AYRES DELLOSSO – OAB/SP 291728).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010797-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. K. (ANDRÉ ALEXANDRE KURITZA – OAB/PR 77124).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010799-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. (ANDRE BONO – OAB/SC 16314).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010795-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. M. F. A. (BERNARDO MARINHO FONTES ALEXANDRE – OAB/RJ 215707).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010800-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. H. H. A. (CARLOS HENRIQUE HONORATO AMARAL – OAB/MG 142675).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010801-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. P. A. D. C. (CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO – OAB/MG 71943).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010802-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. M. L. A. (CLAUDIA MARIA LEMES ARRUDA – OAB/MG 63991).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010805-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. F. A. (CRISTIANA FONSECA AFFONSO – OAB/RO 5361).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010803-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. R. D. S. (CRISTIANE ROSA DA SILVA – OAB/MG 75808).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010807-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. C. R. D. C.

(CRISTIANO CONTE RODRIGUES DA CUNHA – OAB/SP 245312).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010806-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. G. (CRISTIANO GUSMAN – OAB/SP 186004).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010804-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. N. V. T. (CRISTIANO NAMAN VAZ TOSTE – OAB/SP 169005).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010811-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. K. (DAIANA KANG – OAB/SP 310825).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010808-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. T. C. (DANIEL TRESSOLDI CAMARGO – OAB/SP 174285).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010809-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. A. B. (DANIELA DE ANDRADE BERNARDO – OAB/SP 172739).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010815-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. L. B. (DANIELA LOPOMO BETETO – OAB/SP 186667).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010812-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. J. S. (DANIELE DE JESUS SILVA – OAB/SP 268894).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010810-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. S. D. N. (DANIELI SILVA DO NASCIMENTO – OAB/PE 49939).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010814-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. C. C. (DANILO COLLAVINI COELHO – OAB/SP 267102).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010818-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. H. C. (DANILO HORA CARDOSO – OAB/SP 259805).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010817-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. S. M. (DANILO SPINOLA MUNIZ – OAB/SP 297129).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010816-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. M. (DAYANE ALVES MENDONCA – OAB/MG 219058).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010813-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. O. (EDNEI OLEINIK – OAB/SP 164992).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010819-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. F. D. (EDUARDA FÁTIMA D'AGOSTINI – OAB/RS 121509).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010820-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. C. G. Q. (EDUARDO CORRÊA GASIGLIA QUEIROZ – OAB/RJ 199916).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010821-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. D. G. (EDUARDO DA GRAÇA – OAB/SP 205687).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010824-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. F. D. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS – OAB/MG 100466).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010822-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. T. F. (FRANCIS TED FERNANDES – OAB/SP 208099).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010826-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. W. R. E. R. (FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE – OAB/MG 69509).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010825-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. N. P. (GABRIEL NORMANTON PENTEADO – OAB/SP 385385).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010823-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. F. B. (GENILSON FLAVIO BEZERRA – OAB/PE 20716).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010827-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. Z. P. (GILBERTO ZUCATTI PRITSCH – OAB/BA 21207).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010828-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. M. S. S. (GIOVANA MENDES SOARES SILVA – OAB/PE 58407).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2024.010829-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. D. M. (GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI – OAB/SC 13844).

Brasília, 27 de setembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 30/09/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 387 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear membros na Comissão de

Direito do Trabalho na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **Brunella Silva Vago,** inscrita na OAB/ES sob o nº 23.843; **LUCAS RAMOS DIAS MARQUES,** inscrito na OAB/ES sob o nº 29.365**,** como membros na Comissão de Direito do Trabalho constituída pela Portaria nº 55 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN

Diretora de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 390 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear membra na Comissão de

Direito Condominial na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º - Nomear a advogada, **DRIELLY RODRIGUES PRIMS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.799; como membra na Comissão de Direito Condominial, constituída pela Portaria nº 38 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN

Diretora de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 391 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Excluir presidente na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado **VALBER CRUZ CEREZA,** inscrito na OAB/ES sob o nº 16.751, como presidente na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES, constituída pela Portaria 82, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN

Diretora de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 392 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear presidente na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.598, como presidente na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES, constituída pela Portaria 82, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN

Diretora de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 393 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear membro na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **VALBER CRUZ CEREZA,** inscrito na OAB/ES sob o nº 16.751, como membro na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES, constituída pela Portaria 82, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN

Diretora de Comissões da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 394 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear membra na Comissão da

Advocacia Colaborativa na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **ROBERTA ANHOLETI,** inscrita na OAB/ES sob o nº 23.202, como membra na Comissão da Advocacia Colaborativa na OAB/ES, constituída pela Portaria 294, de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN

Diretora de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) **Leonardo Carvalho De Salles** - OAB/ES 21179 (2122020-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Edgar Rogerio Gripp da Silveira - OAB/MT 21129 (78412023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Vitor Silva Martins Mangaravite -OAB/ES n. 16.932 (257312024-0), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Edison Araújo da Silva- OAB/SP 111.087 (114082023-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Marco Antônio Bruneli Pessoa OAB/ES 8.834 (257312024-0), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024

Jose Carlos Rizk Filho

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 30/09/2024

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202449119

Interessada: T.C.A.M. (Procuradora: Tatiane Carvalho Alves Melo – OAB/GO 52.449). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi realizado o protocolo do devido Mandado de Segurança, conforme documentação de fls. 45-66, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se Publique-se.

Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202449956

Interessada: S.F.S. (Procurador: Sali Freitas Santos – OAB/GO 59.300). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi realizado o protocolo de intervenção na qualidade de Amicus Curiae, nos autos do processo n° 5569877-64.2022.8.09.0137, visando resguardar as prerrogativas funcionais do advogado requerente, para que seja assegurada a fixação de honorários sucumbenciais, conforme documentação de fls. 33-47, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se Publique-se.

Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202449054

Requerente: S.F.M. (Procurador: Sulivan Ferreira de Menezes – OAB/GO 27.859). DESPACHO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Trata-se de pedido de providências formulado pelo advogado Sulivan Ferreira de Menezes – OAB/GO 27.859. Acolho o despacho lançado pelo Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, e, pelos seus próprios fundamentos, indefiro o requerimento e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202333332

Interessada: G.H.S.L. (Procurador: Guilherme Henrique Silva Leite – OAB/GO 59.300). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi realizada a habilitação nos autos de n. 5716871-21.2023.8.09.0139, por parte da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO, conforme documentação de fls. 134-136, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202337565

Interessada: Comissão de Direitos e Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista que foi protocolizada a devida ação civil pública, por parte da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO, conforme documentação de fls. 1339-1340, determino que o feito aguarde o deslinde do procedimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202448239

Requerente: V.D.C.R. (Procuradora: Vanessa Dina do Carmo Rodrigues – OAB/GO 35.483). DESPACHO: Trata-se de solicitação de providências da advogada Vanessa Dina do Carmo Rodrigues — OAB/GO 35.483 em face da Juíza de Direito Titular da comarca de Pontalina/GO, Danila Cláudia Le Suer

Ramaldes, devido a atos de perseguição. Defiro a intervenção desta Casa no procedimento PJECOr n° 0004010- 77.2024.2.00.0000 a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais da advogada requerente, bem como defiro a intervenção da Procuradoria de Prerrogativas desta seccional para representar a magistrada junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando assegurar o respeito às prerrogativas advocatícias, à dignidade da profissão e à imparcialidade e urbanidade no exercício da magistratura. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202451331

Requerente: D.F.O.C. (Procurador: Daniel Felipe Oliveira Cruz – OAB/GO 51.539). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Daniel Felipe Oliveira Cruz — OAB/GO n° 51.539, nos autos do processo n° 5155355- 44.2024.8.09.0035, que tramita na Comarca de Corumbaíba, em razão de sentença que indeferiu a petição inicial e extinguiu o processo sem resolução do mérito, além de determinar a comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB-GO sobre a conduta do referido advogado. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO como Amicus Curiae, na forma do art. 138 do CPC, nos autos do processo n° 5155355-44.2024.8.09.0035 que tramita na Comarca de Corumbaíba, a fim única e exclusivamente para salvaguardar as prerrogativas profissionais. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202104114

Requerente: R.D.P.L. (Procurador: Rosimar Django Pereira Luz – OAB/GO 49.321). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio ao ilustríssimo Promotor de Justiça, Dr. Leonardo de Oliveira Marchezini, lotado na 3' Promotoria de Justiça da Comarca de Mineiros-GO, solicitando cópia integral dos Autos Extrajudiciais 202400364013, para que se possa averiguar o escorreito deslinde. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202448483

Requerente: J.A.F.N. (Procurador: Jose Augusto Ferreira Neto – OAB/GO 33.107). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração de expedição de oficio à 4º Delegacia de Polícia de Goiânia — GO, no intuito de que sejam prestadas informações acerca da condução do RAI n.° 36805245. Após, com ou sem a resposta, volva-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202203028

Requerente: F.L.B. (Procurador: Fernando Lívio Bueno – OAB/GO 24.939); L.M.M.G.B. (Procuradora: Letícia Mendes de Morais Gondim Bueno – OAB/GO 58.353). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino: (i) a notificação do advogado Fernando Livio Bueno — OAB/GO 24.939 e Leticia Mendes de Morais Gondim Bueno — OAB/GO 58.353, para que se manifestem, caso queira, acerca das informações supracitadas. (ii) a expedição de oficio à Superintendência da Policia Federal em Goiás (em Goiânia/GO), pra que informe acerca da instauração do Inquérito Policial derivado doas autos de n. 1.18.001.000170/2023-99 —Notícia de Fato. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202337163

Requerente: L.M.R.A. (Procuradora: Lorena Martins Rodrigues Alves – OAB/GO 24.757). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria de Processos da CDP e determino a expedição de ofícios à Secretaria de Educação de Senador Canedo, na pessoa de Victor Alves Pellozzo Secretário Municipal de Educação de Senador Canedo; e ao advogado Pedro Teotônio Miranda - OAB-GO n° 40.063, a fim de que prestem, caso queiram, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202448507

Requerente: J.R.F. (Procurador: Joao Rodrigues Fraga – OAB/GO 6.766). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio ao Juízo da Vara Criminal de Minaçu — GO, a fim de que informe o número de protocolo do procedimento/processo relacionado constando as pessoas de João Rodrigues Fraga e Wellington Coelho Rocha como partes, a fim de que seja viabilizada a habilitação da OAB/GO nos autos. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202443849

Requerente: H.P.R.R. (Procurador: Humberto Péricles Rodrigues Rocha – OAB/GO 26.210). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria de Processos da CDP e determino a expedição de oficio à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para apuração da conduta do Dr. Carlos Henrique Loução, Juiz Titular da 24 Vara Cível de Goiânia-GO, no que concerne à exigência desarrazoada de reconhecimento de firma em procurações. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450359

Requerente: L.M.S. (Procuradora: Luane Mendes de Sousa – OAB/GO 45.053). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio ao Excelentíssimo Dr. Gabriel Valente dos Reis, magistrado titular do Juizado Especial Cível e Criminal da SSJ da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia-GO, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450286

Requerente: R.F.P. (Procurador: Rodrigo Ferreira Peres - OAB/GO 40.634). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino o envio de cópia dos presentes autos a Comissão de Direitos Humanos -CDH da OAB/GO, para análise e adoção de providências que entender cabíveis, após, arquivem-se os presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450978

Requerente: Polícia Civil do Distrito Federal. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, tendo em vista a ausência de competência territorial desta seccional, determino o envio da documentação à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, para providências eu julgarem pertinentes e necessárias. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202336829

Requerente: A.F.P.N. (Procurador: Artêmio Ferreira Picanço Neto - OAB/GO 29.412). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado requerente para que tome ciência da integralidade dos autos e, caso queira, requeira o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Expeça-se ofício à Delegacia-Geral da Polícia Civil, 4° Cartório de Investigação Preliminar, para que assim que forem atendidas as solicitações expostas no Despacho n° 186/2024/DGPC/SUPCD/4°CIP-17533, encaminhar as respectivas cópias à esta seccional. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202450833

Requerente: F.S.A.C. (Procuradora: Fabiana dos Santos Alves Castro - OAB/GO 50.522). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio a escrivã da Polícia Civil lotada na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Consumidor do Estado de Goiás, Sra. Deborah de Oliveira Farias, a fim de que, caso queira, preste esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202451336

Requerente: S.A.M. (Procurador: Silvanio Amélio Marques - OAB/GO 31.741). DESPACHO: Trata-se de solicitação de intervenção do advogado Silvanio Amélio Marques - OAB/GO 31.741 no Mandado de Segurança protocolado no Tribunal de Justiça TJGO, sob o n. 5840396- 35.2024.8.09.0000. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a intervenção desta Casa nos autos judiciais mencionados, na qualidade de Amicus Curiae, a fim de salvaguardar prerrogativas do advogado requerente. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202337004

Requerente: J.S.N. (Procurador: João de Sousa Neto – OAB/GO 52.418); R.A.S. (Procurador: Rialino Alves da Silva – OAB/GO 16.985); A.E.V.N. (Procurador: Acácio Estrela Vaz Neto – OAB/GO 48.186). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria e determino o agendamento da Reunião com o Núcleo de Mediação e Conflitos do TJGO para regulamentar os PROAD quanto à participação do advogado nestas reuniões. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202451019

Requerente: J.P.P.B. (Procurador: João Paulo Pinto Borela – OAB/GO 47.180). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pelo advogado João Paulo Pinto Borela — OAB/GO 47.180. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a intervenção desta seccional nos autos do processo judicial n° 5834734-72.2024.8.09.0006, em sede de agravo de instrumento, na condição de Amicus Curiae, a fim de garantir a justa percepção dos honorários sucumbenciais por serviços prestados na condição de advogado. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202443827

Requerente: M.A.S.F. (Procurador: Marcos Antônio da Silva Filho – OAB/GO 36.206); R.N.A. (Procurador: Rafael Nunes de Araújo – OAB/GO 54.475). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação dos advogados requerentes Dr. Marcos Antônio da Silva Filho — OAB/GO 36.206 e Dr. Rafael Nunes de Araújo — OAB/GO 54.475, bem como, expeça-se oficio à subseção de Porangatu, a fim de que informem acerca dos trâmites legais adotados pela OAB/GO e, caso queira, indiquem medidas adicionais a serem adotadas. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450982

Requerente: P.A.B.S. (Procurador: Paulo Arthur Barbosa da Silva – OAB/GO 49.656). DESPACHO: Trata-se de solicitação de intervenção formulada pelo Dr. Paulo Arthur Barbosa da Silva, a fim de que a OAB/GO intervenha em favor de suas prerrogativas nos autos do processo judicial n° 0186574-60.2017.8.09.0180, quanto no inquérito público n° 202400324924, para garantir o pleno respeito às prerrogativas profissionais, assegurando que a advocacia pública possa ser exercida de forma livre e sem constrangimentos. Defiro a intervenção da OAB/GO, nos autos do processo n° 0186574- 60.2017.8.09.0180, quanto no inquérito público n° 202400324924, a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais, conforme estabelecido pelas normas de competência da Comissão de Direitos e Prerrogativas. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450675

Requerente: J.P.P.B. (Procurador: João Paulo Pinto Borela — OAB/GO 47.180). DESPACHO: Trata-se de pedido de intervenção formulado pelo advogado João Paulo Pinto Borela — OAB/GO 47.180, nos autos do agravo do agravo de instrumento n° 5833936-14.2024.8.09.0006, na qualidade de Amicus Curiae, a fim de garantir a justa percepção dos honorários sucumbenciais por serviços prestados na condição de advogado. Acolho o parecer da procuradoria de prerrogativas e defiro a intervenção desta seccional, na qualidade de Amicus Curiae, em favor do advogado em questão nos autos do processo judicial n° 5833936-14.2024.8.09.0006, para fins de garantia da justa percepção dos honorários sucumbenciais. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450730

Requerente: D.F.O.C. (Procurador: Daniel Felipe Oliveira Cruz — OAB/GO 51.539). DESPACHO: Trata-se de solicitação de intervenção formulada pelo advogado Daniel Flipe Oliveira Cruz — OAB/GO 51.539. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a intervenção desta Seccional nos autos do processo n°5186552-17.2024.8.09.0035, que tramita perante a 6 a Câmara Cível do TJGO, na qualidade de Amicus Curiae, a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais do advogado requerente. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450727

Requerente: Subseção de Crixás — OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio ao magistrado Diretor do Fórum da comarca de Crixás — GO, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à procuradoria de prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202451243

Requerente: P.C.C.P. (Procurador: Paulo César Caldas Pinheiro — OAB/GO 9.214.); J.H.N.F. (Procurador: José Humberto Nunes Freitas — OAB/GO 35.435). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pelos advogados Paulo César Caldas Pinheiro — OAB/GO 9.214e José Humberto Nunes Freitas — OAB/GO 35.435, a fimd e que a OAB/GO intervenha em favor das prerrogativas da coletividade da classe dos advogados nos autos do Incidente de Assunção de Competência n° 5649846-61.2023.8.09.0051, na condição de Amicus Curiae, a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais dos advogados m porquanto em tal feito o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás — TCM/GO busca afirmar tese de que a publicação de suas diligências, decisões e julgamentos deve ser apenas por meio do Diário Oficial de Contas — DOC, ao invés da usual intimação pessoal dos interessado, ao arrepio da previsão expressa da Lei do Processo Administrativo do Estado de Goiás (Lei Estadual n.° 13.800/2001). Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a intervenção, na qualidade de Amicus Curiae, nos autos do Incidente de Assunção de Competência n° 5649846-61.2023.8.09.0051, a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais dos advogados interessados. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202334502

Requerente: Subseção de São Luis de Montes Belos- GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio ao juiz de custodia de São Luis de Montes Belos, requisitando o vídeo da audiência de custódia. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202449845

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: A.C.F.F. (Procurador: Antônio Carlos Ferreira Filho – OAB/GO 55.387). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos e requeira, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202451539

Requerente: D.M.H. (Procurador: Dirceu Marcelo Hoffman — OAB/GO n° 16.538.). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o encaminhamento do presente procedimento ao Conselho Federal da OAB (CFOAB) posto que é a parte legitimada para providências no âmbito da União. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202450940

Requerente: M.L.S. (Procuradora: Maria de Lourdes Silva — OAB/GO n° 14.492). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pela advogada interessada Maria de Lourdes Silva — OAB/GO n° 14.492 a fim de que a OAB/GO intervenha em favor de suas prerrogativas na persecução penal instaurada por meio do RAI n° 37419269, bem como requer a emissão de nota de repúdio, em razão de crimes contra a honra da advogada interessada por parte de Carolina Rezende Calil. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e defiro a intervenção desta seccional nos autos nos autos do RAI n° 37419269, a fim única e exclusivamente de salvaguardar as prerrogativas, conforme estabelecido pelas normas de competência da Comissão de Prerrogativas da OAB. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202448239

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: V.D.C.R. (Procuradora: Vanessa Dina do Carmo Rodrigues — OAB/GO 35.483). DESPACHO: Trata-se de solicitação de providências da advogada Vanessa Dina do Carmo Rodrigues — OAB/GO 35.483 em face da Juíza de Direito Titular da comarca de Pontalina/GO, Danila Cláudia Le Suer Ramaldes, devido a atos de perseguição. Defiro a intervenção desta Casa no procedimento PJECOr n° 0004010- 77.2024.2.00.0000 a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais da advogada requerente, bem como defiro a intervenção da Procuradoria de Prerrogativas desta seccional para representar a magistrada junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando assegurar o respeito às prerrogativas advocatícias, à dignidade da profissão e à imparcialidade e urbanidade no exercício da magistratura. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202448239

Requerente: V.D.C.R. (Procuradora: Vanessa Dina do Carmo Rodrigues — OAB/GO 35.483). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pela advogada Vanessa Dina do Carmo Rodrigues – OAB/GO 35.483. Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção da OAB/GO no procedimento PJECOr n° 0004010- 77.2024.2.00.0000 a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais da advogada requerente, bem como defiro a intervenção da Procuradoria de Prerrogativas desta seccional para representar a magistrada junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando assegurar o respeito às prerrogativas advocatícias, à dignidade da profissão e à imparcialidade e urbanidade no exercício da magistratura. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202444530

Requerente: S.A.M. (Procurador: Silvano Amélio Marques — OAB/GO 31.741). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio a Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Araguaia — GO, bem como à Policia Civil de São Miguel do Araguaia — GO, para que informem e forneçam as cópias, dos procedimentos investigatórios (Inquéritos Policiais, Procedimentos de Investigação Criminal e Verificações Preliminares de Informações) que envolvam a pessoa de Silvanio Amélio Marques. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos á Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202451323

Requerente: P.C.R.F. (Procurador: Paulo César Rodrigues de Faria — OAB/GO 57.637). DESPACHO: Determino a notificação do advogado requerente para que tome ciência da integralidade dos autos e, caso queira, requeira o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Decorrido o prazo, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202442138

Requerente: O.F.S.J. (Procurador: Orcélio Ferreira Silvério Júnior — OAB/GO n. 51.779). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria de Processos da CDP e determino a notificação da parte requerente via ligação telefônica, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO. Determino ainda o envio de cópia dos autos para Comissão de Fiscalização e Captação Indevida para averiguar a conduta do suposto advogado Moises Vidal Bezerra. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202336776

Requerente: P.R.B.S. (Procurador: Paulo Roberto Borges da Silva — OAB/GO 36.395). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria de Processos da CDP e determino a notificação da parte requerente via ligação telefônica, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202444570

Requerente: Subseção de Pires do Rio — OAB/GO (Procurador: Luís Alberto Ferreira— OAB/GO 20.570). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente via Diário Eletrônico, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202448617

Requerente: G.R.R.J (Procurador: Gildomar Rezende da Rocha Junior — OAB/GO 29.895). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado requerente para que tome ciência da integralidade dos autos e, caso queira, requeira o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202446282

Requerente: P.C.R.F (Procurador: Paulo Cesar Rodrigues de Faria - OAB/GO 57.637). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado requerente para que tome ciência da integralidade dos autos e, caso queira, requeira o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202451162

Requerente: N.M.P.C. (Procurador: Natã Michael Pereira Cruvinel — OAB/GO 66.509). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado requerente para que, caso queira, informe quais as medidas que eventualmente tenha interesse que a OAB/GO adote no caso entelado. Após, com ou sem a resposta, remetam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202206016

Requerente: A.L.S. (Procurador: Adriano Lisboa dos Santos, OAB/GO 58.410). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente via Diário Eletrônico, a fim de que manifeste interesse no acompanhamento pela Procuradoria de Prerrogativas, comprovando documentalmente a estreita relação da imputação com o exercício profissional, bem como a competência territorial desta Seccional, nos termos do art. 57 do EAOAB. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202205865

Requerente: C.R.C.J. (Procurador: Celso Rodrigues da Costa Junior - OAB/GO 61157). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente via Diário Eletrônico, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202450730

Requerente: D.F.O.C. (Procurador: Daniel Felipe Oliveira Cruz - OAB/GO 51.539). DESPACHO: Trata-se de solicitação de intervenção formulada pelo advogado Daniel Flipe Oliveira Cruz — OAB/GO 51.539. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e defiro a intervenção desta Seccional nos autos do processo n°5186552-17.2024.8.09.0035, que tramita perante a 6 a Câmara Cível do TJGO, na qualidade de Amicus Curiae, a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais do advogado requerente. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202200216

Requerente: R.M.F. (Procurador: Rodrigo Medeiros de Freitas - OAB/GO 41007). DESPACHO: Acolho o voto da Câmara de Relatoria de Processos da CDP da OAB/GO e designo o membro dr. Júlio César Araujo Mascarenhas para obtenção do acesso externo ao Inquérito Policial Militar n° 2022.01.05277, instaurado por força da Portaria n° 2022.677 SiCOR (SEI n° 202200002025022). À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202442181

Requerente: E.S.A. (Procurador: Ernani Silva de Assunção — OAB/GO 26.514). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado Ernani Silva de Assunção — OAB/GO 26.514, para que se manifeste acerca de eventuais outras providências a serem tomadas por esta seccional, haja vista que o processo judicial foi encerrado com resultado favorável ao advogado requerente. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202203028

Interessado: F.L.B. (Procurador: Fernando Lívio Bueno – OAB/GO 24.939); L.M.M.G.B. (Procuradora: Letícia Mendes de Morais Gondim Bueno – OAB/GO 58.353). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica as partes interessadas para que tomem ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br , e informem, caso queiram, acerca das informações supracitadas.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202443827

Interessado: M.A.S.F. (Procurador: Marcos Antônio Silva Filho – OAB/GO 36.206); R.N.A. (Procurador: Rafael Nunes de Araújo – OAB/GO 54.475). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica as partes interessadas para que tomem ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br , e informem acerca dos trâmites legais adotados pela OAB/GO e, caso queiram, indiquem medidas adicionais a serem adotadas.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202451323

Requerente: P.C.R.F. (Procurador: Paulo César Rodrigues de Faria – OAB/GO 57.637). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tomem ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br , e requeira o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202450202

Interessado: L.V.A.J. (Procurador: Licínio Vieira de Almeida Junior – OAB/GO 48.873). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte interessada para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br , e informe se existe interesse quanto a intervenção desta seccional nos autos do processo n° 5224079-23.2022.8.09.0051, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202448617

Requerente: Requerente: G.R.R.J (Procurador: Gildomar Rezende da Rocha Junior — OAB/GO 29.895). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que, tome ciência da integralidade dos autos e, caso queira, requeira o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202446282

Requerente: Requerente: P.C.R.F (Procurador: Paulo Cesar Rodrigues de Faria - OAB/GO 57.637). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que, tome ciência da integralidade dos autos e, caso queira, requeira o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202451162

Requerente: Requerente: N.M.P.C. (Procurador: Natã Michael Pereira Cruvinel — OAB/GO 66.509). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que, tome ciência da integralidade dos autos e, caso queira, requeira o que entender de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

direito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202205865

Requerente: Requerente: C.R.C.J. (Procurador: Celso Rodrigues da Costa Junior - OAB/GO 61157). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202442181

Requerente: Requerente: E.S.A. (Procurador: Ernani Silva de Assunção — OAB/GO 26.514). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO.

Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2024

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **31.10.2024**, às 08h30 min, na sala de sessões 2, do prédio sede da OAB/GO, localizado na Rua 1.121, n° 200, Setor Marista, Goiânia-GO, quando serão julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando a parte a seguir notificada: Processo n° **202104747**. Representado: F. J. G. F. J. (Procurador: FRANCISCO JACINTO GOMES DE FREITAS JUNIOR - OAB/GO nº 20.904). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 30 de setembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 30/09/2024

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **MONICA LUIZA TAVARES BEZERRA, OAB/MA 15.750** obteve em 24/09/2024, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 30 de setembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

.

GABINETE DA PRESIDENCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o anseio da classe de advogados com domicilio no Município de **Santa Inês**, traduzido pelo pleito formulado com o fim de criar neste Município um Conselho da Subsecção de **Santa Inês**;

Considerando que o número de advogados inscritos ali residentes atinge o mínimo permitido pelo § 1º do artigo 60 da lei 8.906/94;

Considerando a necessidade imediata da criação do Conselho da Subseção, haja vista que o número de advogados/advogadas inscritos na base territorial supera a 100(cem), conforme prevê o § 3º do Art.60, da lei 8.906/94;

Considerando relevância do pedido e a necessidade que tem de se adequar a resolução nº05/20 publicada no dia 14 de abril de 2021, que altera o Regulamento Geral do EOAB, que estabelece a paridade de gênero 50%

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e a política de cotas raciais para negros (pretos e pardos), no percentual de 30% nas eleições da OAB;

Considerando ainda, o disposto na lei 8.906 de 04 de julho de 1994, no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e as alterações introduzidas pela Resolução de nº. 016, de 17 de julho de 2003. DJ 14/07/2003 e no Regimento Interno da Seccional do Maranhão;

Considerando finalmente, que a paridade de gênero torna - se obrigatória para a composição das chapas nas eleições do Conselho Federal, das Seccionais, das Subseções e Caixas de Assistência, ficou estabelece-se que as chapas, para obterem o registro nas eleições a partir de 2021, deverão atender o percentual de 50% para candidaturas de cada gênero, tanto para titulares com suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho da Subseção de **Santa Inês**, a ser composto por **15 (quinze)** membros, nos termos do Art.60, § 3º da Lei nº8.906/94 e também em respeito a resolução nº5/20.

Art. 2º - Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e, publique-se.

São Luís, 20 de setembro de 2024.

KAIO Vyctor **SARAIVA** Cruz

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA/ NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão, no uso de suas atribuições notifica os advogados abaixo relacionados, acerca das decisões proferidas que determinou o arquivamento dos Autos:

01 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de 15 (quinze dias), inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

ATENÇÃO! O link para você se cadastrar no peticionamento eletrônico para consulta aos processos, já está disponível no site da OAB/ Maranhão. https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

1-Processo: 10.0000.2015.005359-5 adv vinculado: M.S.A OAB/MA 9401 Procurador: Mauro Sérgio Amorim. **Processo: 10.0000.2014.002846-6** Representante: Tania Maria Cantanhede Carvalho, adv. vinculado: E.S.S OAB/MA 7376 Procurador: Emanoel Silva de Souza. **Processo: 2-10.0000.2014.007785-4**

adv. vinculado: M.L.P OAB/PI 9363 Procurador: Maciel Lima Pimentel. 3-**Processo: 10.0000.2014.003240-1** adv. vinculado: A.A.S, OAB/PI 3699 Procurador: Alysson Aguiar dos Santos. **4-Processo: 10.0000.2014.006303-6** adv. vinculado(a): S.C.G, OAB/PI 130-B Procurador(a): Simony de Carvalho Gonçalves. 5-**Processo:10.0000.2016.005689-5** adv. vinculado(a): S.A.B, OAB/MA 9539, Procurador(a): Suelma Ambrósio Brito. 6-**Processo:10.0000.2015.007262-1** Representante: Vitor Cardoso do Carmo, adv. vinculado: V.D.S.J OAB/MA 7359 Procurador: Vicente Diogo Soares Junior. 7-**Processo:10.0000.2014.006170-8** Representante: Joao Carlos Assis da Silva, adv. vinculado: E.R.M OAB/MA 6551 Procurador: Elvaci Rebelo Matos. 8-**Processo: 10.0000.2013.000513-6** adv. vinculado: J.A.O.P.F OAB/PI 5867 Procurador: José Arimatéia de Oliveira Prado Filho, 9-**Processo:10.0000.2021.003488-0** Representante: José Carlos de Sá Júnior, adv. vinculado: P.A.S OAB/MA 11647 Procurador(a): Patrícia Azevedo Simoes. 10-**Processo: 10.0000.2014.006763-1, Requerente:** ERLE REJANE LOPES COELHO PINHEIRO adv. vinculado: C.H.O.Q OAB/MA 6926 Procurador: Carlos Henrique Oliveira de Queiroz.11- **Processo: 10.0000.2015.000689-9** adv. vinculado(a): I.C.M OAB/PI 9026 Procurador(a): Ieda Calita Mota. 12-**Processo: 10.0000.2013.000364-8** adv. vinculado(a/s): H.G.C OAB/MA 11873, M.A.X OAB/MA 4444 Procuradores: Hildilene Goncalves Costa, Manoel Antônio Xavier. 13-**Processo: 10.0000.2013.000374-3:** Representante: Walberth Santiago da Silva, adv. vinculado: J.R.C.M OAB/MA 9405 Procurador: José Ricardo Costa Macedo. 14-**Processo: 10.0000.2014.005201-1** adv. vinculado: L.M.B.F OAB/PI 2599 Procurador: Luiz Martins Bomfim Filho. 15-**Processo: 10.0000.2016.010086-7** adv. vinculado: J.O.L OAB/MA 5338 Procurador: Josivaldo Oliveira Lopes. 16-**Processo: 10.0000.2018.005977-0** adv. vinculado: P.J.S OAB/MA 5496-A, Procurador: Pedro Jarbas Da Silva. 17-**Processo: 10.0000.2018.006109-8** adv. Vinculado: J.W.R.S OAB/MA 14856 Procurador: Jose Wilson Rodrigues Sousa. 18-**Processo: 10.0000.2018.007224-5** Representante: Joselma Maria Rodrigues Lobato OAB/MA 11552 adv. vinculado: A.N.B.B OAB/MA 12006 Procurador: André Nunes Barbosa Brandao. 20-**Processo: 0039/2012** adv. vinculado: F.C.F OAB/MA 4134 Procurador: Francisco Carlos Ferreira. 21-**Processo: 0037/2013** adv. vinculado: A.K.C.S OAB/MA 8632 Procurador: Anna Karina Cunha Da Silva. 22-**Processo:0203/2009** adv. Vinculado: M.A.P OAB/MA 2981 Procurador: Mozart Amorim Pereira. 23-**Processo: 0360/2011** adv. vinculado: J.R.O.F OAB/MA 2708 Procurador: José Ribamar Oliveira Ferreira. 24-**Processo: 0628/2013** adv. vinculado: A.M.S.J OAB/MA 7203-A, Procurador: Aldo de Mattos Sabino Junior. 25-**Processo: 0642/2011** adv. vinculado: L.F.R.R Procurador :Luís Felipe Rabelo Ribeiro, OAB/MA 7894. 26-**Processo: 0979/2011** adv. vinculado: J.S.N OAB/MA 9652-A Procurador(a): Janayna Serra Nunes. 27-**Processo: 1157/2013** adv. vinculado: M.D.R.F OAB/MA 5222, Procuradores: Milton Dias Rocha Filho, 28-**Processo: 1547/2011** adv. vinculado: C.H.O.Q OAB/MA 6926 Procurador: Carlos Henrique Oliveira de Queiroz. 29-**Processo: 0341.2013** adv. vinculado: A.C.O.S OAB/MA 9988 Procurador: Adailda de Cassia Oliveira Siqueira.

São Luís, 27 de setembro de 2024

Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 30/09/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

EDITAL Nº 204/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Edital n. 204/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de

Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.004596-5 – REPRESENTANTE: M.S.L. **PROCURADORA:** Simone Aparecida Mendes Pereira - OAB/MT 5019/O. **REPRESENTADO:** Christiano Cesar Da Silva - OAB/MT 14688/O – (Causa própria). **RELATOR:** Anderson Adiel Postal. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRESCRIÇÃO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA – RECONHECIMENTO EX OFFICIO – POSSIBILIDADE - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE IMPOSITIVA. I – Tratando-se de matéria de ordem pública, a prescrição pode ser declarada, ex officio, a qualquer tempo e em qualquer grau de jurisdição. II - O termo inicial para contagem do prazo prescricional na hipótese de processo disciplinar decorrente de representação é a data do protocolo da representação ou a data das declarações do interessado tomadas por termo perante órgão da OAB, a partir de quando começa a fluir o prazo de cinco anos, o qual será interrompido uma única vez, pela notificação inicial do advogado para apresentar a defesa prévia, em consonância com o texto do artigo 43, parágrafo 2º, inciso I do EAOAB, voltando a correr por inteiro a partir do fato interruptivo. III - Verificado nos autos o transcurso de prazo superior a cinco anos entre a data da notificação inicial do advogado para apresentar a defesa prévia e a data de julgamento, deve ser reconhecida e declarada a prescrição da pretensão punitiva da OAB e a consequente extinção da punibilidade do representado. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, declarar, ex officio, **A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** do Representado pela prescrição da pretensão punitiva da OAB, nos termos do voto do relator.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.015462-0 – REPRESENTANTE: A.J.S. **PROCURADORA:** Elenice Maria Borges - OAB/MT 3617/O. **REPRESENTADO:** S.R.T. **PROCURADOR:** Heitor Alves Barbosa - OAB/MT 28005/O. **RELATOR:** Anderson Adiel Postal. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – RECEBIMENTO E RETENÇÃO DE VALORES SEM O DEVIDO REPASSE DO QUANTUM PERTENCENTE À CLIENTE – LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CIRCUNSTÂNCIAS RELEVANTES E DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS CONSIDERADAS PARA FIXAÇÃO DA PENA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL – POSSIBILIDADE. I. Comprovado nos autos por documentos que o Representado se apropriou de valores pertencentes ao Representante, bem como jamais ter contatado este para, efetivamente, prestar-lhe contas dos valores recebidos, apresenta-se impositiva sua condenação pelas infrações tipificadas no art. 34, XX e XXI, do EAOAB. II. Verificadas no caso concreto circunstâncias relevantes e consequências negativas da infração praticada, apresenta-se escorreita e impositiva sua consideração para fins de fixação da pena acima do mínimo legal, em estrita observância aos regramentos dispostos no artigo 40, parágrafo único, alínea “b” do EAOAB. III. A alegação de não localização do cliente e infortúnios pessoais, não podem ser recepcionadas como razões bastantes para justificar a retenção, pelo advogado, de valores que pertencem ao seu cliente, notadamente quando a situação já perdura por mais de sete anos. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **PROCEDENTE** a presente representação, nos termos do voto do relator.

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.012293-2 – REPRESENTANTE: Vanderlei Da Silva - OAB/MT 2328/O – (Causa própria). **REPRESENTADO:** T.R.B.M.C. **PROCURADORA:** Juscileny Siqueira Campos Ferlete - OAB/MT 6404/O. **RELATORA:** Roberta Silva Bezerra. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR A alegação de que o representado teria se apropriado das peças processuais carece de respaldo probatório. O ato de protocolar peças em nome próprio, quando autorizado pelo cliente, é regular e não caracteriza infração, desde que não haja má-fé, o que não foi demonstrado no presente caso. O artigo 7º do Estatuto da Advocacia assegura ao advogado o direito de exercer sua profissão com liberdade e autonomia, sem interferências ou pressões indevidas. A representação parece mais uma tentativa de inibir o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

exercício profissional do Dr. Thiago Rodrigo Brito Motta Carvalho do que uma alegação pautada em fatos concretos. É dever do Tribunal de Ética e Disciplina resguardar o exercício da advocacia, impedindo que advogados sejam alvos de acusações infundadas, sem provas claras e inequívocas. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **IMPROCEDENTE** a presente representação, nos termos do voto da relatora.

04) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.006659-8 – REPRESENTANTE: M.S.A. **PROCURADOR:** Luiz Calixto Sandes OAB/RJ 102650 e OAB/SP 299061. **REPRESENTADO:** E.N.E. **PROCURADORA:** Tatiane Pereira Santana - OAB/MT 32334/O. **RELATORA:** Roberta Silva Bezerra. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – LIDE TEMERÁRIA – CAPTAÇÃO INDEVIDA – AUSÊNCIA DE PROVAS CONDENATÓRIAS – ABSOLVIÇÃO. O princípio da presunção de inocência, previsto no artigo 5º, LVII da Constituição Federal, exige que qualquer acusação seja comprovada de forma inequívoca. No presente caso, as provas juntadas ao processo pela Representante são unilaterais, enquanto a Representada juntou aos autos Perícias judiciais que comprovam a inadequação da empresa quanto as normas de segurança do trabalho, o que comprova o número de funcionários afastados por doenças ocupacionais. O número de processos protocolados, por si só, não pode ser considerada para configuração de lide temerária. Até mesmo pelos documentos e decisões juntadas aos autos. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **IMPROCEDENTE** a presente representação, nos termos do voto da relatora.

05) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.002474-2 – REPRESENTANTE: William Santos Dos Anjos - OAB/BA 46214 – (Causa própria). **REPRESENTADO:** M.C.M. **PROCURADOR:** Mila Christie Ribeiro De Deus - OAB/MT 31633/O. **RELATORA:** Marly De Fatima Ferreira. **EMENTA:** Processo de Representação Disciplinar. Ementa: "REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR AFASTADA. AUSÊNCIA DE PROVAS. REPRESENTAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS VÁLIDAS DA AUTORIA E MATERIALIDADE DA SUPOSTA VIOLAÇÃO AOS INCISOS XVIII, XIX e XX do art. 34, do EOAB. Ausência de provas das alegações na peça representativa, improcedência". **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a representação, nos termos do voto da Relatora.

06) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016943-5 – REPRESENTANTE: A.A.M.A. **REPRESENTADO:** Fernanda De Carvalho Borges Campos - OAB/MT 11153/O – (Causa própria); Gilson Teixeira Campos - OAB/MT 7591/B – (Causa própria). **RELATOR:** Marco Aurelio Piacentini. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO – SAQUE DE ALVARÁ JUDICIAL PELO ADVOGADO – LOCUPLETAMENTO – PAGAMENTO DOS VALROES AO CLIENTE APÓS INTERPELAÇÃO PELO MESMO – INEXISTÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO – INEXISTÊNCIA DE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPRESENTAÇÃO FEITA APÓS O ADVOGADO REPASSAR OS VALROES AO CLIENTE – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Quando ocorrem casos em que o advogado saca um alvará judicial e não localiza o cliente devido a alteração de dados de contato não comunicada ao procurador, efetuando o repasse dos valores ao mesmo, acrescido da devida atualização, quando interpelado pelo mesmo, não há caracterização da infração disciplinar, mormente quando a representação é feita após o efetivo pagamento ao cliente. Representação julgada improcedente, com absolvição dos Representados. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a representação, nos termos do voto do Relator.

Nada mais. Cuiabá, 30 de setembro de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 30/09/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 23905-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a): Dra. Rita de Cassia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901, para realizar a juntada de instrumento de procuração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24082-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): J.W.S.D (Adv.: José Wilian Silveira Domingues – OAB/MS n. 16.072) e o Defensor Dativo Dr. Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS 14.228 e o (a) Representante: Sr. (a) Missão Evangélica Caiuá (Adv.: Vinicius Medeiros Arena da Costa – OAB/MS n. 14.630), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC. 23041/2023 - RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.H.M.P – (Adv. Luiz Henrique Monteiro Perucini – OAB/SP 229.985) pelo presente edital, retifica publicação de edição nº. 1427- Pág. 131 de 28/08/2024, para que, onde SE LÊ: Luiz Fernando Monteiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Perucini, LEIA-SE: Luiz Henrique Monteiro Perucini .

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresendia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24587/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica K.B.R – (Adv. Karla Brito Rivarola – OAB/MS 18.877) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24587/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24474/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica V.H.N.R – (Adv. Vitor Hugo Nunes Rocha – OAB/MS 13.563-A) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24474/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 22732/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica B.R.D – (Adv. Bruna Rocha Davalos – OAB/MS 24.636), G.E.S.C – (Adv. Gelson Eduardo Santos da Costa – OAB/MS 25.391), P.R.P – (Adv. Paulo Rogério Pollak – OAB/MS 10.028) e F.D.R.P – (Adv. Fabiana Dutra Rodrigues Pollak – OAB/MS 21.342) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 22732/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 27 de setembro de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 30/09/2024

ÓRGÃO ESPECIAL

COMUNICADO

PROCESSO N. 492/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Processo nº. 492/2022.** Recorrente (s): Sr. Cid Marcos Duarte. Adv. (s): Eduvaldo José Costa Júnior – OAB/SP 204.035. Recorrente (a): E. R. N. Adv. (s): Fernando Aparecido de Souza – OAB/MG 142.956, Maikon Vilaça Silva – OAB/MG 135.182 e Edson Rossi do Nascimento – OAB/MG 74.116.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 1728/2024: RTE: L.M.P. OAB/MG Nº 150487; RDO: M.V.G.B. OAB/MG Nº 193736; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Pelo presente edital, fica o

Defensor Dativo do representado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1887/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.C.A. (PROCURADOR:ALISSON CESAR DE ANDRADE) OAB/MG Nº 99578; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Pelo exposto, indefiro o pedido de suspensão do presente feito, competindo ao interessado informar, hodiernamente, a situação atualizada da produção da prova. Intime-se." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

José Augusto de Assunção Júnior Primeiro.

Relator da 2ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 3080/2021: RTE: F.B.A. - PRO: NACIB RACHID SILVA OAB/MG Nº 75403; Pelo presente edital, fica o advogado supra citado notificado acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Expediente nº. 2576/2024: REQ: C.D.S.(Procurador: CLEBER DIAS DA SILVA - OAB/MG Nº 120640); RED: D.R.C.A.V.(Procuradora: DANIELLA RITA DE CÁSSIA AGUIAR VILA - OAB/SP Nº 280719); Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."Tendo decorrido in albis o prazo para emendar a inicial, conforme certidão retro, não há outra solução senão arquivar liminarmente a representação, nos exatos termos do art. 58, § 4º do C.E.D.." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 2453/2021: RTE: N.W.S. - PRO: EMERSON EUSTAQUIO DA SILVA RODRIGUES OAB/MG Nº 113296; Pelo presente edital, fica o advogado supra citado notificado acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/08/2024 DA 4ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 4939/2019: Rel.: Dr(a).ADRIANO WESLEY SILVEIRA SOARES OLIVEIRA: REDATOR/ACÓRDÃO.: GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.F.M.S. OAB/RJ Nº 114942; PRO: ALEXANDRE MASSIMO DO N. LEMGRUBER OAB/MG Nº 119134; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por maioria julgaram procedente a representação em face da advogada C.F.M.S. para aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 157 (cento e cinquenta e sete) dias cumulada com multa de 04 anuidades. Em relação a representada T.R.T., por maioria em julgar Improcedente a representação, determinando o seu arquivamento, nos exatos termos do voto do 4º vogal que faz parte integrante deste Acórdão. Restaram vencidos o relator e o primeiro vogal que aplicavam a ambas advogadas a sanção de Censura. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 5152/2019: Rel.: Dr(a).ADRIANO WESLEY SILVEIRA SOARES OLIVEIRA: REDATOR/ACÓRDÃO.: GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES RTE: C.F.M.S. OAB/RJ Nº 114942; PRO: ALEXANDRE MASSIMO DO N. LEMGRUBER OAB/MG Nº 119134; RDO: T.R.T. OAB/MG Nº 186070; PRO: VICTOR SILVEIRA STURMER SCHNEIDER OAB/MG Nº 149516; PRO: MAURICIO MAGNO COSTA REZENDE OAB/MG Nº 172733; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por maioria julgaram procedente a representação em face da advogada C.F.M.S. para aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 157 (cento e cinquenta e sete) dias cumulada com multa de 04 anuidades. Em relação a representada T.R.T., por maioria em julgar Improcedente a representação, determinando o seu arquivamento, nos exatos termos do voto do 4º vogal que faz parte integrante deste Acórdão. Restaram vencidos o relator e o primeiro vogal que aplicavam a ambas advogadas a sanção de Censura. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1712/2021: Rel.: Dr(a).GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES: RTE: R.F.P. - PRO: NAIR EULALIA FERREIRA DA COSTA OAB/MG Nº 113839; RDO: D.C.S. OAB/MG Nº 152600; RDO: C.L.D.S. OAB/MG Nº 131873; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando aos Representados a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 157 (cento e cinquenta e sete) dias e até que preste contas, mais pena de multa de 4 (quatro) anuidades. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1754/2021: Rel.: Dr(a).GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES: RTE: C.P.N. - PRO: ELOISA AYRES OAB/MG Nº 215356; RDO: F.M.A. OAB/MG Nº 203318; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2297/2021: Rel.: Dr(a).GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: N.C.S.M. OAB/MG Nº 133326; PRO: DEBORAH LETICIA DOS SANTOS HERINGE OAB/MG Nº 186447; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura cumulada com multa de 10 (dez) anuidades. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 30 de setembro de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/08/2024 DA 4ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 3436/2019: Rel.: Dr(a).JOAO MAURICIO FERREIRA MELO: RTE: N.E.D.M. - RDO: B.H.M.R.(Procurador(a) BRAULIO HENRIQUE MEDEIROS RABELO) OAB/MG Nº 123159; RDO: L.R.O.(Procurador(a) LEONARDO RESENDE DE OLIVEIRA) OAB/MG Nº 149462; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 516/2021: Rel.: Dr(a).JOAO MAURICIO FERREIRA MELO: RTE: V.N.E.L. - RDO: R.S.G. OAB/MG Nº 209860; RDO: S.E.S.G.S.A. - RDO: R.S.G. OAB/SP Nº 180694; PRO: MARCO ANTONIO DOS SANTOS PINTO OAB/SP Nº 288017; PRO: MARCO ANTONIO DOS SANTOS PINTO OAB/SP Nº 288017; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando à representada Dra. Renata Guilherme Sanches a sanção disciplinar de censura cumulada com multa de 01 (uma) anuidade, com relação aos demais Representados não houve provas de infração ética disciplinar, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3684/2023: Rel.: Dr(a).JOAO MAURICIO FERREIRA MELO: RTE: D.A.F.P.-.J.D.C.P.M. OAB/MG Nº 0; RDO: M.V.S.S.M. OAB/MG Nº 124208; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 437/2024: Rel.: Dr(a).JOAO MAURICIO FERREIRA MELO: RTE: R.C.B. OAB/SP Nº 153343; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 30 de setembro de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/08/2024 DA 4ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 548/2021: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: M.X.N. - PRO: ALINE GEORGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 111607; RDO: E.V.P. OAB/MG Nº 154446; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1874/2021: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: J.N.S. - RDO: L.R.S.T. OAB/MG Nº 179518; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2096/2021: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: A.M.X. - PRO: ALINE GEORGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 111607; RDO: E.V.P. OAB/MG Nº 154446; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2097/2021: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: F.G.M. - RTE: R.G.M. - RDO: E.V.P.(Procurador(a) EMILIA VIRIATO PAULINO) OAB/MG Nº 154446; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2162/2024: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: (.O.V.E.F.E.S.C.D. - RDO: T.H.R. OAB/MG Nº 121448; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 30 de setembro de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/08/2024 DA 4ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 3031/2022: Rel.: Dr(a).YOUSSEF GEORGES SAIFI: RTE: J.S.S. - RDO: A.M.B.S.A. - PRO: LUIZA ANGELINA REIS OAB/MG Nº 224590; PRO: GUSTAVO GONCALVES BEDRAM OAB/MG Nº 195884; PRO: FABIAN DEL PINO OAB/MG Nº 111242; PRO: BRUNO COUTINHO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 99744; PRO: ANDRE MANSUR BRANDAO OAB/MG Nº 87242; PRO: BRENDA NOGUEIRA DUTRA REIS OAB/MG Nº 202258; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 936/2024: Rel.: Dr(a).YOUSSEF GEORGES SAIFI: RTE: J.V.C.C.B./. - RDO: F.D.S.R.D.S. OAB/MG Nº 167930; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 30 de setembro de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE CARATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 007/2024

A 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, notifica o advogado Max Capella Araújo, inscrito na OAB/MG sob o nº 124.441, da sua nomeação como Defensor Dativo no procedimento a seguir detalhado.

Processo: 007/2024

Representado: Josimar de Almeida Rosa e outros;

Representante da OAB: T. L. D. S. - OAB/MG 131022;

Defensor Nomeado: Max Capella Araújo - OAB/MG 124441.

O advogado designado deverá apresentar a Defesa Prévia em favor do Representado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 e no art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, o advogado pode entrar em contato com a Secretaria da Subseção.Caratinga, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Disciplinar: 1139/23

Representante: Sr. A.R.M.

Representados(as): Dr. M.A.R.S. – OAB/MG 68.508B e Dra. W.S.P. – OAB/MG 200.552

Pelo Presente edital, ficam om advogados Dr. M.A.R.S. – OAB/MG 68.508B e Dra. W.S.P. – OAB/MG 200.552, notificados a comparecerem nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 24/10/2024 às 14h, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 26 de Setembro de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1020/24

Representante: “De Ofício” – 13ª Subseção OAB/MG

Representado (a): Dra. J.P.L. – OAB/MG 190.965

Pelo presente edital fica a advogada Dra. J.P.L. – OAB/MG 190.965, notificada para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 26 de Setembro de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1167/22

Representante: Sr. J.L.S.

Representado (a): Dr. C.S.F.S. – OAB/GO 26.702

Pelo presente edital fica o advogado Dr. C.S.F.S. – OAB/GO 26.702, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 26 de Setembro de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

AUDIÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 3377/2021; Representante: R.R.S.; Representado(a): E.C.O.; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e advogados do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas pelo representante, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2024, às 09h30 por videoconferência (art. 130, § 1º do RIOAB/MG), através do aplicativo Zoom.

Para tanto, segue link de acesso, ID e senha da audiência:

Entrar Zoom Reunião

https://oabmg-org-br.zoom.us/j/91978272335?pwd=qXx9a15DkBeaOddR68dF1RgxiYp8qa.1

ID da reunião: 919 7827 2335 – Senha: 690345

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) salvo as exceções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, a responsabilidade de comparecimento (inclusive fornecimento do link, ID e senha para participação) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação; e b) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão, no perfil utilizado para acesso à plataforma Zoom, fazer constar o nome completo quando do ingresso à sala, portar e mostrar documento de identidade válido com fotografia, sob pena de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Fica a i. procuradora ciente que deverá juntar procuração com poderes específicos para acompanhar a representação, nos termos do art. 51, § 5º, do RIOAB/MG.

Advogada: Dra. Alexandra Gonçalves Ferreira Ribeiro – OAB/MG 125.421

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s): Dra. Patricia Gomes da Silva Guedes Guerra OAB/SP nº 291.461.

Belo Horizonte/MG, 27/09/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 30/09/2024

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

TURMA JULGADORA

Acórdão nº 071/2024. REPRESENTAÇÃO N.º 14.0000.2024.008558-0. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 071/2020. Representante: OAB/PA, por meio de encaminhamento de Delegado de Polícia Civil da 5.ª Seccional Urbana da Marambaia, Belém/PA. Representado: R. A. da S. C. (Advogado: Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho (OAB/PA nº 6.436). EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICA. ART. 34, XXV. EOAB. COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME. ATUAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA. ANALOGIA DO ART. 34, XV, EOAB. ATENUANTES. ARTS. 36, I, e 40, II, EOAB. CENSURA, COM CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. O Representado se envolveu em querela em convivência em condomínio residencial e discussões, fazendo falsa comunicação de crime para autoridade policial, ao descrever pretensa acusação de prática de cárcere privado por parte do síndico envolvido na questão. Fato inconteste que a conduta fora incompatível com preceitos ético-disciplinares da advocacia, ao colidir ao art. 34, XV, da Lei n.º 8.906/1994 (EOAB), em estritamente à "imputação a terceiro de fato definido como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

crime", uma vez que o Recorrente está atuando em causa própria, sendo per si seu próprio constituinte (analogicamente). Contudo, entende-se que a ulterior decisão da maioria da 1.ª Turma do TED-OBA/PA, em aplicação de pena de suspensão por 60 dias, fora sido muito gravosa e excessiva, frente a diversas situações ocorridas, de diversificadas pessoas em confusão resultou o registro de Boletim de Ocorrência na Polícia por parte do Recorrente. Há atenuantes, pois o Representado ainda responde por outros processos disciplinares, sem ocorrência de trânsito em julgado. A 1.ª Turma do TED/OAB-PA deliberou por penalidade de suspensão por 60 dias ao Representado, o que neste ato, a Segunda Turma Recursal do E. Conselho Seccional da OAB/PA reforma integralmente àquela decisão, de forma unânime, para imputar a penalidade de censura ao Representado, com base no arts. 36, I, e 40, II, parágrafo único, todos do EOAB, e considerando o parágrafo único deste dispositivo, que a pena de censura seja convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: A Turma decidiu, à unanimidade, em acompanhar o voto do relator no sentido de conhecer o recurso, pois tempestivo, sendo que, no mérito, observa-se no caso em tela, o Representado se envolveu em querela em convivência em condomínio residencial e discussões (e, por vezes, disputas internas pela busca de "primazia de posicionamento melhor para a condução do cotidiano condominial e das vidas de diferentes pessoas), tem-se por ratificar o fato inconteste que o Representado apresentou falsa comunicação de crime para autoridade policial, ao descrever pretensa acusação de prática de cárcere privado por parte do síndico envolvido na questão, em especial pelos depoimentos prestados em sede de instrução criminal e imagens constantes nos autos de peça de inquérito policial. Desta feita, não que se afastar que o Representado cometeu infração de conduta ética descrita no art. 34, XV, da Lei n.º 8.906/1994 (EOAB), em estritamente à "imputação a terceiro de fato definido como crime", uma vez que o Recorrente está atuando em causa própria, sendo per si seu próprio constituinte (analogicamente, interpretação a inteligência do mencionado dispositivo). Não obstante, entende-se por ter sido configurado o inciso XV do art. 34 do EOAB, em que analogicamente, pelo fato de o Representado estar atuando em causa própria: "XV - fazer, em nome do constituinte, sem autorização escrita deste, imputação a terceiro de fato definido como crime" (grifos nossos), bem como na estrita base legal do que traz o art. 36, I, EOAB, em que são aplicáveis as hipóteses do art. 34, nos incisos de I a XVI e XXIX. Contudo, entende-se que a ulterior decisão da maioria da 1.ª Turma do TED-OBA/PA, em aplicação de pena de suspensão por 60 dias, fora sido muito gravosa e excessiva, frente a diversas situações ocorridas, de diversificadas pessoas em confusão resultou o registro de Boletim de Ocorrência na Polícia por parte do Recorrente. Igualmente, em face de que há atenuantes, pois o Representado ainda responde por outros processos disciplinares, sem ocorrência de trânsito em julgado, portanto, decide-se a Segunda Turma Recursal do E. Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade, por reformar o julgamento da 1.ª Turma do TED-OBA/PA, e, ato contínuo, imputar ao Representado a aplicação de censura, com base no arts. 36, I, e 40, II, parágrafo único, todos do EOAB, e considerando o parágrafo único deste dispositivo, que a pena de censura seja convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos parâmetros legais e estatutários, conforme prescreve o art. 76 do Estatuto da Advocacia e da OAB e art. 144 do Regulamento Geral da OAB. Conselheiros presentes na Sessão da Segunda Turma Recursal do E. Conselho Seccional da OAB/PA: a Presidente, Claudiovany Teixeira, a Secretária, Graça Bendelack, e Conselheiros membros: Afonso Furtado, Marcio Moraes, Ricardo Washington Melo, Ronaldo Fontelles, Plenário, Sessão Híbrida de 09.09.2024. Conselheiro Relator: Ricardo Washington Moraes de Melo. Presidente da II Turma Julgadora da Câmara de Disciplina: Claudiovany Ramiro Goncalves Teixeira.

Belém, 30 de Setembro de 2024

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, se manifestem em Alegações Finais nos autos abaixo.

Processo Disciplinar nº 050/2021. Representante: OAB, de encaminhamento do Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba PROJUDI. Representados: E. C. C. e G. de A. F. (Advogados: Dr. George de Alencar Furtado, OAB/PA nº 21.428 e Dr. Ellison Costa Cereja, OAB/PA nº 20.428).

Processo Disciplinar nº 022/2022. SGD nº 14.0000.2024.002605-0. Representante: Eliane Christina Gomes Vilhena. Representada: T. P. C. D. (Advogada: Thalia Pereira Carneiro Delgado, OAB/PA nº 15354).

Belém, 30 de Setembro de 2024.

EduardoImbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

COMUNICADO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, considerando o disposto no art. 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, comunica que a advogada NÁDIA CARIBÉ SOARES (OAB/PA nº 23.580) está apta ao regular exercício profissional a partir do dia 28/09/2024.

Belém, 30 de setembro de 2024

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as partes das Representações/PEDs abaixo relacionados acerca do arquivamento das respectivas representações, nos termos de cada decisão proferida, da qual caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital:

REP n.º 14.0000.2024.005855-0 – Representante: Adler Pinheiro Gomes. Representado: S de S.M.P. (Advogado: Dr. Claudio de Souza Miralha Pingarilho- OAB/PA n.º 12.123);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD nº 14.0000.2024.003574-0– Representante: OAB/PA, de encaminhamento da 10º vara criminal da comarca de Belém. Representado: B. A. S de A. (Advogado: Dr. Bruno Alex Silva de Aquino- OAB/PA n.º 19.735);

PD nº 14.0000.2023.005831-7 – Representante: Helcinilde Dantas Brelaz. Representado: C. T. S. do R. e E. A. G. da S. (Advogado: Dra. Carla Thais Silva do Rosário - OAB/PA n.º 28.444 e Dr. Enio Atilio Gloria da Silva – OAB/PA n.º 33.474)

PD nº 14.0000.2024.003014-2 – Representante: Hileia Industria de Produtos Alimentícios S.A. Representado: K. da S. M. (Advogado: Dr. Kallyd da Silva Martins- OAB/PA n.º 16.776)

PD nº 14.0000.2024.002422-1 – Representante: Edimilson da Cruz Pereira. Representado: A. C. P. J. (Advogado: Dr. Ariosto Cardoso Paes Junior – OAB/PA n.º 6.469)

REP n.º 14.0000.2024.010673-9 – Representante: Antônio Ronaldo Louzeiro Fé. Representado: M. K. C. dos S. (Advogado: Dr. Fernando Rafael Souza dos Reis - OAB/PA n.º 16.776)

Belém/PA, 25 de Setembro de 2024

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

FIXA O VALOR DA ANUIDADE, FORMAS DE PARCELAMENTO, MULTAS E PREÇOS PARA O EXERCÍCIO FINANEIRO DE 2025, NO ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PARÁ, ad referendum, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 c/c art. 58, inciso I da Lei n° 8.906, de 04 de julho de 1994, e art. 55, §1º do Regulamento Geral do EOAB, por unanimidade:

RESOLVE:

CAPÍTULO I - ANUIDADE 2025

Art. 1º A anuidade para o exercício de 2025 dos (as) advogados (as) perante a Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, será de R$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), que poderá ser adimplida nas condições a seguir especificadas:

I-Para pagamento até 21 de janeiro de 2025 em cota única, será concedido desconto de 15% que corresponde a R$ 141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$803,25 (oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), através de boleto bancário, cartão de débito ou por meio de cartão de crédito, à vista.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II-Para pagamento até 21 de fevereiro de 2025 em cota única, será concedido desconto de 12,5% que corresponde a R$118,12 (cento e dezoito reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 826,87 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), através do boleto bancário, cartão de débito ou por meio de cartão de crédito, à vista.

III-Para pagamento até 21 de março de 2025 em cota única, será concedido o desconto de 10% que corresponde a R$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R$850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), através de boleto bancário, cartão de débito ou por meio de cartão de crédito, à vista.

IV-Para o (a) advogado (a) que optar pelo parcelamento, através de boleto bancário, o valor será de R$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em 9 (nove) parcelas de R$105,00 (cento e cinco reais) cada, vencendo a primeira em 21 de janeiro de 2025 e as demais no dia 21 (vinte) dos meses subsequentes.

V-Para o (a) advogado (a) que optar pelo parcelamento, através do cartão de crédito, o valor será de R$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em até 9 (nove) parcelas de R$105,00 (cento e cinco reais) cada, para pagamentos realizados até 21 de março de 2025.

§1° O (a) advogado (a) que transferir sua inscrição para a OAB/PA em 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025, pagará a anuidade pro rata tempore aos meses faltantes para completar o exercício, considerando como base de cálculo o valor de R$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) para os (as) advogados (as) com mais de 05 (cinco) anos de inscrição, contando como primeiro ano o da inscrição na Seccional de origem, e aos demais profissionais de maneira proporcional, de acordo com o art. 2° e 3° desta Resolução.

§2° A solicitação de inscrição suplementar nesta Seccional estará sujeita aos mesmos critérios estabelecidos no §1º deste artigo.

Art. 2º Os (As) advogados (as) que satisfaçam os requisitos cumulativos abaixo indicados poderão pagar a anuidade com os seguintes descontos, tomando-se por base o valor médio de R$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em quantas parcelas não inferiores a R$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) resultarem do fracionamento do valor devido:

I-Os (As) advogados (as) que possuam a partir de 29 (vinte e nove) anos de contribuição e 69 (sessenta e nove) anos de idade, terão 80% (oitenta por cento) de desconto, resultando a anuidade no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), para pagamento à vista ou em até 2 (duas) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) cada, através de boleto bancário ou cartão de crédito, vencendo a primeira em 21 de março de 2025 e a segunda em 21 de abril de 2025;

II-Os (As) advogados (as) que possuam a partir de 28 (vinte e oito) anos de contribuição e 68 (sessenta e oito) anos de idade, terão 60% (sessenta por cento), resultando a anuidade no valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) à vista, ou em até 4 (quatro) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2025 e as demais no dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, ou no cartão de crédito, em até 4 (quatro) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

III-Os (As) advogados (as) que possuam a partir de 27 (vinte e sete) anos de contribuição e 67 (sessenta e sete) anos de idade, terão 40% (quarenta por cento) de desconto, resultando a anuidade no valor de R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) à vista, ou em até 6 (seis) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2025 e as demais no dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, ou no cartão de crédito, em até 6 (seis) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IV-Os (As) advogados (as) que possuam a partir de 26 (vinte e seis) anos de contribuição e 66 (sessenta e seis) anos de idade, terão 20% (vinte por cento) de desconto, resultando a anuidade no valor de R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) à vista, ou em até 8 (oito) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2025, e as demais no dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, ou no cartão de crédito, em até 08 (oito) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Os (As) advogados (as) inscritos (as) em 2025 e aqueles (as) com até 4 (quatro) anos de inscrição completos até 31 de dezembro de 2024, considerando-se como primeiro ano, o ano da inscrição, poderão pagar a anuidade com os descontos abaixo indicados, tomando-se por base o valor de R$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), sempre em parcelas não inferiores a R$94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos):

I.Os (As) inscritos (as) em 2025 terão 80% (oitenta por cento) de desconto, resultando a anuidade no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), em cota única, ou em até 2 (duas) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), cada, através de boleto bancário ou cartão de crédito, vencendo a primeira na data da inscrição e a segunda em 30 (trinta) dias;

II.Os (As) inscritos (as) em 2024 terão desconto de 60% (sessenta por cento), resultando a anuidade em R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), em cota única, ou em até 4 (quatro) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2025, e as demais todo dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, parcelamento que também poderá ser feito, nos mesmos moldes, no cartão de crédito;

III.Os (As) inscritos (as) em 2023, terão desconto de 40% (quarenta por cento), resultando a anuidade em R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), em cota única, ou em até 6 (seis) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2025, e as demais todo dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, parcelamento que também poderá ser feito, nos mesmos moldes, no cartão de crédito;

IV.Os (As) inscritos (as) em 2021 e 2022 terão desconto de 20% (vinte por cento), resultando a anuidade em R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), em cota única, ou em até 8 (oito) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2025, e as demais todo dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, parcelamento que também poderá ser feito, nos mesmos moldes, no cartão de crédito;

Parágrafo único. Não será acrescido qualquer outro desconto ou proporcionalidade em relação ao mês de inscrição do (a) advogado (a), considerando que o valor da anuidade já possui o desconto de 80% (oitenta por cento) previsto na hipótese do inciso I deste artigo.

Art. 4º Caso não seja realizado o pagamento em cota única até 21 de março de 2025, o valor da anuidade será automaticamente parcelado, conforme parâmetros acima mencionados.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a parcela não poderá ser inferior a R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 5º A anuidade de 2025, devida pelos (as) inscritos (as) na categoria de estagiário (a), será de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para pagamento em cota única até 21 de março de 2025, ou na data do protocolo do pedido de inscrição.

Art. 6º A mulher advogada terá direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na anuidade de 2025, nas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

hipóteses de parto, adoção, ou gestação não levada a termo, desde que ocorrida dentro do exercício de 2025 e mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, devendo também estar adimplente com os anos anteriores.

§1º O abatimento no valor da anuidade previsto neste artigo deverá ser requerido até 20 de dezembro de 2025.

§2º O valor poderá ser parcelado, desde que respeitada à regra de que a parcela não poderá ser inferior a R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 7º Os descontos previstos nesta resolução não poderão ser cumulados, podendo o (a) advogado (a) optar pelo desconto que lhe for mais vantajoso.

Art. 8º Será considerado inadimplente com a anuidade 2025, o (a) advogado (a) ou estagiário (a) que não houver quitado a cota única ou iniciado o pagamento do parcelamento até 21 de março 2025, conforme a respectiva modalidade prevista na presente Resolução.

§1º Em caso de inadimplência, ao valor devido será aplicada atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

§2º O (A) advogado (a) que optar pelo parcelamento será considerado inadimplente caso deixe de pagar qualquer das parcelas até data do respectivo vencimento.

CAPÍTULO II – ANUIDADES ANTERIORES

Art. 9º Os débitos vencidos até 31 de dezembro de 2024 serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e ao valor serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 2% (dois por cento), considerando os valores fixados nas respectivas resoluções de anuidades.

Art. 10 Os (As) advogados (as) e estagiários (as) com débitos vencidos de anuidades até 31 de dezembro de 2024 poderão regularizá-los até 31.12.2025, conforme parâmetros máximos de descontos e parcelamentos abaixo fixados:

I.O pagamento à vista poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de débito ou por meio de cartão de crédito, em cota única, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre os juros e a multa, sendo mantida a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC;

II.O parcelamento do débito por meio de cartão de crédito poderá ser feito em até 6 (seis) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os juros e a multa, sendo mantida a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC;

III.O parcelamento do débito por meio de boleto bancário poderá ser feito em até 6 (seis) parcelas, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os juros e a multa, sendo mantida a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC;

§1º Os parcelamentos ocorrerão nos seguintes critérios:

a.Nos parcelamentos feitos por advogados (as) o valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para os advogados que estiverem nos parâmetros do artigo 2° e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3°;

b.Nos parcelamentos feitos por advogados (as) o valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 105,00 (cento e cinco reais) para os advogados que estiverem nos parâmetros do artigo 1°.

c.Nos parcelamentos feitos por estagiários (as) o valor da parcela não poderá ser inferior e R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

§2º Não será concedido qualquer abatimento para o caso de pagamentos parciais, mas somente para as negociações que englobem a totalidade dos valores em aberto.

§3º Na hipótese do item "III", no caso de atraso no pagamento dos boletos haverá acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 5% (cinco por cento), além da correção monetária.

§4º Fica o (a) advogado (a) ou estagiário (a) aderente ao parcelamento ciente, desde a assinatura do Termo de Confissão de Dívida, que eventual inadimplência no pagamento das parcelas lhe impõe a condição de devedor para fins do disposto no artigo 34, XXIII, da Lei 8.906/94.

§5º As demais hipóteses de parcelamento, e os casos omissos, serão analisados pelo Diretor Tesoureiro, mediante requerimento formulado pelo (a) interessado (a), ou por seu representante legal.

Art. 11 A formalização da adesão ao parcelamento ocorrerá mediante assinatura do respectivo Termo de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento Parcelado de Débitos, perante duas testemunhas, no setor de Cobrança deste Conselho Seccional.

Parágrafo único. A confissão de dívida firmada pelo (a) Devedor (a) se dará em caráter irrevogável e irretratável, bem como implica em renúncia expressa ao direito de interpor qualquer medida judicial ou administrativa, que objetive questionar a regularidade dos débitos incluídos na confissão, e tem como consequência a desistência expressa de eventual ação, judicial ou administrativa, que aborde este objeto, cabendo ao (a) devedor (a) peticionar nos autos juntando o instrumento de acordo extrajudicial no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do citado termo, e requerendo a extinção do feito.

Art. 12 O vencimento da primeira parcela será sempre na data de adesão ao Termo de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, e das demais parcelas a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente.

Art. 13 No caso de advogado (a) ou estagiário (a) que esteja sendo Executado Judicialmente, este deverá peticionar nos autos da Execução juntando o Termo de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento Parcelado de Débitos, bem como o respectivo comprovante de pagamento, e requerendo a suspensão da Execução até comprovação da quitação integral do débito, e, ao final, requerer a extinção do feito, sendo todos atos de sua exclusiva responsabilidade.

Art. 14 O (A) devedor (a) somente poderá aderir ao parcelamento uma única vez, sendo automaticamente excluído quando completados 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, o que acarretará o vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, a retomada da tramitação do processo judicial, bem como será efetuada sua inclusão ou reinclusão em protesto de título e/ou em cadastros de restrição ao crédito.

Art. 15 Caso seja solicitado pelo (a) advogado (a) ou estagiário (a), fica a Tesouraria da OAB/PA autorizada a emitir, durante a vigência do parcelamento, caso as parcelas estejam pagas em dias, declaração positiva com efeito de negativa, com prazo de validade até 2 (dois) dias após o vencimento da próxima parcela, podendo ser revalidada sucessivamente até a quitação integral do débito, sendo sempre indispensável o pagamento da taxa alusiva à certidão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 16 Fica o (a) Coordenador (a) da Tesouraria da OAB/PA autorizado (a) a proceder à inscrição em protesto de título de todos os (as) advogados (as) ou estagiários (as) com débitos para com a OAB/PA, sem a necessidade de prévia notificação do (a) advogado (a) ou estagiário (a), após 90 (noventa) dias do vencimento, inclusive para débitos do ano de 2025.

Art. 17 Os (As) advogados (as) ou estagiários (as) inadimplentes estão ainda passíveis de sofrer execução judicial da dívida, além do protesto acima mencionado.

Art. 18 Nos termos da Resolução 20, de 04 de junho de 2013, do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, bem como do Provimento 185/2018 do Conselho Federal da OAB, é expressamente proibido dar seguimento à tramitação de quaisquer demandas requeridas por advogados (as) ou estagiários (as) inadimplentes, que envolvam serviços, Plano de Saúde OAB/Unimed, assistência jurídica e/ou habilitação em processos administrativos e/ou judiciais, intervenções institucionais da OAB de qualquer natureza perante quaisquer órgãos e/ou entidades em defesa dos inadimplentes, bem como permitir a utilização de qualquer espaço privado ou equipamento da OAB/PA, enquanto perdurar a inadimplência.

CAPÍTULO III - CANCELAMENTO E LICENCIAMENTO

Art. 19 Havendo pedido de cancelamento ou licenciamento da inscrição, deverão ser observadas as seguintes regras quanto ao pagamento das anuidades:

I-Caso o cancelamento se dê por livre iniciativa do (a) inscrito (a), serão exigíveis, de forma integral, todas as anuidades de exercícios anteriores àquele em que o requerimento for protocolado, e proporcional em relação ao exercício em que o requerimento for protocolado;

II-Caso o (a) inscrito (a) seja empossado (a) em cargo incompatível, deverá realizar o pagamento integral de todas as anuidades de exercícios anteriores ao requerimento e proporcional ao exercício vigente em relação à data do requerimento do cancelamento;

III-Caso o cancelamento se dê por transferência, serão exigíveis, de forma integral, todas as anuidades de exercícios anteriores àquele em que a transferência tenha sido deferida pela Seccional de destino, e, proporcional em relação ao exercício em que a transferência tenha sido deferida pela Seccional de destino.

§1º O licenciamento ou cancelamento da inscrição retroagirá à data do pedido, desde que tenha sido protocolado acompanhado do comprovante de pagamento da respectiva taxa de cancelamento ou licenciamento, conforme o caso.

§2º No caso de cancelamento ou licenciamento da inscrição, não será feita a restituição, integral ou proporcional, de anuidade já paga.

Art. 20 O deferimento do cancelamento ou licenciamento do (a) advogado (a) ou estagiário (a) não tem o condão de quitar eventuais débitos existentes com a OAB/PA, que continuará podendo cobrá-los, judicial ou administrativamente.

Parágrafo único. O pagamento da anuidade do exercício em que o cancelamento do licenciamento for requerido é proporcional.

CAPÍTULO IV - RESTITUIÇÃO

Art. 21 Caberá ao (a) Diretor (a) Tesoureiro (a) decidir nos casos de requerimentos de restituição de valores, consoante as normas estabelecidas nesta Resolução, no Estatuto, no Regulamento Geral, no Código Civil Brasileiro e outras normas correlatas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§1º A restituição se dará, preferencialmente, a partir da compensação com as parcelas de anuidades vincendas.

§2º As demais hipóteses de devolução, e os casos omissos, serão analisados pelo (a) Diretor (a) Tesoureiro (a), mediante requerimento formulado pelo (a) interessado (a), ou por seu representante legal.

Art. 22 Não serão restituídas:

I-As taxas de inscrição;

II-As taxas e preços de serviços:

a.cujos protocolos tramitaram ou estão em trâmite;

b.com pagamentos realizados em exercício anterior a 2025.

CAPÍTULO V - VALORES DAS TAXAS E PREÇOS DE SERVIÇOS EM 2025

Art. 23 Fica aprovada a Tabela de Preços de Serviços e Inscrições para o exercício de 2025, constante no Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Não serão aceitos pagamentos em dinheiro, cheque ou depósitos bancários, salvo quando expressamente autorizado por 2 (dois) diretores, justificadamente.

Art. 25 Os boletos serão disponibilizados por meio eletrônico, sendo dispensado o envio de boleto físico via correios.

Art. 26 A OAB/PA dará ampla divulgação da presente Resolução por meio de seu sítio eletrônico e redes sociais, bem como através de sua afixação em espaços da OAB/PA nos fóruns, salas de advogados e onde mais couber.

Art. 27 Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela diretoria da OAB Seccional do Pará.

Art. 28 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 29 Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Belém (PA), 27 de setembro de 2024.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da OAB Pará

ANDRÉ LUIZ SERRÃO PINHEIRO

Diretor Tesoureiro da OAB Pará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ

Diretora Tesoureira Adjunta da OAB Pará

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

CUSTAS E EMOLUMENTOS	PREÇOS
Fotocópia	R$ 0,27
Digitalização	R$ 0,26
Autenticação de Documentos	R$ 4,70
Postagem via correio	
Taxa de Cancelamento e Licenciamento	R$ 93,00
Levantamento de Licenciamento	R$ 93,00
Segunda Via de Certificado Exame de Ordem	R$ 23,00
Expedição de Certidão	R$ 39,00
Expedição de Certidão Pessoa Jurídica	R$ 78,00
Expedição de Certidão para Inscrição em Portugal	R$ 78,00
Registro de Sociedade de Advogados	R$ 999,00
Registro de Sociedade Unipessoal de Advocacia	R$ 500,00
Registro de Atos Societários, Alteração e Retificação	R$ 248,00
Registro de Contrato de Advogado Associado e Respectivas Alterações	R$ 93,00
Averbação de Advogados	R$ 50,00
Registro de Demonstrativos Contábeis	R$ 217,00
Aluguel do Auditório	R$ 1.622,00
Mala Direta para as eleições institucionais	R$ 5.842,00
Carteira Vermelha	R$ 78,00
Cartão de Identidade	R$ 50,00
Taxa Administrativa	R$ 29,00
Taxa de Carteira Provisória	R$ 23,00
Taxa de Inscrição de Advogados	R$ 184,00
Taxa de Inscrição de Estagiário	R$ 51,00
Taxa de Inscrição Suplementar	R$ 184,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Averbação de Inscrição Suplementar	R$ 29,00
Taxa de Inscrição por Transferência	R$ 184,00

Belém (PA), 27 de setembro de 2024.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da OAB Pará

ANDRÉ LUIZ SERRÃO PINHEIRO

Diretor Tesoureiro da OAB Pará

LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ

Diretora Tesoureira Adjunta da OAB Pará

CONSELHO SECCIONAL

RETIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

Notificam-se as partes a seguir relacionadas, para audiência de conciliação e instrução, que ocorrerá no dia e horário respectivo abaixo. Na oportunidade informo que poderão apresentar até 05 (cinco) testemunhas, na forma do §3°, do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. As audiências presenciais acontecerão na Sede Administrativa desta Seccional (sala de Audiências), localizada na Praça Barão do Rio Branco, 93, Campina, em Belém-PA:

Processo Disciplinar nº 124/2020. Representante: Fabricio Dantas Barboza. Representado: D. M. dos. S. (Advogado: Diego Mores dos Santos, OAB/PA nº 20.728), aos dias 28 de outubro de 2024, às 14h;

Belém, 25 de setembro de 2024.

EduardoImbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 30/09/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Representação Disciplinar n° 15.0000.2023.001274-7.

Representante: L. de O. M. (Procurador(a): Leonoura de Paiva Melo – OAB/PB n. 31.689).

Representado(a): V. da G. C. (Procurador: Virgius da Gama Correa – OAB/PB 16.404)

ACÓRDÃO

EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. TED/PB. ADVOGADO PUBLICA EM SUAS REDES SOCIAIS CONTEÚDO DIFAMATÓRIO EM RETORSÃO À REPRESENTANTE. PROVOCAÇÃO MÚTUA EM REDES SOCIAIS. PRÉVIO ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR DISPOSTO NO ARTIGO 34, INCISO XXV, DO EAOAB. EMENDATIO LIBELLI. REFORMA DO ENQUADRAMENTO PELA VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DE URBANIDADE. ART. 27, CED. PESA CONTRA A REPRESENTANTE A EXPOSIÇÃO DA VIDA ÍNTIMA DO REPRESENTADO. DEVE O ADVOGADO PROCURAR A SOLUÇÃO PACÍFICA E CABÍVEL À VIA JUDICIAL. INFRAÇÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela procedência da representação por violação do representado ao disposto no art. 27 do CED, cominando-lhe a pena de censura, prevista no art. 36, II, do EAOB, sem conversão em advertência em razão da agravante decorrente da gravidade do caso concreto, nos termos do voto do relator.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

Renata Siqueira Alcantara

Relator(a)

Processo Administrativo n° 15.0000.2022.001997-2.

Representante: A. F. A. M. (Procurador(a): Ana Flávia Alves Matias – OAB/PB 21.451).

Representado: J. G. F. S. / M. M. F. S. (Procurador(a): José Gabriel Ferreira Soares – OAB/PB 27.175 / Maria Mariana Ferreira Soares – OAB/PB 27.152)

ACÓRDÃO

EMENTA. PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. TED-OAB/PB. CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CLIENTELA POR ALICIAMENTO DE CLIENTE COM PATRONA CONSTITUÍDA. MONITORAMENTO DO PROCESSO JUDICIAL DESDE ANTES DO SEU ARQUIVAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFINITIVO. INGRESSO COM MESMA AÇÃO IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DA AÇÃO ORIGINÁRIA. ART. 34, IV, EAOAB E ART. 7º, CED. ESCLARECIDO QUE O CLIENTE ESTAVA INSATISFEITO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS. CONSULTA OS REPRESENTADOS SOMENTE PARA O ESCLARECIMENTO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE ADVOGADOS. SEM PROVA DE ALICIAMENTO. A RENÚNCIA FOI VONTADE DO CLIENTE. SOMENTE CELEBRARAM O MANDADO APÓS CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA PELA REPRESENTADA. INGRESSO JUDICIAL SOMENTE APÓS O FIM DO PATROCÍNIO DA PARTE REPRESENTANTE. DESCONFIGURADA A INCIDÊNCIA DO TIPO INFRACIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela improcedência da representação, tudo isso nos termos do voto do relator.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

Manoel Clementino de Freitas

Relator

Processo Administrativo n° 15.0000.2022.001785-8.

Representante: Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Capital.

Representado: J. B. G. de L. J. (Procurador: João Batista Gomes de Lima Júnior – OAB/PB 13.365)

ACÓRDÃO

EMENTA. PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. TED-OAB/PB. EXTRAVIO DE AUTOS JUDICIAL. PROTOCOLO COMPROVADO. RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO(A) QUE REALIZOU A CARGA. ART. 34, XXII, DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO. PATAMAR MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS EM RAZÃO DE PRESENÇA ATENUANTE. ART. 40 DO EAOAB.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, pela procedência da representação por incurso do representado no disposto do art. 34, XXII, do EAOAB, cominando-lhe a pena de suspensão, de acordo com o art. 38, I, do EAOAB, no patamar mínimo de 30 (trinta) dias, em razão em presença de circunstância atenuante, prevista no art. 40, II, do EAOAB., tudo isso nos termos do voto do relator.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

Robesmar Oliveira da Silva

Relator

EDITAL

TED - OAB/PB - 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Kayan Oliveira.
Sandra Helena Bastos dos Santos - OAB/PB nº 14.808.
(15.0000.2023.000594-1)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO N. 028/2024/TED/OAB/PB.

A PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2022.001814-9. Representante: Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. Representado: F. A. de O. (Advogado da parte: Fabrício Abrantes de Oliveira - OAB/PB 10384). Representado: S. F. F. B. (Advogado da parte: Sebastião Fernando Fernandes Botelho - OAB/PB 7095). Relator: Guilherme Almeida de Moura.

Processo nº 15.0000.2022.000625-6. Representante: R. M. e S. S. de A. (Advogado da parte: Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A). Representado: B. R. A. F. (Advogado da parte: Paulo Henrique Lins Miranda de Souza - OAB/PB 16379). Relator: Cleanto Gomes Pereira Júnior.

Processo nº 15.0000.2023.000709-1. Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna/PB. Representado: D. H. B. da C. (Advogado da parte: Diogo Henrique Belmont da Costa - OAB/PB 13991). Relator: Antônio de Pádua Pereira de Mélo Junior.

Processo nº 15.0000.2019.002678-0. Representante: Juízo de Direito do 2º Tribunal do Júri/PB. Representado: F. de A. C. N. (Advogado da parte: Francisco de Andrade Carneiro Neto - OAB/PB nº 7.964). Representado: D. L. A. (Advogado da parte: Diego Lins Arnaud - OAB/PB nº 18.459). Relator: Cleanto Gomes Pereira Júnior.

Processo nº 15.0503.2019.000024-9. Representante: Erivando Silva de Oliveira. Representado: M. A. N. da S. (Advogado da parte: Marcos Aurélio Nogueira da Silva - OAB/PB nº 12.690). Relator: Cleanto Gomes Pereira Júnior.

Processo nº 15.0000.2024.000432-1. Representante: Maria Viana Mendes. Representado: D. de A. M. (Advogado da parte: Diangelles de Amorim Melo - OAB/PB nº 29.904). Relator: Cleanto Gomes Pereira Júnior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Stanley Marx Donato Tenório

Presidente da 1ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 029/2024/TED/OAB/PB.

A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, a partir das catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2022.001892-7. Representante: C. C. LTDA (Advogados da parte: Caius Marcellus de Araujo Lacerda - OAB/PB 5207; Caius Marcellus de Lima Lacerda - OAB/PB 23661, Cicero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15401, Dhiego Santos Constantino - OAB/PB 24280, José Luiz de Queiroz Neto - OAB/PB 25037, Lincoln Araujo Diniz - OAB/PB 22469, Lucas Damasceno Nobrega Cesarino - OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18056, Ovidio Lopes de Mendonça - OAB/PB 4753, Paulo Leite da Silva - OAB/PB 5808, Reginaldo Florindo de Sousa Junior - OAB/PB 24364 e Roberto Correia de Amorim Filho - OAB/PB 19385). Representado: W. F. R. (Advogados da parte: André Luiz Pinheiro Saraiva - OAB/RN 1806, Danny Fabrício Cabral Gomes - OAB/SP 314062, Fabio Luiz Lima Saraiva - OAB/RN 9412, Fabricio Montenegro de Morais - OAB/PB 10050, Paulo Lopo Saraiva - OAB/RN 642 e Wilson Furtado Roberto - OAB/SP 346103). Relator: Bruno Faro Eloy Dunda.

Processo nº 15.0000.2024.000579-7. Representante: Michaelle Silveira do Nascimento. Representado: B. Q. T. (Advogado da parte: Bruno Quintiliano Torres - OAB/PB nº 30.989-A). Representado: R. C. do N. (Advogado da parte: Rogério Campos do Nascimento - OAB/PB nº 26.347-A). Relator: Bruno Faro Eloy Dunda.

Processo nº 15.0000.2018.007223-0. Representante: Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Cajazeiras/PB. Representada: C. R. N. (Advogada da parte: Catharine Rolim Nogueira - OAB/PB nº 11.797). Relatora: Ana Marta de Queiroz Quirino.

Processo nº 15.0000.2024.000170-3. Representante: H. de S. F. (Advogado da parte: Handerson de Souza Fernandes - OAB/PB nº 15.198). Representado: F. Z. Q. & S. (Advogados da parte: Fernando de Oliveira Souza - OAB/PB nº 30.507-A e Marcelo Valente Macedo - OAB/PE nº 38.702). Relator: George Ottavio Brasilino Olegário.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

hora antes do início da sessão.

Monica Lucia Cavalcanti de Albuquerque Mariz-Nóbrega

Presidente da 2ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 030/2024/TED/OAB/PB.

A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro**, a partir das nove horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2022.002043-9. Representante: Secretária de Estado da Administração Penitenciária. Representado: A. C. R. A. (Advogado da parte: Augusto César Rodríguez Alexandre - OAB/PB nº 27.573). Relator: Carlos Neves Dantas Freire.

Processo nº 15.0000.2023.000601-1. Representante: W. F. R. (Advogado da parte: Wilson Furtado Roberto - OAB/SP nº 346.103). Representado: I. C. D. da C. (Advogado da parte: Inaldo César Dantas da Costa - OAB/PB nº 10.290). Representada: C. de M. B. C. (Advogada da parte: Camila de Mello Barreto Costa - OAB/PB nº 15.171). Representada: I. L. de A. L. (Advogada da parte: Iraê Lucena de Andrade Lira - OAB/PB nº 19.375). Representado: E. H. X. de L. F. (Advogado da parte: Expedito Hilton Xavier de Lira Filho - OAB/PB nº 19.007). Relator: Carlos Neves Dantas Freire.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Carlos Neves Dantas Freire

Presidente da 3ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 031/2024/TED/OAB/PB.

A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro**, a partir das catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2019.003425-8. Representante: Juízo de Direito da 4ª Vara Regional de Mangabeira/PB. Representado: H. H. M. M. (Advogado da parte: Marcel Dimitrow Gracia Pereira - OAB/PR nº 27.001). Relator: Manoel Clementino de Freitas. [Embargos de declaração].

Processo nº 15.0000.2019.002731-6. Representante: Rochele de Oliveira Silva. Representada: A. E. C. R. N. de A. (Advogado da parte: Joallyson Guedes Resende - OAB/PB nº 16.427). Relator: Robesmar Oliveira da Silva.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Manoel Clementino de Freitas

Presidente da 4ª Turma do TED - OAB/PB

PAUTA DE JULGAMENTO N. 032/2024/TED/OAB/PB.

A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2019.000148-3. Representante: Juízo da 8ª Vara Federal/PB. Representado: J. O. N. (Advogado da parte: José Osni Nunes - OAB/PB nº 5.915). Relator: José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros.

Processo nº 15.0000.2022.001827-9. Representante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB. Representado: A. M. F. (Advogado da parte: Valdeci Rodrigues de Araújo Filho - OAB/PB nº 26.115-A). Relator: José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

- nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

- o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por protocolo eletrônico (a ser encaminhado ao protocolo eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: protocolo.oabpb.org.br).

- a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Paulo César de Medeiros

Presidente da 5ª Turma do TED - OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 1458/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Execução Penal desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a COMISSÃO DE EXECUÇÃO PENAL desta Seccional:

CAROLINE LOREN MARQUES FORMIGA, OAB/PB 29409

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

27 de setembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 1459/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Execução Penal desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a COMISSÃO DE EXECUÇÃO PENAL desta Seccional:

RAFAELA ISMAEL DE OLIVEIRA, OAB/PB 23762

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

27 de setembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1460/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Execução Penal desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a COMISSÃO DE EXECUÇÃO PENAL desta Seccional:

PRISCILA CIBELE DE MENEZES FLOR, OAB/PB 33799

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

27 de setembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1461/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Execução Penal desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a COMISSÃO DE EXECUÇÃO PENAL desta Seccional:

MARIA NAYARA DA SILVA NEGREIROS CONGO, OAB/PB 30854

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

27 de setembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1462/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Execução Penal desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a COMISSÃO DE EXECUÇÃO PENAL desta Seccional:

DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO, OAB/PB 15178

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

27 de setembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1463/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Execução Penal desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a COMISSÃO DE EXECUÇÃO PENAL desta Seccional:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ WILSON DE LUCENA FILHO, OAB/PB 33938

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

27 de setembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1464/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Execução Penal desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a COMISSÃO DE EXECUÇÃO PENAL desta Seccional:

JOSÉ GUILHERME MARTINS BARROS, OAB/PB 31476

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

27 de setembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 30/09/2024

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 7.413/2021

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica do despacho proferido (mov. 122)

Representante: EX-OFFICIO-TJ/PR-3ª CÂMARA CRIMINAL X Representado: M.D.R. (Advogado PR/

PR/32858-MARCELO DOMINICALI RIGOTI).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Marilena Indira Winter

Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 291/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
34052	JAIME EUGENIO PATRICIO ESTELLE ESCOBAR	27/09/2024	140074/2022	6
70188	HELOUIZE FONSECA DOLCI	27/09/2024	140074/2022	6
67085	CARLA ALVES MENCHICK	27/09/2024	62248/2019	50
96310	EDYL ROBERTO ALVES DOS SANTOS	27/09/2024	62248/2019	50
45555	DIEGO DE PAULI PIRES	27/09/2024	7719/2010	172
29607	RENATA CRISTINA DO LAGO PICOLLI	27/09/2024	12429/2022	12
55346	FABRÍCIO MONTEIRO KLEINIBING	27/09/2024	64051/2014	215
115740	ISABELA FERRARI BERTI	27/09/2024	48499/2024	22
78815	JAMILA DEBASTIANI	27/09/2024	159535/2021	6
103635	THAÍS LARA SCARMAGNANI	27/09/2024	159535/2021	6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

19346	RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER	27/09/2024	2560/1998	783
95716	LINCOLN NOLASCO	27/09/2024	18724/2019	61
95717	LARISSA NOLASCO	27/09/2024	18724/2019	61
95715	LIGIA NOLASCO	27/09/2024	18724/2019	61
76167	LILIAN DE PAULA RIBEIRO	27/09/2024	21059/2011	330
98190	BIANCA DA SILVA	27/09/2024	21059/2011	330

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 292/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento do despacho da advogada instrutora, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano).

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE INFORMAÇÃO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
94836	MARCO ANTONIO KURRLE	27/09/2024	80105/2019	41

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

13ª TURMA - PROCESSO N° 8185/2022

Representante: Marcos Aurelio de Lima França. Representado: V.A.M.; L.F.P.F. (Defensor Dativo: PR/75.211 – João Batista Wichineski Junior). Número Acordão: 706/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO DA CAUSA. PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO POR CULPA GRAVE. INFRAÇÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL

Caracteriza infração ética o abandono da causa sem justo motivo, quando ao advogado é confiado o patrocínio da ação, e em razão de sua inércia em atender determinação judicial, o processo é extinto. Infrações previstas nos incisos IX e XI do art. 34 do EAOAB. Pena de censura convertida em ofício reservado ante a presença da circunstância atenuante, consistente em ausência de infração anterior (art.40, inc. II e incs. I e II e parágrafo único do art. 36, do EOAB). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 8185/2022. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade aplicar sanção disciplinar de censura aos Representados LUIS FELIPE PIMENTA FRANCO e VICTOR AUGUSTO MANGERONA, convertida em advertência, por ausência de punição disciplinar anterior. Relatora de Julgamento: Cristiane Vitorio Gonçalves. Presidente em Exercício: Celso Augusto Milani Cardoso. Data do Julgamento: 13/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

13ª TURMA - PROCESSO N° 8276/2022

Representante: Agnaldo Antunes da Silva. Representado: A.G.S. (Defensor Dativo: PR/103.397 – Pedro Henrique Roque da Silva). Número Acordão: 707/2024. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Inexistência de omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado. Inovação indevida com a juntada de novos documentos. Recurso inadequado para reabertura de instrução probatória. Documentos apresentados de forma extemporânea. Rejeição dos embargos e desentranhamento dos documentos novos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 8276/2022. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, em CONHECER e REJEITAR os embargos de declaração opostos por ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA (OAB/PR 27.189) sendo mantido o acórdão em sua integralidade. Relatora de Julgamento: Renata Eleutério Lechinewski. Presidente em Exercício: Celso Augusto Milani Cardoso. Data do Julgamento: 13/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO Nº: 4158/2023** - (Vara Cível de São Miguel do Iguaçu) X R.N.K. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 59

2) **PROCESSO Nº: 3189/2023** - (Ex-offício) X C.A.A.W.(PR/64707 - Carlos Augusto Almeida Walger) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/124764 - Guilherme Kurudz) MOV. 46

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3) **PROCESSO Nº: 3059/2023** - (2ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X H.C.N.(PR/17018 - Haroldo Cesar Nater) MOV. 45

4) **PROCESSO Nº: 12398/2022** - (Dienifer Kelly Sarzi Borges) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/69897 - Charys Gabriella Baldissera) X C.D.C.(PR/32162 - Clarice Dal Canton) MOV. 78

5) **PROCESSO Nº: 11702/2022** - (Sandra Aparecida Soboleski) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/73221 - Lucas Meimberg Alves) X S.A.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/36070 - Henriqueta Dettmer Menezes) MOV. 60

6) **PROCESSO Nº: 11261/2022** - (7ª Vara Federal de Curitiba/PR) X E.N.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 58

7) **PROCESSO Nº: 9221/2022** - (2ª Vara Criminal e Vara de Execução de Colombo/PR) X L.B.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118411 - Vitória Olicheski dos Santos) MOV. 72

8) **PROCESSO Nº: 8544/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.U.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 80

9) **PROCESSO Nº: 9029/2022** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X A.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119092 - Jessica Terçariol) MOV. 63

10) **PROCESSO Nº: 8177/2022** - (Anisio Alves Prates) X D.A.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/26146 - Elvio Renato Severo) MOV. 61

11) **PROCESSO Nº: 4922/2022** - (PR/27069 - Rosimara dos Santos) X P.H.A.Q.; R.R.(PR/95728 - Pedro Henrique Alvarenga Quadrado(PR/99703 - Ronaldo Refundini) MOV. 98

12) **PROCESSO Nº: 3357/2022** - (Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca de Palmital - Vara Criminal de Palmital) X C.A.O.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118137 - Alexandre Viana Machado) MOV. 72

13) **PROCESSO Nº: 10162/2021** - (Cleusa Maria Lopes de Souza) X O.W.P.(PR/33776 - Orley Wilson Pacheco) MOV. 47

14) **PROCESSO Nº: 10259/2021** - (Pepita dos Santos Rodrigues Batista) X J.B.S.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101831 - Douglas Luís dos Santos) MOV. 63

15) **PROCESSO Nº: 8099/2021** - (Vara Criminal de Pato Branco/PR) X L.A.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49798 - Caroline Amadori Cavet) MOV. 77

16) **PROCESSO Nº: 9167/2021** - (3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X G.A.K. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111260 - Laura Luiza Lopes Mazzini) MOV. 84

17) **PROCESSO Nº: 5876/2021** - (PR/11414 - Rosemery Brenner Dessotti) X P.M.S.G. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan e PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella) MOV. 83

18) **PROCESSO Nº: 4028/2022** - (9ª Vara Cível de Curitiba/PR) X L.M.C.(PR/13963 - Lucilene Machado Carlos) MOV. 36

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

19) **PROCESSO Nº: 11324/2022** - (Ex-offício) X F.R.F.(PR/73375 - Fabricio Roberto Ferro) MOV. 96

20) **PROCESSO Nº: 2656/2022** - (1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba/PR) X G.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64851 - Marcel Bento Amaral) MOV. 68

21) **PROCESSO Nº: 9217/2021** - (Ana Paula Toldo) X J.M.M.(PR/84715 - James de Moraes Mafra) MOV. 81

22) **PROCESSO Nº: 8898/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X T.O.S.; A.P.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/108747 - Paula Yurie Abiko) MOV. 107

23) **PROCESSO Nº: 7248/2021** - (José Aparecido dos Santos) X R.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89483 - Vitor Pereira Pacheco) MOV. 85

24) **PROCESSO Nº: 7457/2021** - (Ilário Correa de Almeida) X T.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107331 - Fernanda Anita Moresco Pedroso) MOV. 127

25) **PROCESSO Nº: 50/2021** - (Maisson Nicoletti) X A.J.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69159 - Érica Aparecida Pacheco Mocker Paiva) MOV. 82

26) **PROCESSO Nº: 8815/2019** - (Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional - Oab/SECCIONAL do Paraná) X J.R.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73916 - Erenê Oton França de Lacerda Filho) MOV. 114

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO Nº: 5154/2024** - (PR/21600 - Julio Cesar Brotto) X L.C.A.J. MOV. 24

2) **PROCESSO Nº: 2944/2024** - (Vara Criminal da Comarca de Reserva/PR) X E.S.F.; L.B.M.(PR/43872 - Lívia Balhestero Morgado) MOV. 31

3) **PROCESSO Nº: 1227/2024** - (Vara Cível de Matelândia) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 25

4) **PROCESSO Nº: 742/2024** - (Adriana Viegas do Nascimento) X T.B.O. (Defensor(a) Dativo(a) -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/88959 - Jader de Santana) MOV. 36

5) **PROCESSO Nº: 11212/2023** - (Everson Elisiario dos Santos) X O.C.S.F.(PR/59838 - Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho) MOV. 21

6) **PROCESSO Nº: 10354/2023** - (PR/67074 - Tiago Assis da Silva) X R.A.D. MOV. 43

7) **PROCESSO Nº: 10959/2023** - (Valdevina dos Santos Motta) X J.A.; C.F.P.A.A.(PR/66519 - Claudia Fernanda de Paula Alves Adur) MOV. 32

8) **PROCESSO Nº: 10408/2023** - (Lyx Participacoes e Empreendimentos S/A) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/109835 - Amanda Steffens Perius e PR/108427 - Gabriel Francisco Cassitas Cavalcante de Lima) X E.M.S. MOV. 35

9) **PROCESSO Nº: 8619/2023** - (Vara de Familia e Sucessões de São José dos Pinhais/PR) X A.S.N.N.(PR/50787 - Alex Sandro Noel Nunes) MOV. 34

10) **PROCESSO Nº: 8765/2023** - (Oab/PR - Subseção de Francisco Beltrão) X M.M.S.(PR/108421 - Milena Machado de Souza) MOV. 38

11) **PROCESSO Nº: 7681/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X V.H.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 46

12) **PROCESSO Nº: 7276/2023** - (Vara de Família e Sucessões de Paranaguá/PR) X T.S.C.(PR/84774 - Thais Silva da Cunha) MOV. 42

13) **PROCESSO Nº: 7190/2023** - (4ª Vara do Trabalho Maringá) X M.V.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111355 - Daniel Lucas Della Rovere) MOV. 41

14) **PROCESSO Nº: 7937/2023** - (Vinicius Coutinho da Luz (oab/SC Nº 38.196)) X M.J.D.(PR/59478 - Marcela Jareski Darella) MOV. 42

15) **PROCESSO Nº: 6959/2023** - (Bruno Batista(Geissi Costa Paula Ferreira) X L.L.N.; M.D.P.W.; A.W.(PR/110209 - Leandro da Luz Neto(PR/83924 - Mara Denise Poffo Wilhelm(PR/83925 - Alcides Wilhelm) MOV. 64

16) **PROCESSO Nº: 4027/2023** - (Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba) X M.C.S.(PR/37020 - Martinho Carlos de Souza) MOV. 63

17) **PROCESSO Nº: 11436/2023** - (Oab/SP - 427.283 Lorraine de Barros Vilela) X J.V.B.; M.J.S.; G.V.B. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/26904 - Vinicius Kobner) MOV. 41

18) **PROCESSO Nº: 1836/2023** - (Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças Adolescentes e Idosos de Cascavel/PR) X M.F.F.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73029 - Inez Oliveira do Espírito Santo) MOV. 45

19) **PROCESSO Nº: 1685/2023** - (Mateus Henrique de Jesus Almeida) X S.N.S.(PR/49823 - Silvone do Nascimento Santos) MOV. 37

20) **PROCESSO Nº: 978/2023** - (Joel Cristiano) X C.S.F.(Carlitos Sergio Ferreira Oab/SP 264.689) MOV. 51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

21) **PROCESSO Nº: 519/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X F.S.B.(PR/76709 - Felipe Soccol Branco) MOV. 51

22) **PROCESSO Nº: 663/2023** - (Vara de Família e Sucessões de Pato Branco/PR) X V.A.W.; V.P.W.G.(PR/51407 - Valmor Antônio Weissheimer(PR/77341 - Vanessa Paula Weissheimer Giareta) MOV. 61

23) **PROCESSO Nº: 6938/2023** - (Oab/PR - Subseção de Guarapuava) X M.J.R.(PR/74022 - Marinaldo Jose Rattes) MOV. 44

24) **PROCESSO Nº: 4495/2023** - (Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional - Oab/SECCIONAL do Paraná e PR/27488 - Carla Thereza Maruska Abrão Neiva de Lima) X M.S.R.(PR/58202 - Marion Silveira Rego) MOV. 59

25) **PROCESSO Nº: 10322/2022** - (Nelson Gomes de Souza) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/14620 - Aparecido Donizetti Andreotti e PR/37082 - Rogerio Andreotti Errerias) X C.C. MOV. 82

26) **PROCESSO Nº: 11769/2022** - (Oab/PR - Subseção de Telêmaco Borba) X T.R.A.C. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/22832 - Cezar Eduardo Ziliotto) MOV. 41

27) **PROCESSO Nº: 8831/2022** - (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Seção Especializada) X M.V.F.G.; C.T.P.C.(PR/77009 - Maria Vanir Ferreira Guimarães) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/57947 - Bruno Rodrigo Lichtnow) MOV. 79

28) **PROCESSO Nº: 7236/2022** - (Ederson da Silva) X A.A.R.(PR/37153 - Adriano Andres Rossato) MOV. 74

29) **PROCESSO Nº: 8862/2022** - (2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi) X L.O.C.(PR/84062 - Lucas Orlandini de Carvalho) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88959 - Jader de Santana) MOV. 50

30) **PROCESSO Nº: 6872/2022** - (Suzane de Oliveira Lima Ramos (oab/SC Nº 35.289)) X R.C.C.(PR/18614 - Rita de Cassia Christophoro) MOV. 69

31) **PROCESSO Nº: 8036/2022** - (24ª Vara Cível de Curitiba/PR) X S.S.M.(PR/47959 - Sergio Siu Mon) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/71723 - Anibal Greca) MOV. 58

32) **PROCESSO Nº: 6166/2022** - (Leandro Santos de Carvalho) X C.F.M.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86066 - Lucas Teles Lauriano) MOV. 66

33) **PROCESSO Nº: 8512/2022** - (2ª Vara Criminal de União da Vitória/PR) X L.E.S.F.(PR/35729 - Luiz Ernani da Silva Filho) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64743 - Karminy Mezzomo) MOV. 92

34) **PROCESSO Nº: 4811/2022** - (Luciano Valadares Pereira -) X M.C.D.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/56147 - Luiz Cesar Alencar Ribeiro) MOV. 76

35) **PROCESSO Nº: 1952/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X D.F.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 84

36) **PROCESSO Nº: 9589/2021** - (1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa/PR) X C.Z.(PR/94557 - Caroline Zampieri) MOV. 66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

37) **PROCESSO Nº: 1478/2022** - (Vara Criminal de Mamborê) X H.B.O. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira) MOV. 71

38) **PROCESSO Nº: 4497/2023** - (Gelson Antonio Bonifácio) X T.G.X.(PR/43037 - Thiago Gabriel Xalao) MOV. 51

39) **PROCESSO Nº: 4756/2024** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X G.L.R.(PR/19211 - Glauco Luciano Ramos) MOV. 68

40) **PROCESSO Nº: 1896/2023** - (Roseli Moreira) X A.M.J. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/117236 - Eduarda Anderle Schulz) MOV. 91

41) **PROCESSO Nº: 83/2022** - (Oab/PR - Subseção de Toledo) X G.G.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/88827 - Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi) MOV. 91

42) **PROCESSO Nº: 3990/2024** - (Vara Criminal de Pinhais) X T.S.S. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/69628 - Tatiane Cristina Dionizio e PR/103478 - Filipe Augusto de Oliveira e PR/72054 - Kátia Cilene Krieck) MOV. 51

43) **PROCESSO Nº: 7224/2021** - (Pride Solução Ltda) X D.L.A. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/92037 - Matheus Vignatti de Carli) MOV. 111

44) **PROCESSO Nº: 8757/2019** - (Ministério Público do Estado do Paraná - Promotoria da Comarca de Alto Paraná) X M.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 141

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO Nº: 3513/2024** - (Vara Criminal de Guaratuba) X J.L.R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89144 - Eric Françoise Candatten Vidal) MOV. 10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2) **PROCESSO Nº: 1853/2024** - (2ª Vara Criminal de Paranaguá /PR) X H.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125568 - Murilo Gaspar Gross de Paula) MOV. 15

3) **PROCESSO Nº: 11869/2023** - (João Antonio Garcia de Almeida) X G.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini) MOV. 27

4) **PROCESSO Nº: 9365/2023** - (João Gilberto Pitoli) X S.M.S.; E.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65106 - Robson dos Santos Viana) MOV. 15

5) **PROCESSO Nº: 8561/2023** - (13ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X V.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/75234 - Jonathas Ribeiro Pereira de Morais) MOV. 25

6) **PROCESSO Nº: 7648/2023** - (23ª Vara Federal de Curitiba/PR) X R.F.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/78947 - Desirée Filla Martins Canas) MOV. 18

7) **PROCESSO Nº: 5658/2023** - (Dirceu dos Martyres) X J.G.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83859 - Mateus Ferreira de Aguiar) MOV. 25

8) **PROCESSO Nº: 3860/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X P.A.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64199 - André Guilherme Gonçalves Martins) MOV. 16

9) **PROCESSO Nº: 1186/2023** - (1ª Vara Cível de Bandeirantes) X A.C.M.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86266 - Ademilso de Souza) MOV. 12

10) **PROCESSO Nº: 761/2023** - (Djair Gomes Tavares) X A.P.A.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/95678 - Péricles Antonio Calaça) MOV. 50

11) **PROCESSO Nº: 2/2023** - (Vara Cível da Comarca de Corbélia/PR) X J.G.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/61050 - Andressa Pinheiro) MOV. 30

12) **PROCESSO Nº: 590/2023** - (Izabel Soares Jandrey) X M.A.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113881 - Danilo dos Santos Faxina) MOV. 52

13) **PROCESSO Nº: 9910/2022** - (Emerson Donizete Massaro) X T.R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 56

14) **PROCESSO Nº: 8098/2022** - (3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/PR) X D.E. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/98209 - Alexandre de Jesus dos Santos Cabral) MOV. 32

15) **PROCESSO Nº: 7835/2022** - (2ª Vara Criminal de União da Vitória/PR) X A.C.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74615 - Caio Murilo Alves Teodoro) MOV. 27

16) **PROCESSO Nº: 2399/2022** - (2ª Vara Cível de União da Vitória) X S.-.M.M.; J.C.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/56065 - Rogério Piccino Braga) MOV. 54

17) **PROCESSO Nº: 9138/2022** - (Roberto Bassan Peixoto) X J.V.A.A.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101572 - Lucas Raphael de Souza Mano) MOV. 49

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO Nº: 9313/2023** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X D.A. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 56

2) **PROCESSO Nº: 6017/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.C.S.; M.C.M.(PR/17638 - Luiz Carlos da Silva(PR/17689 - Marcelo Crissanto Mallin) MOV. 55

3) **PROCESSO Nº: 3591/2023** - (5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/PR) X J.A.A.J.(PR/76696 - Jairo Amauri Abdon Junior) MOV. 52

4) **PROCESSO Nº: 2121/2023** - (Vara Plenário do Tribunal do Júri de Nova Londrina) X E.J.C.(PR/33356 - Edmar Jose Chagas) MOV. 58

5) **PROCESSO Nº: 11880/2022** - (Evair Santiago Justino) X T.R.B.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 44

6) **PROCESSO Nº: 9555/2022** - (10ª Vara Federal de Curitiba/PR) X J.M.P.; V.R.S.(PR/92810 - Junior Moises Pegorini(PR/99027 - Vanessa Regina dos Santos) MOV. 61

7) **PROCESSO Nº: 8065/2022** - (Juizado Especial Cível - Foro Regional de Pinhais) X A.F.S.(PR/63580 - Airton Ferreira da Silva) MOV. 47

8) **PROCESSO Nº: 8040/2022** - (2ª Vara Criminal de Umuarama/PR) X F.B.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/23515 - Natalina Lopes Pinheiro) MOV. 59

9) **PROCESSO Nº: 5505/2022** - (Vara Cível de Pinhais) X L.O.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/76939 - Humberto Leonel Queiroz Howes) MOV. 69

10) **PROCESSO Nº: 3568/2022** - (Lelia Moreira Hamdar) X W.J.F. (Procuradores(as) do(a) Representado(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- PR/90600 - Pedro de Perdigão Lana e PR/98223 - Sara Jade da Silva Lemes) MOV. 75

11) **PROCESSO Nº: 5031/2022** - (3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X T.B.(PR/80166 - Thaís Boamorte) MOV. 59

12) **PROCESSO Nº: 10135/2021** - (PR/35343 - Maria Salette Rodrigues de Melo) X F.C.E. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/17648 - Acir Oliskowski) MOV. 58

13) **PROCESSO Nº: 9681/2021** - (Terezinha Mokfa) X J.M.B.(PR/21436 - Joao Morais do Bonfim) MOV. 84

14) **PROCESSO Nº: 1059/2022** - (2ª Vara Cível de Cianorte/PR) X E.P.D.E.(PR/63143 - Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani) MOV. 53

15) **PROCESSO Nº: 8153/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 62

16) **PROCESSO Nº: 10328/2022** - (Juizado Especial Criminal de Pato Branco/PR) X G.J.P.G.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73916 - Erenê Oton França de Lacerda Filho) MOV. 81

17) **PROCESSO Nº: 5687/2021** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X R.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/105714 - Natalia da Silva Damião) MOV. 99

18) **PROCESSO Nº: 7060/2020** - (1ª Vara Criminal de Guarapuava/PR) X O.C.S.J.(PR/40902 - Omar Campos da Silva Junior) MOV. 65

19) **PROCESSO Nº: 1144/2022** - (Oab/PR - Subseção de Dois Vizinhos) X A.P.(PR/45547 - Ampélio Parzianello) MOV. 99

20) **PROCESSO Nº: 5879/2021** - (Antonio Xaves dos Santos) X I.V.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/97134 - Gabriela Mafra) MOV. 133

21) **PROCESSO Nº: 7365/2020** - (Vara Criminal de Fazenda Rio Grande/PR) X S.A.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84143 - Thiago Corassari de Lima) MOV. 81

22) **PROCESSO Nº: 4187/2020** - (1ª Vara Criminal de Guarapuava/PR) X H.A.M.F.(PR/36773 - Helio Augusto Machado Filho) MOV. 90

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 26/09/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
EVANDRO FERREIRA CAMARGO	CASCAVEL
OSVALDO TEIXEIRA	COLOMBO
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
DÉBORA FEDENKE CARVALHO	RIO NEGRO
MARIA ANGÉLICA DE SOUZA MAES	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIANA MAIA	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 558/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

94833	JACQUES GREBOGY	18/09/2024	15274/2018
94631	MONICA DIESEL DA ROZA CORDEIRO	17/09/2024	15264/2018
95640	DAVID OLIVEIRA BEZERRA	24/09/2024	15716/2018
107794	MARCELO TOLEDO DE CAMARGO	24/09/2024	4841/2021
82636	ANGÉLICA FRANCINE CHERMICOSKI	04/09/2024	5020/2016

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 559/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso IV, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
82141	MILENA NOVAK AGGIO	26/07/2024	4080/2016
115703	OTHON RAPHAEL SACKS BURAK	06/09/2024	11141/2022
59117	JAIME SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	04/09/2024	5474/2021

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 560/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da	NOME	DATA DE	Nº DO	MOVIMENT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB		LICENCIAMENTO	PROCESSO	O
103195	FERNANDA BUENO WISTUBA	17/07/2024	2637/2020	145
98195	RODRIGO WECLAV FILLA	25/01/2024	2453/2019	172

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 561/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
118825	ELDINANSARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	08/07/2024	4443/2023

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 562/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
61891	PATRICIA SPENCIERI DE AVELAR BANDINI	26/09/2024	1843/2012
112448	LÍGIA LOREGIAN PENKAL	26/09/2024	3101/2022
114468	JOYCY AMADA DE LIMA DE	26/09/2024	7732/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	ANDRADE		

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 563/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
48500	ANGELA DE CARVALHO CUNHA DA CRUZ	28/10/2019	6837/2008
40287	CHRISTINA FOLTRAN SCUCATO	04/12/2006	583/2006

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 564/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no Artigo 45, § 6º da Lei nº 8.906/94, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento de sua inscrição, concedido com data retroativa ao pedido, com fundamento no artigo 12, inciso III da Lei n. 8906/94.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
105031	NEIVA LUCIA TENFEN WAZILEWSKI	03/06/2024	4388/2020	73

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 565/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
89879	CAMILA CERVERA DESIGNE	15027/2017	40

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 566/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
117409	LAURA DRAGO	1708/2023	75

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 567/2024-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
123079	MARINA TONIOLO MARCONI	1630/2024	20
66840	DEBORA LIPPMANN CORREIA SGROTT FERNANDEZ	2427/2013	11

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Letícia Patrícia de Oliveira Ribeiro

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 568/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições como estagiários, tendo em vista já ter transcorrido o prazo máximo de duração previsto no artigo 9º, § 1º, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
12225	SABRINA VALANDRO DA SILVEIRA DE AZEVEDO	16/05/2024	4747/2022

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 569/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
113570	GABRIELA GOMES FURTADO SZESZ	6757/2022	78, 77

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 570/2024-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
23910	MÁRCIO ADRIANO MARTINI ZEN	174236/2024	5

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

Henrique Gaede

Secretário-Geral

SUBSEÇÃO

EDITAL

BANDEIRANTES - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Subseção de Bandeirantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná (OAB-PR), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 10 do Provimento nº. 222/2023-CFOAB, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse, convidando Advogados negros e Advogadas negras, inscritos(as) na OAB-PR, que tenham interesse em integrar chapas para as eleições de 2024 no âmbito das Subseções, a manifestarem sua intenção de candidatura.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital visa promover a inclusão e garantir o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos para composições de chapas que concorrerão às eleições da Subseção de Bandeirantes da OAB/PR no pleito de 2024, respeitando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) de candidaturas para cada gênero e o mínimo de 30% (trinta por cento) de Advogados negros e de Advogadas negras, conforme autodeclaração, nos termos do art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB.

2. REQUISITOS

2.1. Podem manifestar interesse advogados e advogadas:

a. Inscritos(as) regularmente na OAB-PR;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

b. Que se autodeclarem negros(as), conforme definição estabelecida no art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB (pretos/as ou pardos/as)

c. Que atendam aos requisitos de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB-PR em 2024, nos termos do art. 11 do Provimento n. 222/2023.

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada através do e-mail bandeirantes@oabpr.org.br, até a data de 04 de outubro de 2024. No e-mail, o(a) Advogado(a) interessado(a) deverá informar:

a. Nome completo;

b. Número de inscrição na OAB-PR;

c. Endereço profissional;

d. Contato eletrônico (*e-mail*);

e. Autodeclaração como negro(a);

4. DIVULGAÇÃO

4.1. Os nomes dos Advogados(as) que manifestarem interesse em compor chapas nas eleições de 2024 serão divulgados pela Subseção de Bandeirantes da OAB/PR, com o objetivo de possibilitar que as possíveis chapas entrem em contato e realizem convites para composição.

4.2. A divulgação será feita até o dia 07 de outubro de 2024 através de edital afixado na sede da Subseção de Bandeirantes, de forma a garantir a ampla visibilidade e a transparência do processo.

4.3. Ao manifestar interesse em integrar uma chapa no âmbito da Subseção de Bandeirantes da OAB/PR, os(as) Advogados(as) declaram estar de acordo com todos os termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como autorizam expressamente a divulgação dos dados fornecidos. Os dados divulgados incluirão nome completo, número de inscrição na OAB/PR, endereço profissional e e-mail para contato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de insuficiência de candidatos(as) negros(as) para alcançar o percentual mínimo estabelecido, será observada a deliberação específica da Comissão Eleitoral Seccional, conforme o § 7º do art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB.

5.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho da Subseção, em conformidade com as normas vigentes, especialmente o Provimento n. 222/2023-CFOAB e o Regulamento Geral da OAB.

Bandeirantes/PR, 27 de setembro de 2024.

FERNANDO CASTANHO DE LIMA

Presidente da Subseção de Bandeirantes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOVA ESPERANÇA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Subseção de Nova Esperança da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná (OAB-PR), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 10 do Provimento n. 222/2023- CFOAB, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse, convidando advogados negros ou pardos e advogadas negras ou pardas, inscritos(as) na OAB-PR, que tenham interesse em integrar chapas para as eleições de 2024 no âmbito das Subseções, a manifestarem sua intenção de candidatura.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital visa promover a inclusão e garantir o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos para composições de chapas que concorrerão às eleições da Subseção de Nova Esperança da OAB-PR no pleito de 2024, respeitando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) de candidaturas para cada gênero e o mínimo de 30% (trinta por cento) de advogados negros ou pardos de advogadas negras ou pardas, conforme autodeclaração, nos termos do art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB.

2. REQUISITOS

2.1. Podem manifestar interesse advogados e advogadas:

a. Inscritos(as) regularmente na OAB-PR;

b. Que se autodeclarem negros(as), conforme definição estabelecida no art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB (pretos/as ou pardos/as)

c. Que atendam aos requisitos de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB-PR em 2024, nos termos do art. 11 do Provimento n. 222/2023.

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A manifestação de interesse deverá ser encaminhada através do e- mail novaesperanca@oabpr.org.br, até a data de 30 de setembro de 2024. No e-mail, o(a) advogado(a) interessado(a) deverá informar:

a. Nome completo;

b. Número de inscrição na OAB-PR;

c. Endereço profissional;

d. Contato eletrônico (*e-mail*);

e. Autodeclaração como negro(a);

4. DIVULGAÇÃO

4.1. Os nomes dos advogados(as) que manifestarem interesse em compor chapas nas eleições de 2024 serão divulgados pela Subseção de Nova Esperança da OAB-PR, com o objetivo de possibilitar que as possíveis chapas entrem em contato e realizem convites para composição.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4.2. A divulgação será feita até o dia 07 de outubro de 2024 através de edital afixado na sede da Subseção de Nova Esperança, de forma a garantir a ampla visibilidade e a transparência do processo.

4.3. Ao manifestar interesse em integrar uma chapa no âmbito da Subseção de Nova Esperança da OAB-PR, os(as) advogados(as) declaram estar de acordo com todos os termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como autorizam expressamente a divulgação dos dados fornecidos. Os dados divulgados incluirão nome completo, número de inscrição na OAB-PR, endereço profissional e e-mail para contato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de insuficiência de candidatos(as) negros(as) ou pardos(as) para alcançar o percentual mínimo estabelecido, será observada a deliberação específica da Comissão Eleitoral Seccional, conforme o § 7º do art. 10 do Provimento n. 222/2023-CFOAB.

5.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho da Subseção, em conformidade com as normas vigentes, especialmente o Provimento n. 222/2023-CFOAB e o Regulamento Geral da OAB.

Nova Esperança/PR, 19 de setembro de 2024.

AMAURY SÉRGIO SANTORO FELIPE

Presidente da Subseção de Nova Esperança

NOTIFICAÇÃO

ARAPONGAS - PROCESSO N° 547/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **23 de outubro de 2024, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Arapongas/PR, localizada na Rua Tico-Tico, nº 1.015, bairro Vila Natal, cidade de ARAPONGAS, Estado do Paraná, CEP 86.707-020, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representados**: D.Z., O.E.S.O.N. (PR/55466 - Douglas Zanin e PR/50961 - Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Arapongas, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 5169/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **25 de outubro de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.856-220, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Marisa dos Santos Honorio. **Procuradores**: PR/ 32172 - Luciane Ferreira e PR/79756 - Luis Fabiano Alves Pereira. **Representado**: M.M.C., A.M.A.B. e A.L.A.L. (PR/ 30712 - Marcia Miglioli de Carvalho, PR/30812 - Arlete Moreira Andrion Bonato e PR/54913 - Antônio Luiz Alves Leandro). **Procuradores:** PR/ 65131 - Andreza Dolatto Inacio Alcantara e PR/ 90775 - Thaynara Kryshyna Dolatto Inacio.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 11208/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **25 de outubro de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.856-220, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/47422 - Milton Machado. **Representado**: R.J.N. (PR/73737 - Rafael José Neves).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA - PROCESSO N° 2279/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **31 de outubro de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Guarapuava/PR, localizada na Rua Padre Chagas, nº 4.476, bairro Batel, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-270, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representados:** C.A.P.R.F., M.L.U., R.P.H. (PR/97726 - Cesar Augusto Pinto Ribeiro Filho, PR/105668 - Maurício Levenzon Unikowski e PR/105667 - Ricardo Pechansky Heller). **Defensor Dativo:** PR/93488 - Marleide Cristina Maximo de Araujo.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Guarapuava, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROCESSO N° 3864/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **28 de outubro de 2024, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Marechal Cândido Rondon/PR, localizada na Rua Dom João VI, nº 1633, bairro Centro, cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Etelmi Nogueira Kaiser Wasem. **Representado**: A.H.M. (PR/10316 - Aderbal de Holleben Mello). **Procuradores:** PR/21989 - Guilherme de Salles Goncalves e PR/97109 - Geovane Couto Da Silveira.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Marechal Cândido Rondon, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 13117/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **25 de outubro de 2024, às 10h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Claudio Miguel Lacar. **Representados**: D.Z.K.F., R.M.B.C. e R.C.Z. (PR/ 25739 - Desiree Zolet Kurike Ferrer, PR/ 08568 - Raimundo Messias Barbosa de Carvalho e PR/31726 - Rodrigo Campos Zequim).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 5441/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **24 de outubro de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Martha Rita Pereira. **Representados**: N.S.G.V. (PR/29674 - Natasha de Sa Gomes Vilardo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROCESSO N° 3344/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **24 de outubro de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Santo Antônio da Platina /PR, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 827, bairro Centro , cidade de Santo Antônio da Platina , Estado do Paraná, CEP 86.430-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Samuel Rodrigues. **Representada**: V.D. (PR/68646 - Valéria Daré). **Procurador:** PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 8176/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **25 de outubro de 2024, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado:** L.F.C.R. (PR/84232 - Luiz Fernando Cardoso Ramos). **Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 5421/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **24 de outubro de 2024, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Silvana Marcelino Dias. **Representado:** M.T.E. (PR/62893 - Mauro Tironi Esteves). **Defensor Dativo:** PR/98993 - Lucas Santiago Alves dos Santos Vitorino.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 6614/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 23 de outubro de 2024, às 14h00min., a qual ocorrerá tanto na Subseção de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-310, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: PR/95624 - Dirlene Novakoski. Representados: D.H.B., C.G.H.B. (PR/48279 - Daniel Homero Basso, PR/48278 - Carla Gabrielle Hoogerheide Basso).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UNIÃO DA VITÓRIA - PROCESSO N° 3129/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 23 de outubro de 2024, às 11h30min, a qual ocorrerá tanto na Subseção de União da Vitória/PR, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 326, bairro Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: Michelly Fink Machado. Representado: C.B.M.S. (PR/52725 - Camila Bueno Muller Scheerer).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

União da Vitória, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

WENCESLAU BRAZ - PROCESSO N° 9294/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 31 de outubro de 2024, às 14h00min., a qual ocorrerá tanto na Subseção de Wenceslau Braz/PR, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 79, cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP 84950-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: Oranda Pinto Alves. Representado: G.A.S.F. (PR/94531 - Gisele Aparecida Soares Ferreira). Defensora Dativa: PR/116207 - Maria Luiza Martins Silveira.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Wenceslau Braz, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

MARINGÁ - PORTARIA Nº 37/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, "COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA", os advogados: Alessandro Benatti (OAB/PR 108.361); Amanda Gerozina Tavares da Silva Vieira (OAB/PR 67.920); Bruna Gabriela Rossi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/PR 81.070); Bruna Torres de Morais (OAB/PR 118.914); Camila Cristina Nogai (OAB/PR 99.199); Camila Yanaka (OAB/PR 82.545); Camilla Rodrigues de Oliveira Cardin (OAB/PR 60.479); Caroline Watanabe Furuzawa (OAB/PR 82.777); Claudete Gomes da Silva (OAB/PR 90.105); Clóris Patrícia Pimenta (OAB/PR 100.383); Cristiane Leal Nagib Neme (OAB/PR 86.633); Dieini Fernandes Sabiar Lara (OAB/PR 110.322); Eliane Aparecida Dante (OAB/PR 101.866); Genoveva Auxiliadora Tomaz Cardoso (OAB/PR 74.416); Hábila Adão (OAB/PR 80.409); Isabella Maria Pinheiro Polonio Renzetti (OAB/PR 15.746); Isadora de Souza Fonseca Barbosa (OAB/PR 69.606); Lorene Celem da Mata (OAB/PR 104.474); Luiza Gabriele Chuecos Ventura (OAB/PR 103.672); Maria Paula Roveri Rampelotti (OAB/PR 97.268); Marina Andrade Batista (OAB/PR 120.915) e Tarcísio Félix José Gonçalves (OAB/PR 97.850).

Art. 2°. Alterar a função das advogadas: Ana Cláudia Piraja Bandeira OAB/PR 18.550; Luz Marina Campos Guerra OAB/PR 15.751 e Valeria Silva Galdino Cardin OAB/PR 13.953, de Membro a Membro Consultoras da referida Comissão;

Art. 3°. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Membro, os Advogados: Ana Paula Lourenço Bento (OAB/PR 101.980); Bruno Mousinho Orny Paz Lima (OAB/PR 117.969); Érica Cristina Pereira Oyama (OAB/PR 49.593); Flavia Lausi Rodrigues (OAB/PR 103.994); Gabriela de Moraes Rissato (OAB/PR 85.960); Giovanna Campos de Oliveira Lima (OAB/PR 115.761); Heloisa Fernanda Premebida Bordini (OAB/PR 105.267); Hélintha Coeto Neitzke (OAB/PR 37.132); Ligia Belido (OAB/PR 58.371); Losimar Souza de Brito (OAB/PR 105.639); Neusa Silva Martins (OAB/PR 78.166); Rita de Cássia Alves Angioletto (OAB/PR 87.035); Roberta Lima de Oliveira (OAB/PR 108.857); Rosana Célia de Paula Carapunarla (OAB/PR 46.522); Tatiany Fontoura da Silva (OAB/PR 70.702) Thais Junqueira Vituri Assumpção (OAB/PR 123.817) e Letícia Camargo dos Santos (OAB/PR 82.811).

Art.4º. Em razão do disposto nos Art. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jenyffer Allyne de Oliveira Carvalho Maiolini OAB/PR 53.315; **Vice-presidente:** Alan Fernando da Silva Abramoski OAB/PR 74.521; **Secretário:** Rodrigo Koval OAB/PR 59.720; **Secretária Adjunta:** Anna Carolina Puerta Gonçalves OAB/PR 87.767; **Membros:** Alana Marquezini Pinto OAB/PR 84.640; Ana Laura dos Santos Costa OAB/PR 113.478; Ana Paula Rossi Roncoleta OAB/PR 86.967; Andréia Volpato Neves OAB/PR 75.331; Bruna Elisa Cano Carminati OAB/PR 118.076; Caroline Felix da Silva Siqueira OAB/PR 76.785; Caroline Martins Dias OAB/PR 100.517; Cristiano Pereira Casado OAB/PR 41.180; Edieges Nayara Souza da Silva Barbosa OAB/PR 96.795; Elaine Kawamura Nascimento OAB/PR 71.033; Elianara Gemina Gremes Torres OAB/PR 76.329; Emidio Trancoso Rodrigues Neto OAB/PR 119.075; Emmelle Heloísa Severino Ferrari OAB/PR 96.241; Enylla Peralta Rosa OAB/PR 115.564; Érica Claudia Ferreira OAB/PR 47.610; Fernanda Fernandes OAB/PR 23.625; Flavia Carneiro Pereira OAB/PR 19.512; Flavia Kurihara Nakama OAB/PR 25.119; Giselly Campelo Rodrigues OAB/PR 39100; Isabella Rufino OAB/PR 108.528; Jéssica Venturi dos Santos OAB/PR 75.421; João Guilherme Longuinho Botti Amaral OAB/PR 94.034; Juliana Maria dos Reis Bocaleti OAB/PR 111.431; Keren Fabiane de Campos (OAB/PR 75.410); Kellen Cristina Gomes Ballen OAB/PR 24.980; Liana Carla Gonçalves dos Santos OAB/PR 49.602; Lorena Marquioli Biazon OAB/PR 121.010; Márcia Regina Masetto OAB/PR 117.760; Mariana Posessi Calaf OAB/PR 98.590; Mariana Vanzo Mommensohn OAB/PR 65.691; Nadia Zanin Garbuggio Brugnole OAB/PR 69.531; Natalia Zordan DEmori de Oliveira OAB/PR 95.428; Rafael Antonio Carletto OAB/PR 102.780; Rita de Cassia Christophoro OAB/PR 18.614; Roberta Lipori Pessutti OAB/PR 69.863; Rodrigo Toscano de Brito OAB/PR 49.269; Simone Martins OAB/PR 82.221; Tania Regina da Silva Turkot OAB/PR 120.079; Tayane Stefany Rodrigues OAB/PR 107.750; Thiago Romagnolo Alves OAB/PR 90.724; Ana Paula Lourenço Bento (OAB/PR 101.980); Bruno Mousinho Orny Paz Lima (OAB/PR 117.969); Érica Cristina Pereira Oyama (OAB/PR 49.593); Flavia Lausi Rodrigues (OAB/PR 103994); Gabriela de Moraes Rissato (OAB/PR 85.960); Giovanna Campos de Oliveira Lima (OAB/PR 115.761); Heloisa Fernanda Premebida Bordini (OAB/PR 105.267); Hélintha Coeto Neitzke (OAB/PR 37132); Ligia Belido (OAB/PR 58.371); Losimar Souza de Brito (OAB/PR 105.639); Neusa Silva Martins (OAB/PR 78166); Rita de Cássia Alves Angioletto (OAB/PR 87035); Roberta Lima de Oliveira (OAB/PR 108.857); Rosana Célia de Paula Carapunarla (OAB/PR 46.522); Tatiany Fontoura da Silva (OAB/PR 70.702); Thais Junqueira Vituri Assunção (OAB/PR 123.817); Letícia Camargo dos Santos, (OAB 82.811/PR); **Membros Consultoras:** Ana

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cláudia Piraja Bandeira OAB/PR 18.550; Luz Marina Campos Guerra OAB/PR 15.751; Valeria Silva Galdino Cardin OAB/PR 13.953.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

PONTA GROSSA PORTARIA Nº 38/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL"**, na função de membro**,** a advogada: **Beatriz Striquer Arruda (OAB/PR 125.274)**;

Art. 2° - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Tainan Felix Laskos (OAB/PR 68.675); **Vice-Presidente:** Guilherme Martins de Oliveira (OAB/PR 92.719); **Secretário:** Eduardo Walter Sátiro (OAB/PR 109.751); **Membros:** Antonio Valdelino De Oliveira (OAB/PR 62.540); Beatriz Striquer Arruda (OAB/PR 125.274); Bruna Lemr (OAB/PR 94.579); Elisandra Medeiros (OAB/PR 74.301); Emannueli Felix Bueno (OAB/PR 110.154); Erica Giseli Cardoso da Silva (OAB/PR 109.986); Ewerton Ferreira Guimarães Lourenço (OAB/PR 96.897); Fernando Corrêa (OAB/PR 100.647); Fernando José Dias Machado (OAB/PR 79.278); Giulianna Elisa Rodrigues Schiavon (OAB/PR 109.109); Helian Kosloski Dos Santos (OAB/PR 117.234); Helton Oliveira do Nascimento (OAB/PR 115.519); João Francisco Glizt Júnior (OAB/PR 91.428); João Maria de Goes Junior (OAB/PR 40.750); Jonatan Heitor Dobzinski (OAB/PR 107.498); José Julcinei De Freitas (OAB/PR 28.433); Juliana Aparecida Andruski (OAB/PR 100.882); Juliana Scalise Taques Fonseca (OAB/PR 33.963); Karoline Coelho De Andrade E Souza (OAB/PR 77.135); Keuller Inocêncio Vieira Simões (OAB/PR 106.384); Leoni Dias (OAB/PR 73.161); Luis Fernando Lopes de Oliveira (OAB/PR 23.273); Mário Rogel Rocha Filho (OAB/PR 104.680); Matheus Gonçalves Vidal (OAB/PR121.004); Nayara Darabas Basegio (OAB/PR 121.234); Ninrode Yohan D Angelis (OAB/PR 116.939); Paula Bruna Da Rosa Souza (OAB/PR 91.442); Rafael Telles Ferreira (OAB/PR 76.592); Rogério de Paula (OAB/PR 110.222); Sheila Ribeiro Freitas (OAB/PR 113.538); Talita Angelica Henriques (OAB/PR 22.107); Thiago Henrique Belphman Do Amaral (OAB/PR 116.876); Vanessa Spinassi (OAB/PR 104.806); Yuri Kozan (OAB/PR 116.326).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 26 de setembro de 2024.

JORGE SEBASTIÃO FILHO

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PONTA GROSSA PORTARIA Nº 39/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE",** na função de membro**,** a advogada: **Beatriz Striquer Arruda (OAB/PR 125.274)**;

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Bruna Lemr (OAB/PR 94.579); **Vice-Presidente:** Marcos Lins Condolo, (OAB/PR 71.688); **Secretária:** Adrielly de Almeida Ferreira do Prado (OAB/PR 93.390); **Secretária Adjunta:** Cinthya Kiel Bourguignon (OABPR 115.890); **Diretora de Comunicação:** Rubia Carla Kichileski (OAB/PR 110.666); **Diretor de Projetos:** Jonatan Heitor Dobzinski (OAB/PR 107.498); **Diretor de Marketing:** Marwin Paulo de Souza (OAB/PR 110.647); **Membros:** Adriano Hass (OAB/PR 91.246); Alex Ruppelt Maciel (OAB/PR 116.365); Aline Payonki (OAB/PR 114.276); Ana Elisa Remus Machado (OAB/PR 51.288); Ana Luiza Baniski (OAB/PR 110.059); Ana Paula Weiber (OAB/PR 99.872); Ariane Da Silva Supanik (OAB/PR 109.550); Aryon Spjiorin Neto (OAB/PR 117.193); Beatriz Striquer Arruda (OAB/PR 125.274); Bianca Juliana Cruziniani (OABPR 113.497); Brayan Tuchinski (OAB/PR 119.426); Bruna Luiza Renner (OAB/PR 119.456); Bruno Margraf Althaus (OAB/PR 107.894); Camila Araújo Godoi (OAB/PR 113.006); Cleuseni de Fátima do Nascimento (OAB/PR 120364); Daniele Cristina Saffraider (OAB/PR 115.303); Dayane Alais Svistum (OAB/PR 100.871); Edite Mosconi (OAB/PR 92.070); Eliane Santos De Lima De Oliveira (OAB/PR 104.601); Emilly Bitencourt de Freitas (OAB/PR 115.249); Erica Giseli Cardoso da Silva (OAB/PR 109.986); Evelin Daiane Barboza Mantuani (OAB/PR 115.993); Ewerton Ferreira Guimarães Lourenço (OAB/PR 96.897); Fabiana Goedert (OAB/PR 34.784); Fernanda de La Bernarda Contin, (OAB/PR 116.540); Fernanda Gomes da Luz (OAB/PR 111.052); Fernando José Dias Machado (OAB/PR 79.278); Francieli de Fátima Furman, OAB/PR (109.841); Francini Antunes Bahena Corrêa (OAB/PR 101.813); Geiciéle Paula da Rosa (OAB/PR 120.187); Geliandra Lopes Alves Pereira (OAB/PR 115.178); Gisele Cabral Brasil (OAB/PR 96.539); Halais Ferreira (OAB/PR 117.340); Helian Kosloski Dos Santos (OAB/PR 117.234); Helton Oliveira do Nascimento (OAB/PR 115.519); Guilherme Mehret do Carmo (OAB/PR 116932); Jakeline de Fátima Pinto da Silva (OAB/PR 119.451), Janaina Aparecida Schiebelbein (OAB/PR 86.345); Janaís Alves Dalzotto (OAB/PR 117.558); Jessica Zelmi de Fatima Cordeiro Pezarim (OABPR 110.013); Joab Monteiro Bahls (OAB/PR 115.986); João Vitor Lima Oliveira (OAB/PR 113.578); Julian Gabriel Gasperin (OAB/PR 110.510); Juliana Rosa Fonseca (OAB/PR 114.784); Kaohana Valeska Rocha (OAB/PR 113.597); Katiliane Evenize Mendes Sttirmer (OAB/PR 112.348); Lais Dias De Almeida (OAB/PR 108.380); Laiza Cristina de Souza (OAB/PR 113.345); Larissa Przywitowski Hanc (OAB/PR 105.910); Leoni Dias (OAB/PR 73.161); Luciana Oberg Munhoz (OAB/PR 111.203); Luciane Slota Alves Pinto (OAB/PR 86.148); Lucielly Cristine Monteiro (OAB/PR 96.066); Luiz Guilherme Batista Bedin (OAB/PR 108.189); Márcia de Fátima Blageski Talevi (OAB/PR 117.094); Mariane Leticia Pedroso Olegario (OAB/PR 81.284); Marlon Donizette Chaikouski (OAB/PR 118.410); Matheus Aumondes Nascimento (OAB/PR 119.740); Matheus Gonçalves Vidal (OAB/PR 121.004); Maximiliano Lopes de Proença (OAB/PR 116.574); Nayara Darabas Basegio (OAB/PR 121.234); Natã Vitor Justino (OAB/PR 112.420); Ninrode Yohan D'angelis (OAB/PR 116.939); Patrícia Elaine Dalago Ribas (OAB/PR 98.728); Phellip Allan Benetti (OAB/PR 91.555); Priscila Machado De Pelegrin Berenguel (OAB/PR 104.655); Rayssa Ferreira Carneiro (OAB/PR 110.087); Recieri de Tarso Zenardi (OAB/PR 59.874); Renan Elias Mendes (OAB/PR 120.289); Roberley Elias (OAB/PR 96.317); Roberta Potzik Soccio Kruppa (OAB/PR 61.808); Rogerio De Paula (OAB/PR 110.222); Ruan Victor Talevi (OAB/PR 116.894); Sheila Ribeiro Freitas (OAB/PR 113.538); Priscila Küller Clemente (OAB/PR 103.878); Tauany Cibelli Gelinski (OAB/PR 119.071); Thiago Elias Dos Santos Prado (OAB/PR 105.874); Thiago Henrique Vaz (OAB/PR 94.615); Vanessa Kaniak (OAB/PR 50.584); Vanessa Spinassi (OAB/PR 104.806); Victor Guilherme Rosa (OAB/PR 97.807); Yuri Kozan (OAB/PR 116.326);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 26 de setembro de 2024.

JORGE SEBASTIÃO FILHO

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 30/09/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2019.005015-1

Representante: S.M.S/ Representados(a/s): J.F.S. (Procurador: JETHRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB/AL 4706). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **06 de dezembro de 2024, às 11:10 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2018.008673-3

Representante: I.M.S./ Representados(a/s): F.A.L.G.F. (Procurador: FABIANA ANDRESA DE LIMA GOMES FERREIRA - OAB/PE 28259). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **04 de dezembro de 2024, às 11:10 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2019.015409-5

Representante: I.J.B.J./ Representados(a/s): R.A.M. (Procurador: RICARDO ARAÚJO MATUTINO - OAB/PE 18552). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **06 de dezembro de 2024, às 09:40 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2020.003454-5

Representante: EX OFFICIO OAB PE/ Representados(a/s): L.R.C.S. (Procurador: LUCIANO ROBERTO DA CUNHA E SILVA - OAB/PE 35075). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **04 de dezembro de 2024, às 09:40 hora**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2020.009208-8

Representante: EX OFFICIO OAB PE/ Representados(a/s): J.W.M.B. e S.C.C. (Procurador: JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA - OAB/PE 50401 e SAULO DE CASTRO DA COSTA - OAB/PE 50221). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, **no dia 02 de dezembro de 2024, às 11:10 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2019.010660-2

Representante: J.F.S.C. / Representados(a/s): A.P.F.S. (Procuradores: ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA - OAB/PE 23232). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 05 de fevereiro de 2025, às 15:00h** , na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2018.003076-0

Representante: I.M.C. (Procuradores: IVANILDO MARINHO CABRAL - OAB/PE 47136) / Representados(a/s): E.B.S. (Procuradores: ENIVAL BARBOSA DA SILVA - OAB/PE 00474). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 29 de novembro de 2024, às 15:00h** , na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2022.003550-0

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representados(a/s): J.A.R. (Procuradores: JOSÉ ALMEIDA RIBEIRO - OAB/PE 21633). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 04 de novembro de 2024, às 15:00h** , na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2019.014852-0

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representados(a/s): T.L.S. (Procuradores: THIAGO LEAO E SILVA - OAB/PI 9630) e M.A.N.O. (Procuradores: MARCO AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA - OAB/PI 10551). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 18 de novembro de 2024, às 11:00h** , na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2020.011687-4

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representados(a/s): S.C.C (Procuradores: SAULO DE CASTRO DA COSTA - OAB/PE 50221). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 27 de novembro de 2024, às 11:10h** , na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.008902-6

Representante: EX-OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: J.G.S. (Procurador): JEFFERSON GINETON DA SILVA - OAB/PE 39303) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 23 de outubro de 2024**, **às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.007996-5

Representante: A.M.B.M. / Representado: A.C.M.C. (Procurador: ALINE DA COSTA MACIEL CAVALCANTI - OAB/PE 40027 e VALMIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR – OAB/PE 23541) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 23 de outubro de 2024, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.005313-4

Representante: EX-OFFÍCIO OAB/PE / Representado: E.W.M. (Procurador: EDGAR WELINGTON DE MENDONÇA - OAB/PE 06596) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 23 de outubro de 2024, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.010189-0

Representante: EX-OFFÍCIO OAB/PE / Representado: E.M.M.S. (Procurador: ETYLLA MONNISE MONTEIRO SOUZA - OAB/PE 33581) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 23 de outubro de 2024**, **às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.007885-5

Representante: A.F.P. (Procurador: ANDRÉ FRUTUOSO DE PAULA - OAB/PE 29250) / Representado: L.A.M.M. (Procurador: LUIZ ANTONIO MARQUES DE MELO - OAB/PE 15299) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 3ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 23 de outubro de 2024**, **às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 30/09/2024

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL

Edital de Inscrição nº 101/2024.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

DÉBORA ÉVELYN AMORIM MEDEIROS

LEONARDO MESSIAS DA SILVA BEZERRA

MARCOS WILLIAM CARVALHO COSTA

Teresina, 27 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 01/2024-CP

Altera o Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/PI-2022, cria a Subseção de Simplício Mendes e dá outras providências.

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ, reunido em Sessão Ordinária no dia 25 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I e II, da Lei nº 8.906/94, e art. 7º, V do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, e na forma do art. 29 do mesmo Regimento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 27 do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte acréscimo:

"Art. 27 (...)

XIX – Simplício Mendes."

Art. 2º Alterar o Anexo I do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - SUBSEÇÕES

(...)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II.6 - SUBSEÇÃO DE OEIRAS

- CAJAZEIRAS

- COLÔNIA DO PIAUI

- OEIRAS

- SANTA ROSA DO PIAUI

- SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

- SÃO JOÃO DA VARJOTA

- SÃO MIGUEL DO FIDALGO

- TANQUE DO PIAUI

- WALL FERRAZ

II.19 - SUBSEÇÃO DE SIMPLÍCIO MENDES

- ISAÍAS COELHO

- CAMPINAS DO PIAUÍ

- CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

- PAES LANDIM

- SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

- SOCORRO DO PIAUÍ

- SIMPLÍCIO MENDES

- BELA VISTA DO PIAUÍ

- SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

- FLORESTA DO PIAUÍ

Art. 3º Os advogados inscritos na Subseções com área alterada pelo art. 2º desta Resolução terão seus cadastros na OAB/PI redistribuídos conforme domicílio profissional.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB Piauí

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 094/2020 – TED (SGD n° 18.0000.2024.001563-9)

REPRESENTANTE: C. B. C. N.

PATRONO(A): ADV. CELSO BARROS COELHO NETO (OAB/PI 2.688)

REPRESENTADO: J. O. S.

DEFENSOR(A) DATIVO(A): ADV. AMANDA MARCELA SILVA BRITO BORGES (OAB/PI 24354)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTADO(A) E SEU PATRONO/DEFENSOR(A) DATIVO(A),** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 094/2020-TED. Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 27 de setembro de 2024. **José Nivaldo Silva Araújo Filho, Aux. de escritório do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI, A SER REALIZADA ÀS 14H00MIN DO DIA 24/10/2024.

I –EXPEDIENTE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

Leitura das Correspondências.

Outros Assuntos.

II – ORDEM DO DIA:

III – PROCESSOS PARA JULGAMENTO:

01 – Processo Disciplinar nº 077/2018 – TED (SGD n° 18.0000.2024.000312-0)

Representante: A. L. M. C. S.

Patrono(a): Antônia Luiza Maria da Conceição Santos

Representado(a): Adv. F D. R.

Patrono(a): Adv. Franklin Dourado Rebelo (OAB/PI nº 3.330)

Relator do voto: Dr. Luciano Henrique Soares e Oliveira Aires

02 – Processo Disciplinar nº 158/2018 – TED (SGD n° 18.0000.2024.000303-0)

Comunicante: Juízo da Vara Unica da Comarca de Luís Correia

Representado(a): Adv. F. A. M.

Patrono(a): Adv. Antônio Luís de Sousa (OAB/PI nº 10.067) e Adv. Alexandre Lopes Filho (OAB/PI n° 5.322)

Relator do voto: Dr. Felipe Ribeiro Gonçalves

03 – Processo Disciplinar nº 148/2022 – TED (SGD n° 18.0000.2023.006963-3)

Representante: Tribunal de Ética e Disciplina

Representado(a): Adv. A. D. S

Defensor Dativo: Adv. Maria Clara Lima (OAB/PI nº 24.663)

Relator do voto: Dr.ª Samea Beatriz Bezerra Sá

04 – Processo Disciplinar nº 018/2019 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002555-0)

Representante: B. R. R.

Patrono(a): Adv. Maraliny Monteiro Amorim Rodrigues (OAB/PI 11.910)

Representado(a): Adv. A. D. M

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patrono(a): Adv. João Paulo Lustosa Veloso (OAB/PI 7.090)

Defensor Dativo: Nadia Natasha Fernandes Freitas (OAB/PI nº 20.773)

Relator do voto: Dr. Rodrigo de Lima Leal

05- Processo Disciplinar nº 70/2023 – TED (SGD n° 18.0000.2023.005479-4)

Representante: P. H. R.

Patrono(a): Adv. Pedro Henry Robell (OAB/PR n° 73.244)

Representado(a): Adv. J. B. B. N.

Defensor Dativo(a): Adv. Maria Clara Lima (OAB/PI nº 24.663)

Relator do voto: Dr. Renato Coelho de Farias

06- Processo Disciplinar nº 150/2018 – TED (SGD n° 18.0000.2024.003987-5)

Representante: S. M. F. V. F.

Patrono(a): Sandra Maria Ferreira Vieira Fernandes

Representado(a): Adv. R. P. S

Defensor Dativo(a): Adv. Maria Clara Lima (OAB/PI nº 24.663)

Relator do voto: Raimundo Barbosa de Matos Neto

07- Processo Disciplinar nº 027/2018 – TED (SGD n° 18.0000.2024.001747-8)

Representante: R. S. A.

Patrono(a): Raimunda Soares de Abreu

Representado(a): Adv. A. L. A.

Patrono(a): Adv. Airiston Leite Ayres (OAB/PI nº 12.082)

Relator do voto: Dr. Leonardo de Lima Ramos

08- Consulta n° 18.0000.2024.006542-8 - SGD

Consulente: Frederico Ferraz Damasceno Leitão (OAB/PI 15.913)

Relator do voto: Dr.ª Ana Maria Sales de Castro

09- Processo Disciplinar nº 116/2022 – TED (SGD n° 18.0000.2024.001803-4)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: M. G. P.

Patrono(a): Adv. Isabella Gonçalves do Prado Alves (OAB/PI nº 15.030)

Representado(a): Adv. F. B. S.

Defensor Dativo(a): Adv. Maria Clara Lima (OAB/PI nº 24.663)

Relator do voto: Dr. Kleber Lemos Sousa

10- Processo Disciplinar nº 006/2023 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002052-9)

Representante: F. R. N.

Patrono(a): Francisco Rodrigues do Nascimento

Representado(a): Adv. F. F. S. J.

Defensor Dativo(a): Adv. Maria Clara Lima (OAB/PI nº 24.663)

Relator do voto: Dr. Luis Moura Neto

Teresina/PI, 27 de setembro de 2024

Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 809/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ÉRICA MICHELLE FERREIRA LOPES, OAB/PI 24155, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina/PI, 23 de setembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 30/09/2024

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 59.479/2023 – 2ª Câmara

Rqte: Edilenon Bastos Viana, OAB/RJ 233754, Ementa: 33/2024: "SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA. REQUERER INTERVENÇÃO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS PARA DECLARAR MAGISTRADOS SUSPEITOS. POSICIONAMENTOS CONTRÁRIOS DA LEI. PRETENSÃO DA REPRESENTAÇÃO EM DESALINHO COM LIMITES LEGAIS PARA INTERVENÇÃO DA OAB. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO." Ss. 24.09.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Álvaro Luiz da Costa Fernandes, Rel.

PROCESSO N. 55.021/2023 – 2ª Câmara

Rqte: José Claudio Brum Guimarães, OAB/RJ 156968, Ementa: 32/2024: "OAB/RJ. PEDIDO DE DESAGRAVO. VIOLAÇÃO AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS DOS REQUERENTES PRATICADAS NA 76ª DELEGACIA DE POLÍCIA - NITERÓI. AUSÊNCIA DE URBANIDADE POR PARTE DO DELEGADO DE POLÍCIA AO DEIXAR DE RECEBER OS REQUERENTES. IMPEDIMENTO DE EXERCER LIVREMENTE A PROFISSÃO. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESAGRAVO." Ss.27.08.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 53.233/2023 – 2ª Câmara

Rqte: Carlos Alexandre Klomfahs, OAB/SP 346140, Ementa: 31/2024: "OAB/RJ. RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DESAGRAVO. MANIFESTA INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE DESAGRAVO. NÃO CONFIGURADA OFENSA PESSOAL EM RAZÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO. MANTENÇA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESAGRAVO." Ss. 27.08.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 58.278/2022 – 2ª Câmara

Rqte: Mair Viana Peixoto Moço, OAB/RJ 238238, Ementa: 30/2024: "OAB/RJ. PEDIDO DE DESAGRAVO. AUSÊNCIA DE PROVAS SOBRE OS FATOS NARRADOS. AUSÊNCIA E SUPORTE PROBATÓRIO CAPAZ DE DEMONSTRAR A FALTA DE URBANIDADE PRATICADA PELA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REQUERIDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESAGRAVO.” Ss. 27.08.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 63.312/2024 – 2ª Câmara

Rqte: Aline Fernandes da Silva, OAB/RJ 184460, Ementa: 34/2024: “OAB/RJ. PEDIDO DE DESAGRAVO. AUSÊNCIA DE PROVAS SOBRE OS FATOS NARRADOS. AUSÊNCIA E SUPORTE PROBATÓRIO CAPAZ DE DEMONSTRAR A FALTA DE URBANIDADE PRATICADA PELA REQUERIDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESAGRAVO. “ Ss. 24.09.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 65.869/2024 – 2ª Câmara

Rqte: Simone Fraga de Oliveira, OAB/RJ 223085 Ementa: 35/2024: “OAB/RJ. RECURSO OPOSTO PELA REQUERENTE CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA, INADIMITINDO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER O PLEITO DA REQUERENTE. RECURSO CONHECIDO QUE SE NEGA PROVIMENTO.” Ss.24.09.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 54.127/2023 – 2ª Câmara

Rqte: Marco Antônio dos Anjos, OAB/RJ 233459 Ementa: 26/2024: “OAB/RJ. RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA. O PEDIDO NÃO DEMONSTRA PERTINÊNCIA TEMÁTICA NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. NÃO VISLUMBRA A VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA NOS ARTS. 6º, 7º E 7º-A DA LEI 8.906/94. MANIFESTA INADIMISSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO PARA INDEFERIR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA.” Ss. 27.08.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Clarissa Costa de Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 58.410/2023 – 2ª Câmara

Rqte: Igor Silva de Menezes, OAB/RJ 145260 Ementa: 27/2024: “Requerimento de assistência judicial de 3 processos judiciais de Habeas Corpus. Recurso inominado conhecido que se da provimento.” Ss. 27.08.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Sergio Luiz Pinheiro Sant Anna.

PROCESSO N. 53.348/2023 – 2ª Câmara

Rqte: Thiago Veir Pinto da Silva de Souza Almeida, OAB/RJ 205938 Ementa: 24/2024: “OAB/RJ. PEDIDO DE DESAGRAVO. O REQUERENTE FOI IMPEDIDO DE PRATICAR O MÚNUS PÚBLICO DA ADVOCACIA POR NÃO APRESENTAR PROCURAÇÃO QUE CONSTASSE O NÚMERO DO CPF E FIRMA RECONHECIDA POR AUTENTICIDADE. CONFIGURADA A VIOLAÇÃO AS PRESSOGATIVAS PROFISSIONAIS DO REQUERENTE. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESAGRAVO.” Ss. 27.08.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Mônica Alexandre Santos, Rel.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 57.354/2022 – 2ª Câmara

Rqte: Cláudio Renato de Lima Dias, OAB/RJ 118975 Ementa: 29/2024: "OAB/RJ. PEDIDO DE DESAGRAVO. CONFIGURADA A VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS E CERCEAMENTO AO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE URBANIDADE E DECORO POR PARTE DO REQUERIDO. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESAGRAVO." Ss. 27.08.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Mônica Alexandre Santos, Rel.

PROCESSO N. 53.973/2022 – 2ª Câmara

Rqte: Gisele Salme Leal, OAB/RJ 122039 Ementa: 28/2024: "OAB/RJ. PEDIDO DE DESAGRAVO. O MAGISTRADO SUBJULGOU O GRAU DE INSTRUÇÃO DA REQUERENTE, EM DECISÃO PROFERIDA. ATITUDE DISCRIMINATÓRIA, INCOMPATÍVEL COM A URBANIDADE E DECORO QUE SE ESPERA EM ÂMBITO JUDICIAL. VIOLAÇÃO AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS, COM FULCRO NO ART. 133 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ART. 5º, PARÁGRAFO 2º E ART. 7º, INCISO I, BEM COMO ART. 40, INCISO II E ART. 70, TODOS DA LEI 8.906/94. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESAGRAVO." Ss. 27.08.2024 (a) Marcos Luiz Oliveira de Souza, Pres., Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Rel.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL

2ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Andre Ricardo Almeida Lima OAB/RJ 135022 (1842/2024), Daniel Amaral Pugliese Pereira OAB/RJ 199267 (6322/2023). **Secretário-Geral.**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ciência do despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): T.R.B.F. **OAB/RJ** 0207973 (17.428/2022). A.G.R. **OAB/RJ** 0190414 (17.428/2022). **para comparecer na Secretaria do Tribunal de Ética a fim de tomar ciência do despacho no processo em referência, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário-Geral**

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): M.M.M. OAB/RJ 81383 (12959/2023). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Ciência do Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): M.J.F.L. OAB/RJ 12874 (11192/2024), A.H.P.O. OAB/RJ 171741 (21152/2023), M.A.C.R. OAB/RJ 014780 (11315/2020), C.L.A. OAB/RJ 223857E (11315/2020), M.J.M.F. OAB/RJ 225098E (11315/2020). para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 16.618/2019.

Ficam notificados os Advogados Luiz Claudio Herman Polderman, OAB/RJ 083979, e Paula Barbosa de Carvalho, OAB/RJ 147922, para sessão de julgamento do Conselho Pleno, a ser realizada no dia **24** de **outubro** de **2024**, com início previsto para às 16:00h, no Plenário Evandro Lins e Silva, na Av. Marechal Câmara nº 150, 4º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ (Referente ao processo nº. 16.618/2019).

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMAÚNICA DO TED.

TURMA ÚNICA DA 2ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, EM SUA SEDE NA AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR - SALA DE SESSÃO 1, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 15:00 HORAS.

ORDEM DO DIA:

I- ETICA E DISCIPLINA

001-Processo .....: 4.314/2021

Relator.....: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: L.A.R.S. (LUIZ ALBERT DA ROCHA SEBESTYEN)

L.C.S. (ADV.: LUIZE COSTA SEBESTYEN, OAB/RJ 188802)

D.S.M.L. (DOUGLAS SEBEBESTYEN DE MOARES LINO)

Requerido ....: C.J.C.A.S.F., OAB/RJ 179881

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Procuradora: RAIZA JAVARINI CARNEIRO, OAB/RJ 228769

Requerido:..: H.R.M., OAB/RJ 214589

Procurador..: TONI HENRIQUE DE OLIVEIRA, OAB/RJ 244978

002-Processo .....: 1.855/2022

Relator .....: PAULO RENATO VILHENA PEREIRA

Requerente ...: M.F.D.J. (ADV.: MATHIAS FERREIRA D'AVILLA JUNIOR, OAB/RJ 102490)

Requerido ....: R.V.S., OAB/RJ 222569

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ 240385

003-Processo .....: 4.032/2022

Relator .....: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: J.W.M. (ADV.: JOAQUIM WELLEY MARTINS, OAB/RJ 244927)

Requerido ....: P.H.S.A., OAB/RJ 100311

Defen. Dativo : ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA

004-Processo .....: 7.450/2022

Relatora .....: MARCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO

Requerente ...: A.R.C.F.(ADV.: ALMIR RICARDO CHAVES FILHO, OAB/RJ 105386)

M.F.G.A. (ADV..: MARIA DE FATIMA GOMES ABREU, OAB/RJ 100854)

Requerido ....: M.T.A.A.B. (ADV.: MARCOS TULIO ARAUJO DE ALENCAR BARRETO, OAB/RJ 112707)

005-Processo .....: 7.561/2022

Relator .....: GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH

Requerente ...: R.S.P.C. (ADV.: RAQUEL DE SOUZA PEREIRA CORREIA, OAB/RJ 127136)

Requerido ....: R.B.A. (ADV.: RONALDO BORGES DE ABREU, OAB/RJ 149460)

006-Processo .....: 11.578/2022

Relatora .....: MARCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente ...: L.G.B.O. (ADV.: LUIS GUSTAVO BOROTA DE OLIVEIRA, OAB/RJ 214628)

M.C.F. (ADV.: MARCEL COSTA FERREIRA, OAB/RJ 179188)

L.C.M. (ADV.: LUIZA DE CARVALHO MELO, OAB/RJ 208528)

Requerido ....: C.R.S.B. (ADV.: CARLOS ROBERTO SOARES BRAGA, OAB/RJ 153293)

007-Processo .....: 11.787/2022

Relatora ......: MARCIA CUNHA SILVA ARAUJO DE CARVALHO

Requerente ...: H.F.N. (ADV.: HEITOR FERREIRA NETTO, OAB/RJ 049636)

Requerido ....: M.S.G., (ADV.: MICHEL SMARRITO GOMES, OAB/RJ 115757)

R.S.G., (ADV.: RICARDO SMARRITO GOMES, OAB/RJ 092574

008-Processo .....: 15.445/2022

Relator ......: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: V.C. (ADV.: ALMIR DO CARMO, OAB/RJ 084184)

Requerido ....: L.G.J., OAB/RJ 135535

Procurador Reqdo. : NIVEA MARIA GOMES DOS REIS, OAB/RJ 157942

009-Processo .....: 11.497/2023

Relator ......: PAULO GUILHERME CESAR SANTOS PASSARINHO DE P MENEZES

Requerente ...: R.M.S.P. (ADV.: ROBSON MADEIRA SANCHEZ PINTO, OAB/RJ 202626

Requerido ....: B.G.F.R.N. (ADV.: BOANERGES GARRO FERREIRA RABELLO NETO, OAB/RJ 052038)

II- CONSULTA

010-Processo .....: 13.024/2022

Relator ......: JOSÉ ANTONIO GALVÃO DE CARVALHO

Revisora: MARCIA C.S. ARA' UJO DE CARVALHO

Requerente ...: C.R.S. (ADV.: CARLOS ROBERTO SCHLESINGER, OAB/RJ 30054)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CABO FRIO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 30/09/2024

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL – DEFESA PRÉVIA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, Ficam notificados os advogados abaixo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, para comparecem, no prazo de 15 (quinze) dias, À sede da 20ª Subseção – Cabo Frio e Arraial do Cabo: ISAÍAS FARIA CALHEIROS, Inscrição OAB/RJ 128.574, (Proc.14.057/2022); MARCOS AURELIO FISCHER RUELA, Inscrição OAB/RJ 223.465, (Proc. 1.469/2024).

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 30/09/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

20.0000.2024.0031966-4 – Representante: OAB/RN (Ex officio) - Representado: B.B.S.N (Advogado: Braz Batista Santo Neto – OAB/PE 31.364/ Defensor Dativo: João Pedro Varelo de Araújo - OAB/RN 19.178) - EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. ADVOGADO AGENDOU ATENDIMENTO EM PRESÍDIO. PANDEMIA. DESVIO A FINALIDADE. PREVISÃO EM PORTARIA CONJUNTA. DESRESPEITOU REGRAS. REPRESENTADO ALEGA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MATÉRIA. PROVAS SUFICIENTES PARA CONDENAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR. PENALIDADE DE CENSURA. COM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS. PRESENÇA DE ANTECEDENTES. APLICAÇÃO DO ARTIGO 40, § ÚNICO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar pela procedência da representação, por restar comprovada à materialidade infração disciplinar, violando o artigo 6º, inciso I, II, III, IV e X do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, conduta essa passível de sanção disciplinar de censura, conforme artigo 35º, inciso I do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com registro nos assentamentos do inscrito de acordo com o artigo 40º, parágrafo único, também do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, pois o representado possui registros de processos éticos em andamentos, prejudicando assim, a aplicação de atenuantes em seu favor. Data do julgamento: 11 de Julho de 2024. Relatora: Sandra Samara Coelho Cortez. 6ª Turma.

Através da publicação deste acórdão fica a parte notificada do resultado do julgamento podendo impetrar recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

20.0000.2024.003307-5 – Representante: OAB/RN (Ex officio) - Representado: D.P.S.J (Defensor Dativo: João Pedro Varelo de Araújo - OAB/RN 19.178) - EMENTA: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. PARECER PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. PROVAS QUE COMPROVAM O ILÍCITO ÉTICO-ADMINISTRATIVO. PROCEDÊNCIA. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-RN, tendo a composição de cinco membros, por unanimidade de votos, julgar procedente a representação pela prática do disposto no artigo 34, XXVIII do EAOAB devendo os autos serem encaminhados ao Conselho Estadual da OAB/RN, nos termos do artigo 38, parágrafo único do EAOAB, conforme voto do relator. Data do julgamento: 08 de Julho de 2024. Relator: Alexandre Magno de Mendonça Rêgo. 1ª Turma. Thales de Lima Goes Filho, Presidente.

Através da publicação deste acórdão fica a parte notificada do resultado do julgamento podendo impetrar recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

ACÓRDÃO

20.0000.2024.001975-1 – Representante: L.Z. - Representada: B.O.C (Defensor Dativo: João Pedro Varelo de Araújo - OAB/RN 19.178) - EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO, LOCUPLETAMENTO E RECUSA INJUSTIFCADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS. OFENSA AO ART. 34, INCISO IX, XX E XXI DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONDENAÇÃO DE SUSPENSÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 37, I E §2º DO EAOAB. Vistos, relatados e discutidos nos autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-RN, por unanimidade de votos, julgar procedente a representação disciplinar, aplicando a sanção de suspensão do exercício profissional, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, de acordo com a inteligência do art. 37, I e §2º EAOAB (até que seja satisfeita integralmente a dívida com as correções monetárias devidas), pela ofensa ao art. 34, incisos IX, XX e XXI do EAOAB. Data do julgamento: 08 de Julho de 2024. Relator: Adonai Wilson Ferreira Bezerra. 1ª Turma. Thales de Lima Goes Filho, Presidente.

Através da publicação deste acórdão fica a parte notificada do resultado do julgamento podendo impetrar recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

ACÓRDÃO

20.0000.2024.001513-3 – Representante: OAB/RN (Ex officio) - Representado: J.F.S.N. (Advogado: José França Soares Neto – OAB/RN 11.162) EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO.COMUNICAÇÃO INFORMANDO SUPOSTA RETENÇÃO ABUSIVA DE PROCESSO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO AO ANDAMENTO PROCESSUAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes Representante e Representado acima identificados, ACORDAM os senhores juízes membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina deste Conselho Seccional da OAB, por unanimidade de votos e com composição de 03 (três membros), em julgar improcedente a Representação, dada a falta de elementos de prova hábeis para identificar eventual infração disciplinar, determinando-se o arquivamento do caderno processual. Data do julgamento: 09 de Julho de 2024. Relator: Daniel de Melo Lacerda. 2ª Turma. Rafael Vale Bezerra, Presidente.

Através da publicação deste acórdão fica a parte notificada do resultado do julgamento podendo impetrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

ACÓRDÃO

20.0000.2024.001655-1 – Representante: N.A.P. - Representado: T.M.C.M. (Advogado: Thomas Magnus da Câmara Medeiros - OAB/RN 11050). EMENTA: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. PARECER PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-RN, tendo a composição de cinco membros, por unanimidade de votos, julgar IMPROCEDENTE a representação pela prática da conduta incompatível com a advocacia, reconhecendo a prescrição quinquenal, conforme voto do Relator. Data do julgamento: 08 de Julho de 2024. Relator: Alexandre Magno de Mendonça Rêgo. 1ª Turma.

Através da publicação deste acórdão fica a parte notificada do resultado do julgamento podendo impetrar recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

ACÓRDÃO

20.0000.2024.001423-6 – Representante: OAB/RN (Ex officio) - Representado: P.K.O.P. (Advogado: Pablo Kendersan de Oliveira Paiva - OAB/RN 16234) EMENTA: AUSÊNCIA DE URBANIDADE.QUESTIONAMENTOS À AUTORIDADE JUDICIÁRIA SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. ATUAÇÃO SEM PROCURAÇÃO. CONDUTAS ATÍPICAS. AUSÊNCIA DE PROVA DE EXTRAPOLAÇÃO DA CONDUTA PROFISSIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal da Ética e Disciplina da OAB/RN, observado o "quorum" exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, nos termos do voto do Relator, ausentes justificadamente os Drs. ARCELINO FERNANDES DE OLIVEIRA e JOSÉ HELDISON CARVALHO DE AQUINO. Data do julgamento: 29 de Maio de 2024. Relator: Thyago Amorim Silva Cândido de Araújo. 3ª Turma.

Através da publicação deste acórdão fica a parte notificada do resultado do julgamento podendo impetrar recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 30/09/2024

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1100913.00099328/2021-20. Representado: L. A. P. A. (OAB/RS 24.610). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D' Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 21.0000.2020.004746-0. Representado: H. N. (OAB/RS 50.294). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D' Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1102475.00021920/2023-20. Representado: R. B. S. Rodrigo Baptista dos Santos (OAB/RS 68.459). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1100909.00010751/2020-20. Representado: D. D. B. (OAB/RS 28.436). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: MORANE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Procuradores: Adv. José Luis Faustini (OAB/RS 16.086) e Adva. Leovani Patricia Santos de Lima (OAB/RS 63.496).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

próxima sessão.

Processo n°. 21.0000.2019.029853-1. Representada: M. E. R. D. T. (OAB/RS 23.448). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sr. Wilmar Marques da Silva.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1102493.00125489/2021-20. Representada: C. P. H. Carla Paim Halfen (OAB/RS 44.488). Representante: Sra. Kellen Teresinha Garcia da Fonseca.

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 21.0697.2019.000288-0. Representado: G. K. G (OAB/RS 37.003). Procuradores: Gastal & Squeff – Sociedade de Advogados (OAB/RS 3.406), Adv. Thiago Squeff de Oliveira (OAB/RS 52.977), Adv. Matheus Ualt Vasconcelos (OAB/RS 86.544), Adv. Alexandre Fernandes Gastal (OAB/RS 26.107) e Adva. Luiza Mascarenhas Gertum (OAB/RS 82.805). Representante: Adv. José Antônio Falchi Guimarães (OAB/RS 61.165).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1100913.00123335/2021-20. Representado: O. B. J. Otto Bohm Junior (OAB/RS 26.515). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100923.00011095/2020-20. Representada: T. V. F. (OAB/RS 67.087). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a

partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100859.00017864/2020-20. Representado: R. P. M. (OAB/RS 94.814). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1101020.00014656/2020-20. Representado: R. Z. D. (OAB/RS 57.146). Procurador: Adv. Luís Antonio Zamboni (OAB/RS 72.528). Representantes: Adv. Mario Henrique Ody (OAB/RS 54.202) e Adv. Gustavo Luz (OAB/RS 89.317). Procuradora: Adva. Maria Cristiane dos Reis (OAB/RS 100.498).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00104754/2021-20. Requerente: D. J. S. (OAB/RS 14.443). Procurador: Adv. Jorge Newton de Souza Nunes (OAB/RS 13.830). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO - Tribunal de Ética e Disciplina.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100882.00010479/2020-20. Representado: J. R. Z. (OAB/RS 45.500). Procurador: Adv. Morel Barbosa de Assis Neto (OAB/RS 67.368). Representante: Sra. Danusa Cordeiro Alves Knopf. Procuradores: Adv. Carlos Henrique Vanzetto (OAB/RS 107.948) e Adv. Luis Carlos Pacheco Júnior (OAB/RS 107.940).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00006329/2020-20. Embargante: G. S. Gíton Simionovski (OAB/RS 55.048). Embargada: Decisão da Terceira Turma da Segunda Câmara Julgadora. Representante: Sra. Eliete Cardoso Alves.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.020446-3. Representado: M. P. A. F. (OAB/RS 71.278). Representante: Sr. Ivan Roberto da Silva. Procuradores: Adv. Aron Barbosa da Silva (OAB/SP 387.510), Adv. Antonio Barbosa da

Silva (OAB/SP 271.686) e Adva. Fernanda Luchesi Ribeiro (OAB/SP 380.899).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100918.00019887/2020-20. Representada: C. M. E. (OAB/RS 38.128). Procuradora: Adva. Renata Borges Negalho (OAB/RS 72.630). Representante: Sr. Ideir Espindola. Procurador: Adv. Rodrigo Soares dos Santos (OAB/RS 116.581).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.001291-6. Representado: P. A. N. S. (OAB/RS 42.631). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sr. Luciano Batista da Cunha.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1100929.00015553/2020-20. Representados: J. A. R. S. (OAB/RS 77.874) e J. S. S. (OAB/RS 76.651). Defensora Dativa: Adva. Danielle Comin (OAB/RS 97.702). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1101020.00011609/2020-20. Representado: J. S. S. (OAB/RS 55.027). Defensora Dativa: Adva. Olga Maria Giubel (OAB/RS 59.736). Representante: Sra. Maria Ines Aguiar da Silva.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1101020.00011299/2020-20. Representada: F. C. P. (OAB/RS 81.666). Procuradora: Adva. Andréia Scheffer das Neves (OAB/RS 86.812). Representado: D. F. S. Djeison Falavigna Silveira (OAB/RS 79.611). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100868.00020636/2020-20. Representada: G. S. B. Graziele da Silva Batista (OAB/RS 99.347). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100900.00052636-2021-20. Representado: R. C. Ricardo Ceolin (OAB/RS 27.297). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2020.002238-3. Representado: N. D. K. Newton Domingues Kalil (OAB/RS 7.061). Representante: Embraflor Empresa de Florestamento LTDA, Sr. Enildo Pedro Bahu e Sr. João Perdomini. Procuradores: Adv. José Ricardo Superti Brasil (OAB/RS 42.404) e Adva. Débora Palmeiro Brasil (OAB/RS 113.818).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00006955/2020-20. Representado: W. C. C. Wilson Carlos da Cunha (OAB/RS 29.990) e F. L. Fernanda de Luca (OAB/RS 64.307). Representante: Sra. Nair Zuleica.

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferências do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2020.004048-5. Representado: M. S. F. (OAB/RS 70.256). Defensora Dativa: Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representada: G. M. P. (38.519B). Procuradora: Adva. Monica Montari (OAB/RS 30.596). Representante: Sr. Horaci Pereira da Silva. Procuradora: Adva. Ana Paula Pereira (OAB/RS 91.993).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária do Pleno da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 14h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 21.0000.2018.006844-0. Representado: R. O. B. Ricardo Oliviero Bello (OAB/RS 28.897). Representantes: Sr. Lair Angelo Baum Ferreira e Sra. Maria Amália Neto Ferreira. Procuradora: Adva. Amanda Odiles Bernardes Martini (OAB/RS 95.147).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora.

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária do Pleno da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 24/10/2024, a partir das 14h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 21.0000.2018.006844-0. Representado: R. O. B. Ricardo Oliviero Bello (OAB/RS 28.897). Representantes: Sr. Lair Angelo Baum Ferreira e Sra. Maria Amália Neto Ferreira. Procuradora: Adva. Amanda Odiles Bernardes Martini (OAB/RS 95.147).

.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00010613/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: A.L.N.L (def.dat. LOVANI IVANIR PURPER OAB/RS48665). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.L.N.L, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Lovani Ivanir Purper, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00067546/2023-20 – repte: ANA MARIA BOMFIM DOS SANTOS (Proc. JACQUELINE AZAMBUJA RIES OAB/RS21682, CYNTHIA POMPEO OAB/RS111800, RODRIGO AZAMBUJA RIES GUEDES OAB/RS86880, CESAR POMPEO 117968) x repdo: L.S.R (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.S.R, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Micaela Porto Filchtiner Linke, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100946.00009258/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x K.R. (Adv. KATIUCIA RECH – OAB/RS 58.219).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00042609/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x H.M.T. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA – OAB/RS 122.632).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00042628/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x H.M.T. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH – OAB/RS 57.631).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00043799/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.R.G. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO – OAB/RS 95.616A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00007301/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x S.V.C.R. (Def. Dat. FABIANO NOBRE ZIMMER – OAB/RS 71.175).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100861.00013220/2021-20 – OAB EX OFFICIO x F.A.D.A.R. (Adv. MICHEL RADAMES

GONÇALVES LOPES – OAB/RS 119.534).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101115.00014323/2020-20 - LIANE MOREIRA ROSA (Sem representação nos autos) x P.R.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1069/2024: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO. DEMORA NO REPASSE DE VALORES RECEBIDOS POR ALVARÁ JUDICIAL. FALTA DE ESPECIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS E REPASSES. PROCEDÊNCIA. PENAS: - SUSPENSÃO PRORROGÁVEL E MULTA. DILIGÊNCIAS EM RAZÃO DO ACÚMULO DE SUSPENSÕES. Advogado que recebe alvará judicial, e não presta contas, nem repassa imediatamente o montante à cliente descumpre dever profissional e locupleta-se indevidamente. Demora de mais de dez meses, sem justificativa razoável. Repasses parciais supervenientes, sem prestação de contas, nem atualização dos valores. Infração aos incisos XX e XXI do art. 34, do EAOAB (Lei 8.908/94). Pena de suspensão de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, e multa de 5 (cinco) anuidades, diante da reincidência específica. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e oitenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo julgador Flavio Grazziotin. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. FLAVIO GRAZZIOTIN, Presidente da sessão. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101115.00130614/2021-20 - ATHOS VON MUHLEN (Sem representação nos autos) x C.D.R.K. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE - OAB/RS 123.411). EMENTA TED Nº 1071/2024: PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO AO PATROCÍNIO E INÉPCIA PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE PROVAS. Para configurar a conduta antiética de prejudicar o cliente por culpa grave e inépcia profissional, necessária a prova de que o profissional contratado deixou de cumprir um ato processual, prejudicando o cliente. No caso em apreço, o representante não cumpriu o disposto no art. 57, Inc. II do CED, deixando de produzir as provas de suas alegações. Não há obrigação do advogado devolver o valor eventualmente pago ante a onerosidade dos serviços contratados. Improcedência da representação. Processo Disciplinar 1101115.00130614/2021-20. 2ª TURMA JULGADORA DO TED – RELATOR GLAUCIO CIRIACO NEUWALD SILVA - Porto Alegre/RS, 29 de agosto de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. GLÁUCIO NEUWALD SILVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 21.0000.2019.029216-4 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1076/2024: Processo Administrativo Disciplinar. Advogado. Recebimento de alvará judicial sem repasse ao cliente. Ausência de prestação de contas. Apropriação indevida de valores. Reincidência em infrações éticas específicas. Diligências não realizadas na fase instrutória. Prova nova submetida ao contraditório. Violação ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina. Infração ética configurada. Procedência da representação com aplicação de penalidade de suspensão por 1 ano e multa no valor de 08 (oito) anuidades. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 01 (um) ano, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94, cumulada com multa de 08(oito) anuidades. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. RODRIGO CASSOL LIMA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 21.0000.2020.003269-7 - CRISTHIAN LEONARDO DA SILVEIRA LIMA (Sem representação nos autos) x L.F.B. (Def. Dat. Maximiliano Evaristo de Castro Lucchesi - OAB/RS 78.562). EMENTA TED Nº 1111/2024: 1.Representação por infração ao disposto nos incisos nos XI e XX do artigo 34 do EAOAB. 2. Pratica das infrações ético disciplinares não comprovada durante a instrução. 3. Improcedência da representação por falta de materialidade. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 19 de setembro de 2024. ROSA LÚCIA BRAZ MENEZES, Presidente da turma. PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100938.00020087/2020-20 - SANDRO MARCELO CONCEIÇÃO PIRES (Sem representação nos autos) x C.A.D.S. (Def. Dat. Maujar Olivio Oliveira Ude - OAB/RS 53.453). EMENTA TED Nº 1096/2024: 1. A infração disciplinar elencada no artigo 34, IX, do EAOAB somente se caracteriza quando ocorrer inequívoca intensão do advogado de prejudicar interesse do cliente ou quando do cometimento de erro grave quando do exercício da profissão. 2. Patrocínio advocatício não é uma obrigação de resultado. 3. Ausência de provas concretas. 4. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 18 de setembro de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. HENRIQUE REVEILLEAU, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100891.00018152/2020-20- CLEUSA TRILHA DE ABREU STODOLNI (sem representação nos autos) x U.D.D.S. (Proc. LHANA CAROLINE LOPES CARDOSO - OAB/RS 111.481 e Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA OAB/RS 122.632). EMENTA TED Nº 1134/2024: Contratação de advogado para promover ação indenizatória. Ação devidamente ajuizada e acompanhada. Improcedência da demanda. Advocacia é atividade meio e não fim, não configurando qualquer obrigação de resultado. Não configurada ilicitude. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo julgador Geraldo Cordeiro Jobim. Porto Alegre, 17 de setembro de 2024. GERALDO CORDEIRO JOBIM, Presidente da sessão. ANA AMÉLIA PIUCO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 21.0000.2019.009374-7 - MARINÊS SCHAFER (Sem representação nos autos) x T.R.T.M. (Def. Dat. Douglas Antunes do Livramento - OAB/RS 97.596). EMENTA TED Nº 1078/2024: CONTRATAÇÃO DE PATROCINIO DE DEMANDA. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SERVIÇO NÃO PRESTADO. PREJUÍZO À PARTE CONTRATANTE. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação e, à maioria (6x1), em condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso IX XX, da Lei 8.906/94, assim como ao art. 2ª,

parágrafo único, incisos I e II e ao art. 15 do CED, nos termos do voto do divergente do Julgador Cássio Alberto Arend, parte integrante deste. Vencido o julgador Valdir Luis Wagner Junior, que julgou procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 34, inciso IX do EAOAB. A Relatora e o Julgador vista Odimar Eduardo Iaskievicz acompanharam o voto divergente. Não participou da votação o Julgador Dimos Fedrizzi Petalas, que se declarou impedido. Prosseguindo com o julgamento realizado no dia 20/03/2024, após o pedido de vista do julgador Odimar Eduardo Iaskievicz. Porto Alegre, 21 de agosto de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. CÁSSIO ALBERTO AREND, Relator do Ácordão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100938.00019202/2020-20 - MARLON ÉDER EMMERICH DOS SANTOS (Sem representação nos autos) x D.E.M. (Def. Dat. Maujar Olivio Oliveira Ude - OAB/RS 53.453). EMENTA TED Nº 1097/2024: RETENÇÃO DE CRÉDITO DE CLIENTE RECEBIDO EM PROCESSO TRABALHISTA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO:Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogável até a prestação de contas, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 18 de setembro de 2024. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da turma. JANIA CELINGA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 21.0000.2019.024253-5 - LUCAS BORGES MENDES (Sem representação nos autos) x

T.C.B. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1073/2024: representação disciplinar. Locupletamento de verbas trabalhistas de direito da representante. Ausencia de prestação de contas procedência da representação. Suspensão de 90 dias e devolução de valores. Multa de 3 anuidades. (Processo n. 21.0000.2019.024253-5 – 2ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Jonathan Ramos do Amaral, OAB/RS 114.549, julgado em 11/09/2024). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Na ausência do Relator, a leitura do voto foi proferida pelo julgador Rodrigo Cassol Lima. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. JONATHAN RAMOS DO AMARAL, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 21.0000.2019.010709-5 - CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1072/2024: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. O art. 12 do CED atribui ao advogado o ônus de prestar contas ao cliente da forma mais célere que lhe for possível, assim como efetuar o pagamento devido ou depositar em Juízo os valores que tenha recebido em nome do cliente patrocinado caso venha perder o contato por razões de força maior. No caso em tela, a conduta do representado contrária a norma revela-se inadequada, infringindo o bem jurídico tutelado pelo art. 34, XX e XXI da Lei 8.906/94. Representação julgada procedente para aplicar ao Representado a sanção de suspensão por sessenta (90) dias, prorrogáveis, até que o representado satisfaça integralmente a dívida, corrigida, na forma do art. 37, §2º do EOAB, acrescido da multa de 07 (sete) anuidades em razão dos antecedentes. Procedência da Representação. Processo Disciplinar nº 21.0000.2019.010709-5. 2ª TURMA JULGADORA DO TED – RELATOR GLAUCIO CIRIACO NEUWALD SILVA - Porto Alegre/RS, 29 de agosto de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 07 (sete) anuidades. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. GLÁUCIO NEUWALD SILVA, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100901.00020158/2020-20 - – CELESTE CATARINA DEBESAITIS (Sem representação nos autos) x J.L.G.D.S. (Procs. GIULIANO DE SOUZA ORSO - OAB/RS 52.022, GUSTAVO DE SOUZA ORSO - OAB/RS 66.159, CAMILA SPIEKERMANN - OAB/RS 69.476 e MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA - OAB/RS 111.183). EMENTA TED Nº 1074/2024: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PEDIDO DE EFEITOS MODIFICATIVOS. ERRO MATERIAL RECONHECIDO. AUSÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS DE DIREITO DA REPRESENTANTE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. (Processo n. 1100901.00020158/2020-2 – 2ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Jonathan Ramos do Amaral, OAB/RS 114.549, julgado em 11/09/2024). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em acolher os embargos, para julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Na ausência do Relator, a leitura do voto foi proferida pelo julgador Marcos Souza Romera. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. JONATHAN RAMOS DO AMARAL, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101115.00004018/2022-20 - PEDRO HENRIQUE RIBEIRO RAMOS (Sem representação nos autos) x E.B.R. (Adv. EVERTON BEMFICA RODRIGUES - OAB/RS 63.329) e B.R.D.S. (Adv. BERNARDO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/RS 95.199). EMENTA TED Nº 1068/2024: Processo Disciplinar Nº 1101115.00004018/2022-20 - PROCESSO ÉTICO - DESCARACTERIZADA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO POR NÃO TER SIDO PROVADO OS FATOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IMPUTADOS. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, COM ABSOLVIÇÃO DOS REPRESENTADOS. Segunda Turma Julgadora do TED – Relator Dr. AURO DE QUADROS MACHADO - Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Presente o representado E.B.R. que proferiu sustentação oral. Presente o representado B.R.D.S. que declinou da sustentação oral. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. AURO DE QUADROS MACHADO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00022571/2022-20 - ANYELLE SANTOS MEIRELES (Proc. Luana Da Silva Teixeira Xavier – OAB/RS 74.402) x T.M.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Revisando o Voto lançado por minha relatoria verifiquei que constou erroneamente na ementa prazo suspensivo diverso do dispositivo do voto. Isso posto, o presente despacho serve para retificar a ementa do voto exarado fazendo constar corretamente o prazo suspensivo de 90 dias assim passando a vale a emenda abaixo como ementa do voto exarado.” EMENTA TED Nº 1077/2024: LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO CONFIGURADA 1 Representada que recebeu valor integral do acordo em sua conta pessoal e e não realizou a prestação de contas ou repasse dos valores até o ingresso da representação incorre em infração ético disciplinar prevista nos incisos XX e XXI do art 34 do EAOAB. 2. procedente a presente representação Ético Disciplinar condenando a Representada à pena de Suspensão pelo prazo de 90 dias, perdurando até a que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com a correção monetária e a pena de multa de 4 anuidades. (Processo n. 1101020.00022571/2022-20 – 2ª Turma Julgadora do TED/OAB/RS – Relator Dr. Carlos Henrique Klaser Neto, OAB/RS 64911, julgado em 11/09/2024). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgou procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa de 04 (quatro) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Na ausência do Relator, a leitura do voto foi proferida pelo julgador Daciano Accorsi Peruffo. Presente a representante que acompanhou o julgamento, acompanhada de sua procuradora constituída no Ato, Dra. Luana Teixeira Xavier, que também acompanhou o julgamento. Pelo presidente foi concedido de prazo de 5(cinco) dias úteis para juntar procuração. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. CARLOS HENRIQUE KLASER NETO, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00068119/2022-20 - MARCIO LUIS AUMOND (Sem representação nos autos) x R.M.D.O. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1070/2024: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLETAMENTO DE VALORES. O advogado tem a obrigação legal e moral de repassar para o seu cliente os valores que recebe mediante alvará. Tal repasse deve ocorrer num prazo curto. A ausência de repasse de valores caracteriza locupletamento e falta de prestação de contas, puníveis com suspensão. A retenção dos valores por três anos justifica a aplicação da multa do art. 39 do Estatuto da Advocacia. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 11 de setembro de 2024. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da turma. FLAVIO GRAZZIOTIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101115.00078858/2022-20 - ISRAEL NATHAN DE JESUS DA SILVA (Sem representação nos autos) x J.M.B (Adv.: Jose Miraldo Benazzi - OAB/RS 52.709) D.F. (Adv.: Decio Fochesatto – OAB/RS 19.378). EMENTA TED Nº 1004/2024: EMENTA. APROPRIAÇÃO E RECUSA EM PRESTAR CONTAS. Foi demonstrado não só a inexistência de recusa em prestar contas, como a transferência de valores recebidas por alvará pelos advogados, transferidas a época ao representante do

autor, assim como o pagamento direto, quando da maior idade. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Presente o representante que acompanhou o julgamento. Porto Alegre, 2 de setembro de 2024. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100909.00011412/2020-20 - GIOVANI LUIS HILGERL (Sem representação nos autos) x F.B. (Def. Dat. Patrick Mayer Ferreira OAB/RS 127.131). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” EMENTA TED Nº 1408/2022: INTERESSE DO CLIENTE PREJUDICADO. VIOLAÇÃO A PRECEITOS ÉTICOS E DISCIPLINARES. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Verificado descumprimento contratual e, consequente violação ao artigo 34, inciso IX e XI do Estatuto da OAB. Penalidade de suspensão do exercício profissional por 30 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, por infração ao artigo 34, incisos IX e XI do EAOAB e violação aos preceitos previstos nos artigos 1º e 2º do CED. E, à maioria, em condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, a teor do artigo 37, inciso II do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Vencido, somente quanto a dosimetria da pena, o julgador Cícero Gehlen Dapper, que condenou o representado à sanção disciplinar de censura, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por entender que não pode ser aplicada pena diversa, em razão dos dispositivos violados. Porto Alegre, 7 de novembro de 2022. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. EVELISE MACIEL DA SILVA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100914.00014103/2020-20 –CLAUDETE VIEIRA SARMENTO DE AGUIAR (sem representação nos autos) x L.D.S.F. (Adv. Larri Dos Santos Feula - OAB/RS 42.573) e L.B.D.S. (Def. Dat. Patrick Mayer Ferreira - OAB/RS 127.131). DESPACHO: Processo n° 21.0000.2019.000885-7. Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da defensora dativa anteriormente nomeada, regularmente notificada, designo o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. EMENTA TED Nº 927/2023: Verificada a ocorrência da pena de suspensão, por três vezes, transitadas em julgado, aplica-se a exclusão prevista no artigo 38, inciso I, do EAOAB, em relação ao acusado L.D.S.F. O critério é objetivo, não importando se as penas de suspensão estão ainda sendo cumpridas. Até este momento, hipótese dos autos, aplicar a pena de suspensão do exercício da advocacia por seis (06) meses, artigo 34, incisos XX e XXI, EAOAB, cumulada com a multa de seis (06) anuidades, artigo 39, também do EAOAB. Em relação à representada L.B.D.S., em arranjo de vontades e comunhão de esforços, com participação mínima da infração disciplinar, aplicar a pena de suspensão por trinta (30) dias, não a cumulando com multa. Em ambos os casos, aos infratores, a interdição do exercício profissional, em todo o território nacional, nos prazos estabelecidos, prorrogáveis até a prestação de contas, valor corrigido monetariamente, pelo índice à época. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Ainda, à unanimidade, em condenar a representada L.B.D.S., à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, e em face do representado L.D.S.F., à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 6 (seis) meses, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Por fim, O Colegiado, determinou o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão em relação ao advogado Larri dos santos Feula, nos termos do art. 38, I do EAOAB. A leitura do voto foi proferida pela julgadora Maria Alice Seidel. Porto Alegre, 4 de maio de 2023. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da turma. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102187.00128419/2021-20 - DIEGO NICOLODI DA ROSA BACK (Sem representação nos autos) x A.D.S.I. (Def. Dat. Nathanael Varriale de Oliveira - OAB/RS 111.618). EMENTA TED Nº 1112/2024: EMENTA - PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1102187.00128419/2021-20 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representação instaurada com base em alegadas infrações aos incisos IX, XX e XXI do artigo 34 do EAOAB. Insuficiência da prova juntada aos autos não permitem ao TED a aplicar das penalidades previstas no artigo 35 do EAOAB. Aplicação do princípio do in dubio pro reo. 7ª Turma Julgadora. Rel. Rosa Lúcia Braz Menezes. Julgado em 19.09.2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo Julgador Marcelo Nicolaiewski SantAnna. Porto Alegre, 19 de setembro de 2024. MARCELO NICOLAIEWSKI SANTANNA, Presidente da sessão. ROSA LÚCIA BRAZ MENEZES, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100884.00025803/2020-20 - CARLOS BATTISTELLO (Proc.: Vinicius Gabriel Flores Homem - OAB/RS 77.000) x D.M.R (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1141/2024: EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUMPLETAMENTO ILÍCITO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Representado não comprovou, de forma efetiva, o cumprimento de seu dever de prestar contas, tendo recebido quantia por alvará judicial e não repassado a seu cliente. Inexistência de provas de que o representado buscou prestar contas e transferir quantia recebida por alvará judicial ao seu cliente. Aplicada a suspensão nos termos do art. 37 §2º do Estatuto. Procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida, por infração ao artigo XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 23 de setembro de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. CÉSAR ANVERSA VARGAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100861.00010961/2021-20 - VERA LUCIA BRUM DE OLIVEIRA (Proc.: Ricardo De Oliveira Francisco - OAB/RS 110.504) x E.G.D.S (Def.Dat.: Michel Radames Gonçalves Lopes OAB/RS 119.534). EMENTA TED Nº 1139/2024: EMENTA:PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO-DISCIPLINAR REPRESENTAÇÃO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. PEDIDO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida, cumulado com multa de 3 (três) anuidades, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 23 de setembro de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. ANTONIO CARLOS CARNEIRO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 21.0000.2018.008958-3 - MARGÔ FROENER NOVELLO (Adv. Margô Froener Novello – OAB/RS 91.519) x A.F.O. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1125/2024: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, DO ART. 43 DO EAOAB. Datado o fato ocorrido em audiência de 04.04.2018, o protocolo da representação de 14.06.2018 e a notificação válida à representada de 25.7.2019, a representação está irremediavelmente prescrita, pois a conjugação de datas supera o quinquênio prescricional do art. 43 da Lei 8.906/94, expirado em 24.07.2024, frente a este julgamento na presente data, 16.09.2024. Representação julgada prescrita. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Julgamento presidido pelo julgador Luis Herminio Casa. Porto Alegre, 16 de setembro de 2024. LUIS HERMINIO CASA, Presidente da sessão. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00111942/2022-20 - RICARDO LIMA DE OLIVEIRA (Adv. RICARDO LIMA DE OLIVEIRA - OAB/RS 90.944) x B.R.N.F (Adv. BRUNO ROBERTO NEHER FILHO - OAB/RS 53.415). EMENTA TED Nº 1120/2024: REPRESENTAÇÃO. DESAJUSTE NA CONDUÇÃO PROCESSUAL. RELAÇÃO CONTRATUAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÕES ÉTICAS. IMPROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de setembro de 2024. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da turma. RODRIGO SEVERINO DA SILVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100918.00076297/2021-20 - ALVARO BARRETO DE CARVALHO (Sem representação nos autos) x G.D.S.S. (Def. Dat. JEAN RICARDO GOULART QUARESMA OAB/RS 98.056). DESPACHO: Despacho. Processo n°:1100918.00076297/2021-20. Avoco os presentes autos para reexame. Analisando os autos, verifica-se evidente erro material no acórdão (ev. 3062825), haja vista que está em dissonância com o voto do relator; imperioso, portanto, retificá-lo. Isso posto, torno nulos os atos processuais praticados nos eventos 3082619, 3666418 e 3667273, determinando que a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina proceda às diligências necessárias para sanar o feito. Retifique-se o acórdão. Publique-se a decisão de mérito. Cumpra-se com as diligências de estilo. EMENTA: O advogado deve abster-se de patrocinar causa contrária à ética, à moral ou à validade de ato jurídico em que tenha colaborado, orientado ou conhecido em consulta. Advogada procurada por um dos companheiros para dissolução de união estável e que, após obter a confiança de quem a procurou, decide advogar para a parte adversa. Princípios básicos da confiança e boa-fé inobservados. Representação procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à à maioria (7x1), em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura convertida em advertência, por infração ao artigo 20 do CED, nos termos do voto divergente do Julgador Cesar Vergara de Almeida Martins Costa, parte integrante deste. Vencido o relator que julgou improcedente a representação. Na ausência do Julgador vista a leitura do voto foi proferida pelo Julgador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberto Vinicius Silva Saraiva. Relator para Acórdão: Julgador CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA. Prosseguindo com o julgamento realizado no dia 26/09/2023 após o pedido de vista do julgador Cesar Vergara de Almeida Martins Costa. Considerando que não houve a participação dos julgadores Elisandra Alves Ferreira e Felipe Esbroglio de Barros Lima, na sessão anterior, houve a inteiração dos julgadores em sessão. Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da turma. CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Relator do Acórdão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102493.00055015/2021-20 - Elvira Maria Klein (Sem representação nos autos) x R.S.D.S. (Def.Dat.: Julio Cesar Doeppre Cardoso - OAB/RS 123.340) W.D.S.S. (Def.Dat.: Julio Cesar Doeppre Cardoso - OAB/RS 123.340). EMENTA TED Nº 1014/2024: EMENTA: AFASTADAS AS PRELIMINARES SUSCITADAS, NO MÉRITO, PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO SE IMPÕE, ANTE A COMPROVAÇÃO DO PREJUÍZO À CLIENTE, POR AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria 6x1, não acolheu as preliminares e, no mérito, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado W.D.S.S., à sanção disciplinar de censura convertido em advertência. Ainda, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado R.S.D.S., à sanção disciplinar de suspenção por 3 (três) meses em todo território nacional, ambos por infração ao artigo 34, inciso IX do EAOAB, com base no disposto no artigo 37, inciso II e §1, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido o julgador Cicero Gehlen Dapper quanto a preliminar de nulidade em relação as razões finais, pois entende que deveria ser redistribuído ao novo defensor dativo. O julgador Felipe Panizzi Possamai acompanha o voto do relator, divergindo somente ao enquadramento, pois o mesmo entendeu que a infração restou caracterizada no artigo 34, inciso XI do EAOAB. Os julgadores Airton Roque Da Silva, Eduardo De Mendonca Heinz, Jaqueline Buttow Signorini e Luciane Marques Rache acompanharam integralmente o voto do Relator. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. JOÃO BATISTA SCHMITT DE NONOHAY, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

FARROUPILHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 30/09/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, na data e horário indicado:

Processo n. 1100886.00091376/2021-20 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FARROUPILHA (Proc. Gabriel Maffei Rosanelli – OAB/RS 119.756 e Proc. Rahiana Pertile Cardoso – OAB/RS 107.402) x B.M.R. (Adv. Bruna Marin Rossatto - OAB/RS 81.252), em 23/10/2024, às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Farroupilha, 30 de setembro de 2024.

TIAGO BASEGGIO TROES,

Presidente da Subseção de Farroupilha.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 30/09/2024

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2020.004036-5. Representado(a): L.G.A.F. Procurador(a): Marcio Andre de Amorim

Gomes – OAB/RO 4458. Representado(a): **J.R.S.C.** Procurador(a): **João Ricardo dos Santos Calixto – OAB/RO 9602.** De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** nos termos dos art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, e-mail: protocolo@oba-ro.org.br/ tribunaldeetica@oab-ro.rog.br ou via sistema de peticionamento eletrônico. Para verificar andamento ou peticionamento: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos ocorre virtualmente através do peticionamento eletrônico.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº **22.0000.2019.018324-5.** Representado(a): **A.S.L.** Procurador(a): **Aragoneis Soares Lima – OAB/RO 8626.** De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** nos termos dos art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, e-mail: protocolo@oba-ro.org.br/ tribunaldeetica@oab-ro.rog.br ou via sistema de peticionamento eletrônico. Para verificar andamento ou peticionamento: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos ocorre virtualmente através do peticionamento eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº **22.0000.2021.000996-1.** Representado(a): **V.S.S.F.** Procurador(a): **Valdinei Santos Souza Ferres – OAB/RO 3175**. Representado(a): **V.I.F.** Procurador(a): **Vanilse Ines Ferres – OAB/RO 8851.** De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** nos termos dos art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, e-mail: protocolo@oba-ro.org.br/ tribunaldeetica@oab-ro.rog.br ou via sistema de peticionamento eletrônico. Para verificar andamento ou peticionamento: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos ocorre virtualmente através do peticionamento eletrônico.

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2021.000835-7. pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representado:** L.S.F. **Procurador(a/s):** LEDAIANA SANA DE FREITAS – OAB/RO 10368. Por Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou protocolo@oab-ro.org.br ou até via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso a integra dos autos ocorre de forma virtual via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO 5ª TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-RO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICVA E DISCIPLINA Nº 040/2024/TED/OAB/RO

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS(AS) os(as) Membros(as) integrantes da **5ª (quinta**) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como os(as) ADVOGADOS(AS) INTERESSADOS(AS) (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da 15ª Sessão Ordinária, que será realizada na data de **25 de outubro de 2024, a partir das 14h00min por meio de videoconferência.** É imprescindível que o(a) interessado(a) manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.rog.br ou via peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas pela plataforma GOOGLE MEET cujo link de acesso será disponibilizado em até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ou Presencialmente na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

Processo nº 22.0000.2019.019111-8

Representante: A. C. J

Procurador(a): Adão Candido De Jesus

Representado(a): N.F.M

Procurador(a):Natalia Fernanda Moraes - OAB/MT 21109/O – OAB/RO 9.098

Relator(a): Regiane Teixeira Struckel - OAB/RO 3874

Processo nº 22.0000.2019.010717-8

Representante: Ex Officio

Representado(a): N.F.M

Procurador(a):Natalia Fernanda Moraes - OAB/MT 21109/O – OAB/RO 9.098

Relator(a): Regiane Teixeira Struckel - OAB/RO 3874

Processo nº 22.0000.2019.008504-7

Representante: Ex Officio

Representado(a): E.A.V.V

Procurador(a): Eduardo Adolfo Viesi Velocci - OAB/SP 41232

Representado(a): F.M.R.A

Procurador(a): Flora Maria Ribas Araujo - OAB/RO 2642

Procurador(a): Defensor(a) Dativo(a): Miguel Antonio Paes de Barros Filho - OAB/RO 7.046

Relatora(a): Celso dos Santos OAB/RO 1.092

Processo nº 22.0000.2023.003469-4

Representante: E.C

Procurador(a): Vitória Corrêa dos Santos

Procurador(a): Marcus Vinicius Santos Rocha – OAB/RO 7.583

Representado(a): R.B.G

Procurador(a): Rui Benedito Galvão

Defensor(a) Dativo(a): Rubiel Basilichi Melchiades - OAB/RO 8.408

Relator(a): Arthur Pires Martins Matos - OAB/RO 3524

Processo nº 22.0000.2023.004906-0

Representante: L.O.A.S

Procurador(a): Luis Otavio De Araujo Silva - OAB/RO 6972

Procurador(a): Mario Olimpio Medeiros Neto OAB/MT 12073/O

Representado(a): E.M.R

Procurador(a): Everton Melo Da Rosa - OAB/RO 6544

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Miguel Antonio Paes de Barros Filho - OAB/RO 7.046

Relator(a): Jessica Vilas Boas OAB/RO 7.373

Regiane Teixeira Struckel

Presidente da 5ª Turma do TED/OAB/RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO 6ª TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-RO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO 6ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICVA E DISCIPLINA Nº 041/2024/TED/OAB/RO

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS(AS) os(as) Membros(as) integrantes da **6ª (sexta)** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como os(as) ADVOGADOS(AS) INTERESSADOS(AS) (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária, que será realizada data: **25 de outubro de 2024, a partir das 14h00min por videoconferência**. É imprescindível que o(a) interessado(a) manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.rog.br ou via peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas pela plataforma GOOGLE MEET cujo link de acesso será disponibilizado em até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ou Presencialmente na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que **o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica**. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

Processo nº 22.0000.2022.004892-3

Representante: Ex Officio

Representado(a): M.K.S.C.N

Procurador(a): Maria Karoline Dos Santos Cavalcanti Nobre - OAB/MT 23793/O

Relatora(a): Carolina Zemuner dos Santos Altomar - OAB/RO 9.509

Processo nº 22.0000.2023.004489-0

Representante: Ex Officio

Representado(a): F.G.B

Procurador(a):Firmino Gisbert Banus - OAB/RO 163

Relator(a): Edilson Stutz OAB/RO 309-B

Processo nº 22.0000.2021.001129-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: D.D.L.A

Procurador(a): Bruno Santicioli De Oliveira - OAB/SP 278.899

Procurador(a): Leonardo Debiazzi - OAB/SP 353.196

Representado(a): E.M.B.S

Procurador(a): Elgislane Matos Borges Da Silva Cordeiro - OAB/RO 5575

Defensor(a) Dativo(a): Miguel Antonio Paes De Barros Filho -OAB/RO 7046

Relator(a): Célio Dionizio Tavares OAB/RO 6.616

Processo nº 22.0000.2019.009977-6

Representante: R.B.S

Procurador(a): Roseli Borges Da Silva

Representado(a): J.C.S

Procurador(a):João Da Cruz Silva - OAB/RO 5747

Defensor(a) Dativo(a) Demétrio Macedo Da Silva - OAB/RO 9969

Relator(a): Edilson Stutz OAB/RO 309-B

Revisor(a): Raimundo Nonato Abreu de Oliveira Junior – OAB/RO 7.168

Processo nº 22.0000.2021.001314-3

Representante: R.M.G

Procurador(a): Roselei de Mello Gasperi – OAB/RO 6.264

Representando(a): M.A.S

Procurador(a): Márcia Alves Da Silva - OAB/RO 10900

Relator(a): Ademir Dias dos Santos - OAB/RO 3.774

Processo nº 22.0000.2023.000720-8

Representante: Ex Officio

Representando(a): D.J.S

Procurador(a): Douglas Tadeu Chiquetti - OAB/RO 3946

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a): Fabiane Aguiar Brasilio - OAB/RO 9.945

EDILSON STUTZ

Presidente da 6ª Turma do TED/OAB/RO

EMENTA E ACORDÃO

EMENTA E ACÓRDÃO– TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACORDÃO Nº 042/2024

1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina –Julgamento realizado em 10/11/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte **Processo:** nº 22.0000.2019.008822-2. **Representante**: Ex Officio. **Representado(a):** A.R.G. **Procurador(a):** Almir Rodrigues Gomes - OAB/RO 7711. **Defensor(a) Dativo(a)**: Rubiel Basilichi Melchiades – OAB/RO 8.408. **Relator(a):** Louise Souza Dos Santos Haufes. OAB/RO 3.221. **EMENTA:** AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANO. ABANDONO DE CAUSA NÃO CONFIGURADA. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR 1. Representação ex-officio oriunda da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia em desfavor de advogado por suposta ausência de apresentação de alegações finais em ação penal. 2. Inexistência de infração ética-disciplinar por parte do representado, uma vez que o advogado apresentou as alegações finais e não causou prejuízo ao cliente. 3. Aplicação da Súmula 001/2021 do TED/RO, que prevê que a ausência em um único ato processual não configura abandono de causa, salvo comprovação de dano substancial à parte. Improcedência da representação. 4. Voto pela improcedência da representação. **ACORDÃO** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2019.008822-2, ACORDAM os membros da Primeira Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE para absolver o representado, nos termos do voto da relatora. Ji-Paraná, 13 de novembro de 2019. Louise Souza Dos Santos Haufes. Relatora da 1ª Turma do TED/OAB/RO.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/09/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1096/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Advogada **MARIA TERESINHA ERBS – OAB/SC nº 10.387** do cargo de Presidente do Comitê de estudo para Alteração de dispositivo do Regimento Interno da OAB/SC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO

Presidente

PORTARIA Nº 1097/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **PEDRO CASCAES NETO – OAB/SC nº 26.536** como membro do Comitê de estudo para Alteração de dispositivo do Regimento Interno da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO

Presidente

PORTARIA Nº 1098/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Atualizar a composição do Comitê de estudo para Alteração de dispositivo do Regimento Interno da OAB/SC.

Na condição de Presidente, nomear o Conselheiro Estadual Titular, Dr. Ricardo Corrêa Júnior (OAB/SC 18.043) e terá a composição dos membros a seguir relacionados:

- Conselheira Estadual Titular, Drª Danielle Masnik (OAB/SC 18.879);

- Conselheira Estadual Titular, Drª Ana Lúcia Pedroni (OAB/SC 7.756);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Conselheiro Estadual Titular, Dr. Laércio Machado Júnior (OAB/SC 11.792);

- Conselheiro Estadual Suplente, Dr. Jorge Luiz dos Santos Mazera (OAB/SC 31.140);

- Conselheiro Estadual Suplente, Dr. Bernardo Wildi Lins (OAB/SC 34.547);

- Procuradora-Geral da OAB/SC, Drª Cynthia da Rosa Melim (OAB/SC 13.056).

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO

Presidente

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 60285. Requerente: Subseção da OAB de Balneário Piçarras – exercício 2023. Assunto: Prestação de Contas. ACORDÃO N. 242/2024. EMENTA: Prestação de contas – Parecer da controladoria e justificativas que demostram a lisura das contas – contas aprovadas. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator, pela aprovação da prestação de contas da subseção OAB de Balneário Piçarras – exercício 2023 Florianópolis, 20 de setembro de 2024. Ricardo Antonio Cavalli – relator. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Osmar Zimmermann Junior OAB/SC 37948, Amanda Rocha Nedel OAB/SC 32349, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 156/2021, apresentado pelo(a) Advogado S.L.D.S. (Salustiano Luiz de Souza OAB/SC 10952), J.M.P. (Jean Michel Postai de Souza OAB/SC 29984), G.W.P.D.S. (George Willian Postai de Souza OAB/SC 23789). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 27 de setembro de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado G.H.D.O.S. (Guilherme Henrique De Oliveira Santos OAB/SC 68598), F.D.D.S.F. (Francisco Duarte de Souza Filho OAB/SC 15628), procurador Henrique Garcia Gluher OAB/SC 68125, defensor dativo William Silveira Colares OAB/SC 55462, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 169/2022, Representante: Osni Odiel, procuradora Marisol Maria Vilela Cristino OAB/SC 68769. ACORDAO n. 243/2024. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. RECEBIMENTO DE VALORES SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS MESMO NOTIFICADO A FAZÊ-LO. VIOLAÇÃO DOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, PERDURANDO ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS. AUSENCIA DE ANTECEDENTES. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 19 de setembro de 2024. Roberto Bispo Pereira – relator(a). Maria Teresinha Erbs- Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Domingos Jorge Pinto Cordeiro, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 247/2024**. Representado: F.P.M. (Fabio Pereira Mendes OAB/SC 46472), L.P. (Luciano Peroza OAB/SC 49905). **ACORDAO n. 224/2024**. EMENTA: RECURSO CONTRA DECISÃO LIMINAR DE ARQUIVAMENTO DE REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO PARA MANTER O ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO ÉTICA. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da SegundaTurma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 19 de setembro de 2024. Roberto Bispo Pereira – relator(a). Maria Teresinha Erbs - Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO(Diário Eletrônico da OAB nº 1446, 25/09/2024, pg. 263)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relacionados, para a **Sessão Ordinária do Conselho Pleno Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida para as partes**, no dia **18 de outubro de 2024**, **a partir das 09 horas**, no Plenário da Seccional, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte, bem como a modalidade que deseja participar, **presencial** ou **virtual**, conforme a seguinte programação: **18/10/2024 – a partir das 09horas**. **a) Julgamento de processos:**

Onde se lê: 09) Processo nº 1461/2014. C.D.C.A. (Adv. Carolina De Castro Alquati (OAB/RS 71781). Relator: Conselheiro **Dante Aguiar Arend. 10) Processo nº 1247/2016**. C.D.C.A. (Adv. Carolina De Castro Alquati (OAB/RS 71781). Relator: Conselheiro **Dante Aguiar Arend.**

Leia-se: 09) Processo nº 1461/2014. C.D.C.A. (Adv. Carolina De Castro Alquati (OAB/RS 71781). Relator: Conselheiro **Eder Gonçalves. 10) Processo nº 1247/2016**. C.D.C.A. (Adv. Carolina De Castro Alquati (OAB/RS 71781). Relator: Conselheiro **Eder Gonçalves.**

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br; ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 718/2020. Repte: OAB/SC "ex offcio". Repdo: C. F. B. (Adv. Charles Fabian Balbinot - OAB/SC 11094). Relator: Fábio Alexandre Neitzke. **Acórdão nº 219/2024**. Ementa: "PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO. PRÁTICA DE CRIME INFAMANTE. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. DETURPAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONFUNDIR O ADVERSÁRIO OU ILUDIR O JUIZ. PERDA DA IDONEIDADE MORAL. INFRAÇÕES DISCIPLINARES DEFINIDAS NOS INCISOS XIV, XX, XXI XXV E XXVII DO ARTIGO 34 DO EAOAB. PARCIAL PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO. DETRAÇÃO. Representado acusado da prática de crimes de estelionato e falsificação de documentos públicos e privados, valendo-se da profissão para ludibriar sua vítima, maculando a dignidade da advocacia e da Ordem. Parcial Procedência da representação. Condenação por conduta incompatível com a advocacia e por locupletamento indevido. Suspensão com reconhecimento de ofício da detração. Punibilidade parcialmente extinta pelo reconhecimento do cumprimento da pena de suspensão preventiva. Manutenção da suspensão até a efetiva prestação de contas. Improcedência dos pedidos de condenação por deturpação de documentos e de reconhecimento da inidoneidade moral". Vistos, relatados e discutidos os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Blumenau, 05 de julho de 2024. Christian Marlon Panini de Carvalho, Presidente da Turma. Fábio Alexandre Neitzke, Relator.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica os advogados abaixo elencados para entrarem em contato com a Seccional afim de tratar de assunto de seu interesse, (E-mail: camarated@oab-sc.org.br/ Telefone: 3239-3514, art. 59, § 3º e 4º, CED). O processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema ou a cópia solicitada através de mensagem eletrônica. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

PROCESSO Nº 1044/2023 J.A.M. (Por seu advogado: JOSE ALIPIO MARTINS – OAB/SC 2028).

PROCESSO Nº 1238/2023 T.M.N. (Por seu advogado: Tatiana Menezes Neu – OAB/SC 62639).

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

PROCESSO Nº 864/2023 M.S.S.L. (Por seus advogados: Andrey Lyncon Soares Bento – OAB/SC 57563, Matheus Tisato Santos – OAB/SC 59483, Mario Antonio Feller Guedes – OAB/SC 57904 e Mariléia Silveira De Souza Losso – OAB/SC 36341).

PROCESSO Nº 302/2023 F.S.B. (Por seu advogado: Felipe Soccol Branco – OAB/SC 61589).

PROCESSO Nº 1240/2021 A.R.A.V.B. (Por suas advogadas: Louise Caroline Ferreira Baixo – OAB/SC 40718, Maria Julia Gayotto De Borba – OAB/SC 39304, Bruna Ferreira Baixo – OAB/SC 41680 e Andressa Regina Albuquerque Valente De Barros – OAB/SC 34054).

PROCESSO Nº 493/2022 N.Q.G. (Por sua advogada: Neusi De Quadros Grüdtner – OAB/SC 43012) e **S.F.R.** (Por seus advogados: Waldyrson Celso Oliveira Rabelo – OAB/SC 24393 e Styphany Ferreira Rabelo – OAB/SC 50600).

PROCESSO Nº 546/2021 C.B.C. (Por seus advogados: Deivid Willian Dos Prazeres – OAB/SC 34800, Hélio Rubens Brasil – OAB/SC 13041 e Clenice Baggio Capistrano – OAB/SC 41011).

PROCESSO Nº 87/2023 P.F.R. (Por seu advogado: Patryck Fabiano Faria – OAB/SC 17655).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/09/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Balneário Piçarras notifica o Advogado Giovani Ricardo Testoni - OAB/SC 57.223, para entrar em contato com a Subseção de Balneário Piçarras - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: (balneariopicarras@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 916/2024, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3170-1825. Samantha de Andrade – Presidente do Conselho da Subseção de Baln. Piçarras.

MARAVILHA

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/09/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Maravilha notifica a Advogada Dieniffer Karina Cordeiro - OAB/PR 96821, para entrar em contato com a Subseção de Maravilha - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: submaravilha@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 386/2023, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (49) 3664 3870 – período vespertino. Luciana Fabris – Presidente da OAB Subseção de Maravilha.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/09/2024

DIRETORIA

EDITAL

CONCURSO DE REDAÇÃO DA OAB VAI À ESCOLA – SUBSEÇÃO DE PALHOÇA

Resultado – EDITAL 006/2024

Comissão Julgadora

Schirley Ventura Batista	Presidente da Comissão OAB Vai à Escola - Palhoça
Antonia Alves de Souza	Vice-Presidente da Comissão OAB Vai à Escola - Palhoça
Karla de Oliveira da Silva	Membro da Comissão OAB Vai à Escola - Palhoça
Cristina Azevedo de Oliveira	Membro da Comissão OAB Vai à Escola - Palhoça
Ana Claudia Chagas e Silva	Membro da Comissão OAB Vai à Escola - Palhoça
Hariany B. de Souza	Membro da Comissão OAB Vai à Escola - Palhoça
Thainá Ramos	Membro da Comissão OAB Vai à Escola - Palhoça

Ensino Fundamental II

Manuella da S. Costa	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	Smarphone + curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Sales Vicente Gonçalves Lira	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	Bicicleta tipo moutainbike + curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Leandro Rodrigues Vitorino	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	Tablet + curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Paola Rodrigues	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Ana Laura Alves	Escola Estadual Básica Professora Ursulina Senna Castro	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Samara Rodriguês	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Ester da Silva	Escola Básica Municipal Prefeito	curso de extensão (40 horas) ministrado pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Linhares	Reinaldo Weingartner	faculdade municipal de palhoça
Bianca Damin da Silveira	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Luiz Eduardo Rodrigues dos Santos	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Flora Duarte Uberti	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Eloa M.E	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Yan O. de Jesus	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Leandro Ribas	EJA Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Andressa Rayane N. Soares	EJA Frei Damião	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Talia Vaz Alves	EJA Frei Damião	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Taylon Barros Vieira	Escola Básica Municipal Prefeito Reinaldo Weingartner	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Natalia de Souza Magalhães	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Maria Eduarda dos Santos de Lima	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Laila Bianca B. de Oliveira	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Amanda Victória Rezende	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Isadora da Silva Steinbach	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Fernanda Gomes Andrade	Escola Básica Municipal Professora Mara Luiza Vieira Liberato	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Keven Fernando Figueredo Pinto	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Ana Clara de Lima	Escola Básica Municipal Prefeito Reinaldo Weingartner	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Isadora Stein	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Thiago Massuquetti	Escola Básica Municipal Prefeito Reinaldo Weingartner	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Yasmin Faria Souza	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Kauã Vinicius Pereira	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Leonardo Baumann de Moraes	Escola Básica Laurita Viviane de Quadros Coelho	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça
Isabella Sousa da Conceição	Escola de Educação Básica Professora Antonieta Silveira de Souza	curso de extensão (40 horas) ministrado pela faculdade municipal de palhoça

Os cursos de extensão, conforme edital de lançamento, serão dispostos em 05 vagas para Informática Básica, 05 vagas para Marketing Digital, 05 vagas para Noções Básicas de Logística, 05 vagas para Programação de Website, 05 vagas para Empreendedorismo e 05 vagas para Comunicação. A escolha dos cursos se dará de acordo com a ordem de classificação de cada aluno.

Ensino Médio

Manuela Miranda Macedo	Escola de Educação Básica Nereu Ramos	1 Bolsa integral – Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA
HercílioGonsalves Junior	Escola de Educação Básica Nereu Ramos	Notebook + Bolsa 70% (setenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA
Jaqueline Jochem Q. Amorim	EEB. Governador Ivo Silveira	Bicicleta tipo Mountainbike + Bolsa 60% (sessenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA
Diego Andres Rynkiewiz Rodriguez	Escola de Educação Básica Nereu Ramos	Alexa + Bolsa 60% (sessenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA
Luiza Izabela Bregeronda	EEB. Governador Ivo Silveira	Bolsa 60% (sessenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silva		
Gustavo Freitas Ramos	EEB. Ursulina de Senna Castro	Bolsa 50% (cinquenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA
Ágatha de Souza Amaral da Silveira	EEB. Irmã Maria Teresa	Bolsa 50% (cinquenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA
Eliza do Nascimento Santos	EEB. Governador Ivo Silveira	Bolsa 50% (cinquenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA
Isabelle Caroline	EEB. Irmã Maria Teresa	Bolsa 50% (cinquenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA
Kayla Vitória Santos Neuhaus	Escola de Educação Básica Nereu Ramos	Bolsa 50% (cinquenta por cento), Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA

Os descontos para Ensino superior – Universidade do Sul de Santa Catariana – Unisul/PEDRA BRANCA são válidos para todos os cursos, exceto para o curso de medicina, medicina veterinária e odontologia.

Os alunos premiados, juntamente com seus responsáveis, serão recebidos na UNISUL – Auditório C – Av. Pedra Branca, 25, Cidade Universitária, Palhoça/SC -, **no dia 30 de setembro, às 19:00 horas**, para entrega das respectivas premiações.

Palhoça, 25 de setembro de 2024.

_____

Antonia Alves de Souza

Vice-Presidente da Comissão OAB Vai à Escola

_____

Schirley Ventura Batista

Presidente da Comissão OAB Vai à Escola

_____

Ezair José Meurer Júnior

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 30/09/2024

CONSELHO PLENO

COMUNICADO

QUINTO CONSTITUCIONAL – DECARTE DE DOCUMENTOS

A Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE SÃO PAULO,** Maria Patricia Vanzolini Figueiredo e a Presidente da Comissão do Quinto Constitucional, Maria Cecilia Pereira de Mello, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que nas dependências da Entidade não há espaço suficiente para abrigar elevada quantidade de documentos; CONSIDERANDO ainda, que doravante as inscrições para o processo destinado à composição de Lista Sêxtupla será em formato digital, RESOLVEM autorizar o descarte dos documentos apresentados em editais anteriores – até o ano de 2021, pelos(as) advogados(as) abaixo relacionados, facultando a sua retirada, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo fazê-lo em sua Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35 – 8º andar), das 9 às 18 horas. Os documentos não retirados no prazo acima estipulado serão totalmente inutilizados, por conterem dados protegidos por sigilo.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Maria Patricia Vanzolini Figueiredo

Presidente

Maria Cecilia Pereira de Mello

Presidente da Comissão do Quinto Constitucional

RELAÇÃO DE NOMES:

Achile Maraio Alesina Junior- OAB/SP nº 94.625

Adalberto Jacob Ferreira- OAB/SP nº 128.398

Adalberto Robert Alves- OAB/SP nº 124.764

Adem Bafti- OAB/SP nº 82.793

Adilson Sanchez- OAB/SP nº 92.102

Adriano Cesar Braz Caldeira- OAB/SP nº 161.712

Ady Wanderley Ciocci- OAB/SP nº 143.012

Afonso Henrique Alves Braga- OAB/SP nº 122.093

Agnes Maria Hernandez Cassavia- OAB/SP nº 71.065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alberto Gosson Jorge Junior- OAB/SP nº 132.969

Aldo Zonzini Filho- OAB/SP nº 79.971

Alessandra Dias Augusto Indame- OAB/SP nº 136.317

Alexandre Antonio Cezar- OAB/SP nº 109.043

Alexandre de Alencar Barros- OAB/SP nº 100.508

Alexandre de Souza Hernandes- OAB/SP nº 141.375

Alexandre Ferrari Vidotti- OAB/SP nº 149.762

Alexandre Pasero- OAB/SP nº 95.232

Alexandre Pimentel- OAB/SP nº 144.999

Alexandre Yuji Hirata- OAB/SP nº 163.411

Amauri Manzatto- OAB/SP nº 90.642-B

Américo Izidoro Angélico- OAB/SP nº 19.220

Ana Catarina Strauch- OAB/SP nº 62.235

Ana Lúcia Pinheiro Reis- OAB/SP nº 115.494

Ana Maria Bello- OAB/SP nº 110.404

Ana Maria Gonçalves Pacheco e Oliveira- OAB/SP nº 112.400

Ana Martha Ladeira- OAB/SP nº 46.309

Ana Paula Zomer- OAB/SP nº 98.166

Anderson de Souza- OAB/SP nº 364.365-A

Anderson Rodrigo Silvano- OAB/SP nº 239.412

André Faria Duarte- OAB/SP nº 149.678

Andréa Araújo de Souza- OAB/SP nº 214.084

Andrea Miriam Rosenberg Valio- OAB/SP nº 125.440

Antonia Doranildes Almeida Pereira Tang- OAB/SP nº 87.604

Antonia Gabriel de Souza- OAB/SP nº 108.948

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Antonia Regina Tancini Pestana- OAB/SP nº 72.240

Antonio Carlos Oliveira e Silva- OAB/SP nº 112.340

Antonio Celso Baeta Minhoto- OAB/SP nº 162.971

Antonio Clarét Maciel dos Santos- OAB/SP nº 42.278

Antonio Fernando de Campos Brandão- OAB/SP nº 51.280

Antonio Fernando Pinheiro Pedro- OAB/SP nº 82.065

Antonio Francisco Mascarenhas- OAB/SP nº 69.000

Antonio Henrique Pereira Meirelles- OAB/SP nº 59.707

Antonio Jorge Farah- OAB/SP nº 65.963

Antonio José Araújo Martins- OAB/SP nº 111.552

Antonio Luiz Lima do Amaral Furlan- OAB/SP nº 43.543-B

Antonio Riccitelli- OAB/SP nº 112.220

Aparecida Dias de Oliveira Formigoni- OAB/SP nº 94.944

Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros- OAB/SP nº 97.365

Ariane Cristina da Silva Turati- OAB/SP nº 143.799

Arlete Inês Aurelli- OAB/SP nº 76.655

Arlindo Felipe da Cunha- OAB/SP nº 115.827

Arnaldo Luiz Delfino- OAB/SP nº 93.952

Attila João Sipos- OAB/SP nº 161.991

Aureliano Ramos Furquim Leite Junior- OAB/SP nº 98.471

Auro Augusto Caliman- OAB/SP nº 78.007

Benedicto Zeferino da Silva Filho- OAB/SP nº 156.924

Benedito Marques Ballouk Filho- OAB/SP nº 90.263

Bento Pucci Neto- OAB/SP nº 73.165

Bernadete de Lourdes Nunes Pais- OAB/SP nº 45.847

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bernardo Campos Carvalho- OAB/SP nº 51.712

Caio Luís de Paula e Silva- OAB/SP nº 48.424

Cairo Wermison de paula- OAB/SP nº 145.871-B

Camila Spinelli Gadioli- OAB/SP nº 137.880

Carla Rahal Benedetti- OAB/SP nº 129.112

Carlos Alberto Bosco- OAB/SP nº 86.346

Carlos Alberto Pereira Leite- OAB/SP nº 107.204

Carlos Alberto Redigolo Novaes- OAB/SP nº 100.882

Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho- OAB/SP nº 129.100-B

Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro- OAB/SP nº 183.536

Carlos Eduardo da Costa e Silva- OAB/SP nº 60.439

Carlos Eduardo Lucarelli- OAB/SP nº 59.362

Carlos Eduardo Nicoletti Camillo- OAB/SP nº 118.516

Carlos Frederico Barbosa Bentivegna- OAB/SP nº 121.963

Carlos Roberto de Oliveira Caiana- OAB/SP nº 37.608

Carlos Roberto Sanches de Oliveira- OAB/SP nº 108.313

Carlos Rosseto Junior- OAB/SP nº 118.908

Carmen Dora de Freitas Ferreira- OAB/SP nº 138.068

Carmen Faustina Arriaran Rico- OAB/SP nº 86.165

Cássia Aparecida Miziara- OAB/SP nº 95.474

Célia Regina Alvares Affonso de Lucena Soares- OAB/SP nº 114.192

Célio Furlan Pereira- OAB/SP nº 126.571

Celso Augusto Coccaro Filho- OAB/SP nº 98.071

Celso Lemos- OAB/SP nº 95.401

Celso Wanderley Malerba de Oliveira- OAB/SP nº 80.321

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

César Alberto Granieri- OAB/SP nº 120.665

Cesar Ciampolini Neto- OAB/SP nº 35.549

César Eduardo Temer Zalaf- OAB/SP nº 105.551

Cesar Rodrigues Pimentel- OAB/SP nº 134.301

Christiani Marques- OAB/SP nº 121.265

Chrystian Alexander Geraldo Lino- OAB/SP nº 194.177

Cilene Rebelo Nogueira- OAB/SP nº 132.425

Claudenir Pigão Michéias Alves- OAB/SP nº 97.311

Clauder Corrêa Marino- OAB/SP nº 117.665

Cláudia Aparecida Galera Marques- OAB/SP nº 134.303

Claudia Campas Braga Patah- OAB/SP nº 106.172

Claudia Haidamus Perri- OAB/SP nº 86.927

Claudinei Aparecido Pelicer- OAB/SP nº 110.420

Cláudio Borrego Nogueira- OAB/SP nº 194.527

Cláudio Cesar Grizi Oliva- OAB/SP nº 89.068

Claudio José Dias Batista- OAB/SP nº 133.153

Claudio José Langroiva Pereira- OAB/SP nº 212.004

Cláudio Roberto Barbosa Buelloni- OAB/SP nº 204.409

Cláudio Rodrigues Morales- OAB/SP nº 72.927

Cleide Rabelo Cardoso- OAB/SP nº 243.696

Clelia Gianna Ferrari- OAB/SP nº 63.218

Cleucimar Valente Firmiano- OAB/SP nº 115.747

Conrado Rodrigues Segalla- OAB/SP nº 134.552

Cristina Baida Beccari- OAB/SP nº 138.635

Cristina Nélida Cucchi Müller- OAB/SP nº 157.673

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cristina Prampero Munhato- OAB/SP nº 73.689

Daniel Chen- OAB/SP nº 174.398

Daniel Honorato Soares Filho- OAB/SP nº 37.653

Daniel Marques de Camargo- OAB/SP nº 141.369

Daniela Campos Libório- OAB/SP nº 99.318

Daniela Pascoal Torres Rodrigues- OAB/SP nº 130.687

Darci Aparecido Honório- OAB/SP nº 10.215

Darcio Candido Barbosa- OAB/SP nº 168.540

David Gonçalves de Amorim- OAB/SP nº 106.211

Deborah Abbud João- OAB/SP nº 89.151

Decio Orestes Limongi Filho- OAB/SP nº 104.258

Delano Coimbra- OAB/SP nº 40.704

Denis Salvatore Curcuruto da Silva- OAB/SP nº 206.668

Deoclécio Barreto Machado- OAB/SP nº 76.085

Derly Barreto e Silva Filho- OAB/SP nº 118.956-B

Dino Boldrini Neto- OAB/SP nº 100.893

Divino Donizete de Castro- OAB/SP nº 93.351

Djalma Filoso Junior- OAB/SP nº 107.004

Dorotea Amaral de Brito Lira- OAB/SP nº 106.571

Dráusio Guedes Barbosa- OAB/SP nº 184.641

Edison Araújo da Silva- OAB/SP nº 111.087

Edivete Maria Boareto Belotto- OAB/SP nº 79.193

Edmilson de Brito Landi- OAB/SP nº 41.595

Ednei Aranha- OAB/SP nº 137.510

Edson Mendonça Junqueira- OAB/SP nº 83.761

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eduardo Alex Barbin Barbosa- OAB/SP nº 162.444

Eduardo Azuma Nishi- OAB/SP nº 77.400

Eduardo Cualhete- OAB/SP nº 118.427

Eduardo Garcia Carrion- OAB/SP nº 149.468

Eduardo Jannone da Silva- OAB/SP nº 170.924

Eduardo Nogueira Monnazzi- OAB/SP nº 164.539

Eduardo Pereira da Silva- OAB/SP nº 84.942

Eduardo Rodrigues da Silva- OAB/SP nº 131.846

Eduardo Rodrigues Gonzaga Ferreira- OAB/SP nº 118.978

Egídio Carlos da Silva- OAB/SP nº 71.156

Elaine Berini da Costa Oliveira- OAB/SP nº 107.270

Elaine D'avila Coelho- OAB/SP nº 97.759-B

Elaine Ghersel- OAB/SP nº 84.583

Eliana Catelani Maciulis- OAB/SP nº 69.962

Eliana Galvão Dias- OAB/SP nº 83.977

Elias Martins Maluly- OAB/SP nº 53.432

Elias Paulino da Silva- OAB/SP nº 114.526

Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna- OAB/SP nº 68.723

Enio Moraes da Silva- OAB/SP nº 115.477

Enoque Ribeiro dos Santos- OAB/SP nº 126.780

Enry de Saint Falbo Júnior- OAB/SP nº 75.389

Erica Aoki- OAB/SP nº 105.832

Ernesto Buosi Neto- OAB/SP nº 171.311

Ernesto Lippmann- OAB/SP nº 97.879

Estela Regina Frigeri Jalikji- OAB/SP nº 86.992

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Euclides Teodoro de Oliveira Neto- OAB/SP nº 175.243

Evandro Fabiani Capano- OAB/SP nº 130.714

Evane Beiguelman Kramer- OAB/SP nº 109.651

Fábio Alves dos Reis- OAB/SP nº 123.294

Fábio Bueno de Aguiar- OAB/SP nº 92.607

Fabio Coelho de Oliveira- OAB/SP nº 110.426

Fabio de Souza Ramacciotti- OAB/SP nº 108.415

Fábio Rizzi de Souza Borges- OAB/SP nº 128.428

Felipe Chiarello de Souza Pinto- OAB/SP nº 144.238

Fernanda Fiorela Santini- OAB/SP nº 162.602

Fernando Álvaro Pinheiro- OAB/SP nº 128.746

Fernando Augusto de Vita Borges de Sales- OAB/SP nº 119.611

Fernando Chafic Bassotto Cury- OAB/SP nº 147.520

Fernando Dantas Casillo Gonçalves- OAB/SP nº 147.935

Fernando Joaquim- OAB/SP nº 154.963

Fernando José de Barros Freire- OAB/SP nº 138.200

Fernando Martini- OAB/SP nº 99.470

Fernando Monteiro dos Santos- OAB/SP nº 145.372

Fernando Quaresma de Azevedo- OAB/SP nº 110.503

Fernando Vieira de figueiredo- OAB/SP nº 36.430

Flávia D'urso- OAB/SP nº 96.418

Flavio Castellano- OAB/SP nº 53.682

Flávio Villani Macedo- OAB/SP nº 80.734

Francisco da Silva Caseiro Neto- OAB/SP nº 70.885

Francisco de Pennaforte Mendes de A. Pontes Junior- OAB/SP nº 61.186

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Francisco Fernandes de Oliveira- OAB/SP nº 93.503

Genersis Ramos Alves- OAB/SP nº 262.813

Geórgia Cerbone- OAB/SP nº 166.348

Geraldo Baraldi Junior- OAB/SP nº 95.246

Gerson Amauri Calgaro- OAB/SP nº 184.983

Gilberto Antonio de Camargo Décourt- OAB/SP nº 73.050

Gilberto Antonio Luiz- OAB/SP nº 76.663

Gilberto Gomes Bruschi- OAB/SP nº 146.404

Giovanni Ítalo de Oliveira- OAB/SP nº 140.126

Gisele Ferreira de Araujo- OAB/SP nº 109.892

Giulio Cesare Cortese- OAB/SP nº 124.692

Gladys Maluf Chamma Amaral Salles- OAB/SP nº 70.829

Glauco Gumerato Ramos- OAB/SP nº 159.123

Guilherme Bueno de Camargo- OAB/SP nº 188.975

Guilherme Miguel Gantus- OAB/SP nº 153.970

Gustavo Pereira Pinheiro- OAB/SP nº 164.185

Gustavo Serafim Simioni- OAB/SP nº 226.959

Hamilton Simões Pires- OAB/SP nº 140.967

Haroldo Guilherme Vieira Fazano- OAB/SP nº 51.391

Hédio Silva Junior- OAB/SP nº 146.736

Heitor Cornacchioni- OAB/SP nº 110.679

Heitor Estanislau do Amaral- OAB/SP nº 54.207

Helcio Dantas Lobo Junior- OAB/SP nº 104.204-A

Helder Roller Mendonça- OAB/SP nº 84.728

Helena Maria Benedetti Pessoa- OAB/SP nº 34.681

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Helena Rodrigues Jordan Takahashi- OAB/SP nº 96.300

Hélio Augusto Pedroso Cavalcanti- OAB/SP nº 112.626-A

Hélio de Jesus da Silva- OAB/SP nº 90.052

Henrique Crivelli Álvarez- OAB/SP nº 71.909

Henrique Felipe Ferreira- OAB/SP nº 154.275

Heraldo José Lemos Salcides- OAB/SP nº 65.136

Hilda Sabino Siemons- OAB/SP nº 101.107

Humberto Natal Filho- OAB/SP nº 98.482

Iara Marthos Águila- OAB/SP nº 112.282

Ieda Ribeiro de Souza- OAB/SP nº 106.069

Ilana Müller- OAB/SP nº 146.174

Isa Nunes Umburanas- OAB/SP nº 53.199

Isabel Cristina Marcomini Siqueira- OAB/SP nº 78.694

Isilda Maria da Costa e Silva- OAB/SP nº 56.944

Ivan Caiuby Neves Guimarães- OAB/SP nº 50.444

Ivete Maria Ribeiro- OAB/SP nº 100.239

Ivonete Aparecida Gaiotto Machado- OAB/SP nº 89.697

Izailda Alves Gonçalves- OAB/SP nº 91.481

Izilda Aparecida Mostachio Martin- OAB/SP nº 67.524

Jaime Rodrigues de Almeida Neto- OAB/SP nº 174.547

Jair Aparecido Cardoso- OAB/SP nº 103.528

Jair Calsa- OAB/SP nº 68.791

Jamil Ahmad Abdou Hassan- OAB/SP nº 132.461

Janice Helena Ferreri Morbidelli- OAB/SP nº 69.011

Jean Soldi Esteves- OAB/SP nº 154.123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jeferson Iori- OAB/SP nº 112.602

Jeová Silva Freitas- OAB/SP nº 62.006

Jerônimo Romanello Neto- OAB/SP nº 91.798

Jesus Arriel Cones Júnior- OAB/SP nº 85.018

Joana D'Arc Silva Menegaz- OAB/SP nº 84.950

João Alberto Schützer Del Nero- OAB/SP nº 88.026

João Américo de Sbragia e Forner- OAB/SP nº 126.503

João Antonio Faccioli- OAB/SP nº 92.611

João Carlos da Silva- OAB/SP nº 70.067

João Carlos Pereira- OAB/SP nº 200.762

João dos Santos Miguel- OAB/SP nº 59.124

João Garcia Junior- OAB/SP nº 111.164

João Maria Miranda- OAB/SP nº 90.722

João Ricardo Brandão Aguirre- OAB/SP nº 134.311

Jocelina Carpes da Silva Rodrigues- OAB/SP nº 37.180

Jorge Shiguemitsu Fujita- OAB/SP nº 41.305

Jorge Shiguetero Kamiya- OAB/SP nº 76.765

Jorge Stamatopoulos- OAB/SP nº 77.409

José Alexandre Batista Magina- OAB/SP nº 121.882

José Antonio de Sena Jesus- OAB/SP nº 126.298

José Antonio Lomonaco- OAB/SP nº 121.445

José Aparecido Vieira- OAB/SP nº 161.289

José Arnaldo Strepeckes- OAB/SP nº 112.494

José Arnaldo Vitagliano- OAB/SP nº 113.942

José Cabral Pereira Fagundes Junior- OAB/SP nº 95.808

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

José Carlos Costa Netto- OAB/SP nº 47.579

José Carlos Garcia de Freitas- OAB/SP nº 43.195

José Carlos Magalhães Teixeira Filho- OAB/SP nº 146.745

José Carlos Riveiro- OAB/SP nº 79.874

José Eduardo de Mello Filho- OAB/SP nº 159.978

José Eduardo Erédia- OAB/SP nº 120.222

José Eduardo Haddad- OAB/SP nº 115.426

José Eduardo Queiroz Regina- OAB/SP nº 70.618

José Fernandes dos Santos- OAB/SP nº 148.544

José Francisco Galindo Medina- OAB/SP nº 91.124

José Henrique Velâncio- OAB/SP nº 93.512

José Ivanildo Simões- OAB/SP nº 147.342

José Luiz Abreu- OAB/SP nº 61.517

José Luiz da Silva Leme Taliberti- OAB/SP nº 35.919

José Luiz Ferreira de Almeida- OAB/SP nº 168.468

José Luiz Moreira de Macedo- OAB/SP nº 93.514

José Luiz Ragazzi- OAB/SP nº 124.595

José Marcelo Cintra de Campos- OAB/SP nº 75.178

José Marcelo Menezes Vigliar- OAB/SP nº 98.487

José Mauro Faber- OAB/SP nº 95.811

José Nelson Aureliano Menezes Salerno- OAB/SP nº 201.414

José Odécio de Camargo Júnior- OAB/SP nº 100.172

José Ricardo Haddad- OAB/SP nº 126.241

José Ricardo Valio- OAB/SP nº 120.174

José Roberto Anselmo- OAB/SP nº 112.996

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

José Roberto de Jesus- OAB/SP nº 106.117

José Roberto Grassi- OAB/SP nº 115.121

José Roberto Lapetina- OAB/SP nº 50.871

José Roberto Pinheiro Franco- OAB/SP nº 32.869

José Roberto Sodero Victorio- OAB/SP nº 97.321

José Venerando da Silveira- OAB/SP nº 42.738

Josué Eliseu Antoniassi- OAB/SP nº 253.903

Joyce Sayuri Saito- OAB/SP nº 180.582

Juarez Rogério Felix- OAB/SP nº 94.439

Juliano Corsino Sargentini- OAB/SP nº 182.199

Julio Antunes Holtz- OAB/SP nº 141.135

Julio César Brandão- OAB/SP nº 34.782

Jussara Esther Marques Aguiar- OAB/SP nº 101.619

Jussara Rita Rahal- OAB/SP nº 44.691

Kaio César Pedroso- OAB/SP nº 297.286

Kátia Maria Gomes- OAB/SP nº 127.349

Lael Rodrigues Viana- OAB/SP nº 156.950

Leandro Francisco Reis Fonseca- OAB/SP nº 141.732

Leila Maria Santos da Costa Mendes- OAB/SP nº 84.467-B

Lélia Rosely Barris- OAB/SP nº 53.726

Lenora Thais Steffen Todt Panzetti- OAB/SP nº 140.322

Leo Marcos Bariani- OAB/SP nº 106.295

Leonardo Serafim dos Anjos- OAB/SP nº 162.630

Levi Ceregato- OAB/SP nº 72.141

Lia Felberg- OAB/SP nº 96.157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lino Elias de Pina- OAB/SP nº 151.706

Lucilene Cervigne Barreto- OAB/SP nº 108.107

Lucio Palma da Fonseca- OAB/SP nº 90.479

Ludmila de Vasconcelos Leite Groch- OAB/SP nº 169.044

Luirimar Riveglini- OAB/SP nº 89.591

Luis Alberto Rodrigues- OAB/SP nº 149.617

Luís Antônio Aguilar Hajnal- OAB/SP nº 88.376

Luis Augusto Penteado de Carmago Oliveira- OAB/SP nº 144.351

Luis Carlos Rodrigues Alecrim- OAB/SP nº 170.368

Luís Fernando Lobão Morais- OAB/SP nº 108.065

Luís Henrique Barbante Franzé- OAB/SP nº 112.781

Luís Renato Vedovato- OAB/SP nº 142.128

Luiz Antonio Caldeira Miretti- OAB/SP nº 68.911

Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior- OAB/SP nº 299.149

Luiz Antonio Tavolaro- OAB/SP nº 35.377

Luiz Carlos de Araújo- OAB/SP nº 23.368

Luiz Cláudio Teodoro- OAB/SP nº 211.502

Luiz Fernando Gelezov- OAB/SP nº 102.512

Luiz Geraldo Floeter Guimarães- OAB/SP nº 129.959

Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior- OAB/SP nº 131.762

Luiz Guilherme de Almeida Ribeiro Jacob- OAB/SP nº 153.641

Luiz Gustavo Matos de Oliveira- OAB/SP nº 197.269

Luiz Henrique Alexandre Trebesquim- OAB/SP nº 121.019

Luiz Henrique Cruz de Camargo Aranha- OAB/SP nº 146.196

Luiz Inácio Aguirre MenIn- OAB/SP nº 101.835

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Roberto Rubin- OAB/SP nº 93.771

Maiza Aparecida Gaspar- OAB/SP nº 113.463

Manuel Pacheco Dias Marcelino- OAB/SP nº 49.919

Marcelo Buczek Bittar- OAB/SP nº 105.909

Marcelo Favalli- OAB/SP nº 95.627

Marcelo Ferrari Tacca- OAB/SP nº 102.745

Marcelo Guimarães Moraes- OAB/SP nº 123.631

Marcelo João dos Santos- OAB/SP nº 170.293

Marcelo José Forin- OAB/SP nº 128.810

Marcelo José Magalhaes Bonicio- OAB/SP nº 122.614

Marcelo Laloni Trindade- OAB/SP nº 86.908

Marcelo Luiz Coelho Cardoso- OAB/SP nº 154.969

Marcelo Muoio- OAB/SP nº 91.808

Marcelo Picolo Fusaro- OAB/SP nº 157.819

Marcelo Ricardo Wydra Escobar- OAB/SP nº 170.073

Marcelo Rodrigues Santini- OAB/SP nº 109.534

Marcelo Tadeu Xavier Santos- OAB/SP nº 237.616

Marcelo Tesheiner Cavassani- OAB/SP nº 71.318

Marcelo Vieira de Campos- OAB/SP nº 174.811

Márcia Conceição Alves Dinamarco- OAB/SP nº 108.325

Márcio Calil de Assumpção- OAB/SP nº 117.890

Márcio Eduardo Moreira de Campos Andrade- OAB/SP nº 130.490

Márcio Vinicius Jaworski de Lima- OAB/SP nº 165.181

Marco Antonio Correia- OAB/SP nº 215.971

Marco Antonio Hatem Beneton- OAB/SP nº 116.675

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcos Antonio Benassi- OAB/SP nº 105.460

Marcos Antonio Picoli- OAB/SP nº 260.407

Marcos César Amador Alves- OAB/SP nº 165.539

Marcos de Almeida Villaça Azevedo- OAB/SP nº 114.255

Marcos de Oliveira Faifer- OAB/SP nº 129.207

Marcos Ricardo Dallaneze e Silva- OAB/SP nº 85.824

Marcos Vinício Raiser da Cruz- OAB/SP nº 106.688

Marcus Elidius Michelli de Almeida- OAB/SP nº 100.076

Marcus Vinicius Lobregat- OAB/SP nº 69.844

Margareth Batista Silva Carminati- OAB/SP nº 126.811

Margareth Valero- OAB/SP nº 97.337

Maria Alice Morassi Alvares- OAB/SP nº 136.897

Maria Alice Vega Deucher- OAB/SP nº 118.599

Maria Augusta da Matta Rivitti- OAB/SP nº 113.154

Maria Cecília Breda Clemêncio de Camargo- OAB/SP nº 39.782

Maria Cecília da Silva Scuracchio- OAB/SP nº 53.020

Maria Célia da Silva Quirino- OAB/SP nº 90.593

Maria Claudia Canale- OAB/SP nº 121.188

Maria da Graça da Palma de Carvalho- OAB/SP nº 165.630

Maria da Penha Santos Lopes Guimarães- OAB/SP nº 27.434-B

Maria de Fátima Simão- OAB/SP nº 142.133

Maria do Carmo Garcez Ghirardi- OAB/SP nº 88.035

Maria do Carmo Irochi Coelho- OAB/SP nº 146.914

Maria Fernanda Valente Fernandes Busto Chiarioni- OAB/SP nº 132.634

Maria Helena Campos de Carvalho- OAB/SP nº 100.429

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Helena Cervenka Bueno de Assis- OAB/SP nº 66.595

Maria Inês Pereira Carreto- OAB/SP nº 86.494

Maria José Giannella Cataldi- OAB/SP nº 66.808

Maria Odete Duque Bertasi- OAB/SP nº 70.504

Maria Renata de Barros Mello- OAB/SP nº 122.268

Maria Silvia de Albuquerque Gouvêa Goulart- OAB/SP nº 90.285

Maria Valéria Dalmazo- OAB/SP nº 178.062

Marialva Lima- OAB/SP nº 70.769

Marília Silva Alves de Castro- OAB/SP nº 39.588

Marilisa Aleixo- OAB/SP nº 92.469

Mário de Oliveira Filho- OAB/SP nº 132.540

Mário Gonçalves Junior- OAB/SP nº 122.731

Mário José Benedetti- OAB/SP nº 66.810

Mário Sergio Sobreira Santos- OAB/SP nº 113.042

Maristela Basso- OAB/SP nº 171.969-A

Maristela Tucunduva Sendino- OAB/SP nº 113.841

Martha Ochsenhofer- OAB/SP nº 107.674

Mary Grün- OAB/SP nº 88.381

Mary Rose Alves Freire- OAB/SP nº 57.892

Matheus Benito Rozindo- OAB/SP nº 277.947

Maurício José Mantelli Marangoni- OAB/SP nº 111.642

Maurício Pessoa- OAB/SP nº 90.408

Maurício Tadeu Yunes- OAB/SP nº 146.214

Maurimar Bosco Chiasso- OAB/SP nº 40.369

Mauro Abalen de Sant´ana- OAB/SP nº 67.482

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maury Sergio Lima e Silva- OAB/SP nº 116.920

Maximiliano Nogueira Garcia- OAB/SP nº 157.903

Mayla da Silva Santalucia- OAB/SP nº 78.604

Michel Jad Hayek Filho- OAB/SP nº 247.236

Miguel Ângelo Salles Manente- OAB/SP nº 113.353

Miguel Roberto Roige Latorre- OAB/SP nº 91.259

Moacir Menozzi Júnior- OAB/SP nº 183.980

Moisés da Silva Amparo- OAB/SP nº 164.669

Mônica da Silva Stella- OAB/SP nº 108.651

Mônica de Almeida Magalhães Serrano- OAB/SP nº 98.990

Monica Lanigra Ferraz- OAB/SP nº 121.837

Narciso Figueirôa Junior- OAB/SP nº 107.330

Neide de Paula e Silva Diez Rey- OAB/SP nº 66.156

Nelson Finotti Silva- OAB/SP nº 84.810

Nelson Hiroyuki Nakamura- OAB/SP nº 89.180

Nelson Luiz Pinto- OAB/SP nº 60.275

Nelson Meyer- OAB/SP nº 66.924

Nelson Rodrigues Netto- OAB/SP nº 94.161

Nilda Gomes Batista- OAB/SP nº 103.607

Nilson Roberto Lucilio- OAB/SP nº 82.048

Nilton Tadeu Beraldo- OAB/SP nº 68.274

Nilza Nastasi Xavier- OAB/SP nº 54.530

Norivaldo Costa Guarim Filho- OAB/SP nº 50.712

Olavo Aparecido de Arruda Câmara- OAB/SP nº 40.519

Oreste Nestor de Souza Laspro- OAB/SP nº 98.628

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Orlando Bortolai Junior- OAB/SP nº 90.083

Osmar Aparecido dos Santos- OAB/SP nº 350.523

Osmar de Paula Conceição Junior- OAB/SP nº 76.608

Osvaldo Bretas Soares Filho- OAB/SP nº 42.609

Oswaldo Corrêa Filho- OAB/SP nº 68.930

Patrícia Kelen Pêro- OAB/SP nº 143.901

Patricia Rosset- OAB/SP nº 103.649

Paula Cristina Travain- OAB/SP nº 169.151

Paula Regiane Affonso Orselli- OAB/SP nº 112.727

Paulo Antonino Scollo- OAB/SP nº 148.187

Paulo Antonio Batista dos Santos Junior- OAB/SP nº 151.107-A

Paulo Bassil Hanna Nejm- OAB/SP nº 257.085

Paulo Celso Pompeu- OAB/SP nº 129.933

Paulo Cesar Dreer- OAB/SP nº 179.178

Paulo Cesar Gomes- OAB/SP nº 103.019

Paulo de Tarso Moura Magalhães Gomes- OAB/SP nº 53.393

Paulo Hamilton Siqueira Junior- OAB/SP nº 130.623

Paulo Henrique Cremoneze Pacheco- OAB/SP nº 131.561

Paulo Henrique Garcia Hermosilla- OAB/SP nº 132.279-B

Paulo Henrique Moura Leite- OAB/SP nº 127.159

Paulo Lopes de Ornellas- OAB/SP nº 103.484

Paulo Luís Capelotto- OAB/SP nº 47.259

Paulo Oliver- OAB/SP nº 33.896

Paulo Roberto Yung- OAB/SP nº 101.453

Paulo Sérgio de Oliveira- OAB/SP nº 121.461

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo Sergio Gomes Alonso- OAB/SP nº 41.023

Paulo Vicente Capalbo- OAB/SP nº 165.857

Paulo Vicente Carnimeo- OAB/SP nº 86.038

Paulo Waeny Pessoa de Mello- OAB/SP nº 127.089-B

Pedro de Alcantara da Silva Leme Filho- OAB/SP nº 70.524

Pedro Carneiro Dabus- OAB/SP nº 87.662

Pedro Giberti- OAB/SP nº 44.308-B

Plínio Back Silva- OAB/SP nº 127.161

Plinio Rangel Pestana Filho- OAB/SP nº 59.082

Priscilla Bittar- OAB/SP nº 168.434

Rafael Carvalho Cunha- OAB/SP nº 278.995

Rafael Franchon Alphonse- OAB/SP nº 70.133

Rafael Miranda Gabarra- OAB/SP nº 256.762

Rafael Rosa Neto- OAB/SP nº 42.292

Raimundo Pereira de Oliveira- OAB/SP nº 101.380

Raquel Carvalho de Freitas Gomes- OAB/SP nº 263.211

Raquel do Nascimento Pestana Casceello- OAB/SP nº 152.359

Raul Francisco Fernandes- OAB/SP nº 138.514

Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti- OAB/SP nº 147.591

Regina Aparecida Duarte- OAB/SP nº 54.769

Regina Célia Baraldi Bisson- OAB/SP nº 61.338-B

Regina Célia Prebianchi Bozzolan- OAB/SP nº 93.551

Regina Helena Mingorance Ribeiro- OAB/SP nº 69.236

Regina Marta Cereda Lima Louzada- OAB/SP nº 112.018

Reinaldo Lopes Vieites- OAB/SP nº 124.847

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Renato Báez Neto- OAB/SP nº 149.083

Renato Célio Berringer Favery- OAB/SP nº 108.083

Renato da Costa Garcia- OAB/SP nº 251.201

Renato de Mello Almada- OAB/SP nº 134.340

Renato Giannini Junior- OAB/SP nº 70.335

Renato Gomes Sterman- OAB/SP nº 113.817

Renato Jimenez Marianno- OAB/SP nº 256.486

Renato Moreira Menezello- OAB/SP nº 101.067

Reni Simone Processo Baddini Tavares- OAB/SP nº 148.904

Ricardo Adati- OAB/SP nº 141.036

Ricardo Alves Bento- OAB/SP nº 134.587

Ricardo Ammirati Wasth Rodrigues- OAB/SP nº 72.051

Ricardo Andre Gutierra- OAB/SP nº 203.984

Ricardo Augusto Fabiano Chiminazzo- OAB/SP nº 139.735

Ricardo Azevedo Leitão- OAB/SP nº 103.209

Ricardo Chamma- OAB/SP nº 127.852

Ricardo de Lima Cattani- OAB/SP nº 82.279

Ricardo Donizete Guinalz- OAB/SP nº 119.533

Ricardo Nicolau- OAB/SP nº 63.872

Ricardo Pereira de Freitas Guimarães- OAB/SP nº 158.596

Rita de Figueiredo Pereira Botto da Fonseca- OAB/SP nº 82.604

Roberta Bedran Couto- OAB/SP nº 209.678

Roberta Cristina Rossa- OAB/SP nº 109.929

Roberto Arutim- OAB/SP nº 124.376

Roberto Brocanelli Corona- OAB/SP nº 83.471

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberto Domingues- OAB/SP nº 99.832

Roberto Guenji Koga- OAB/SP nº 176.044

Roberto Nóbrega de Almeida Filho- OAB/SP nº 70.634

Roberto Rosano- OAB/SP nº 125.468

Rodolfo Valença Hernandes- OAB/SP nº 50.499

Rodolfo Zalcman- OAB/SP nº 129.300

Rodrigo Antônio Badan Herrera- OAB/SP nº 85.351

Rodrigo Bernardes Dias- OAB/SP nº 122.304

Rodrigo Donini Veiga- OAB/SP nº 227.145

Rodrigo Octávio de Lima Carvalho- OAB/SP nº 143.054

Rodrigo Pires da Cunha Boldrini- OAB/SP nº 229.283

Rodrigo Santos Masset Lacombe- OAB/SP nº 176.086

Rodrigo Silva Coelho- OAB/SP nº 153.117

Rogéria Shimura- OAB/SP nº 117.244

Rogério Calazans Plazza- OAB/SP nº 160.045

Rogério Luiz Galendi- OAB/SP nº 86.918

Rogerio Nemeti- OAB/SP nº 208.529

Romualdo Baptista dos Santos- OAB/SP nº 85.374

Ronaldo Antonio de Carvalho- OAB/SP nº 162.486

Ronaldo Menezes da Silva- OAB/SP nº 73.524

Roque Theophilo Junior- OAB/SP nº 71.828

Rosalina Pereira dos Santos- OAB/SP nº 86.801

Rosana de Santana Santos- OAB/SP nº 140.999

Rosana Sarmento Rocha- OAB/SP nº 159.180

Rosangela da Rocha Souza- OAB/SP nº 129.914

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roseli de Mello Franco- OAB/SP nº 187.216

Roseli Katsue Sakaguti- OAB/SP nº 84.416

Roseli Moraes Coelho- OAB/SP nº 173.931

Roselle Adriane Soglio- OAB/SP nº 177.840

Rosemeire Costa- OAB/SP nº 158.602

Rosenildes Gonçalves Amaral Rossi- OAB/SP nº 182.291

Rubens Bombini Junior- OAB/SP nº 113.161

Rudolf Erbert- OAB/SP nº 54.070

Rui Pinheiro Junior- OAB/SP nº 71.118

Rute Correa Lofrano- OAB/SP nº 197.179

Ruth Aparecida Bittar Cenci- OAB/SP nº 77.492

Ruty Meire da Silva Lorena- OAB/SP nº 171.596

Sandra Aparecida Sá dos Santos- OAB/SP nº 139.628

Sandra Maria Galhardo Esteves- OAB/SP nº 75.436

Sandro Marcos Godoy- OAB/SP nº 126.189

Sara Corrêa Fattori- OAB/SP nº 87.005

Sérgio Alberto de Souza Filho- OAB/SP nº 198.310

Sérgio Antonio Frioli- OAB/SP nº 92.924

Sérgio Antonio Garavati- OAB/SP nº 65.393

Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim Filho- OAB/SP nº 103.144

Sérgio Fischetti Bonecker- OAB/SP nº 97.667

Sergio Reginaldo Bacha- OAB/SP nº 58.984

Sérgio Salomão Shecaira- OAB/SP nº 71.580

Sérgio Tabajara Silveira- OAB/SP nº 28.552

Severino José dos Santos- OAB/SP nº 108.912

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silvana Alves Scarance- OAB/SP nº 157.511

Silvana Lorenzetti- OAB/SP nº 111.542

Silvia Brunelli do Lago- OAB/SP nº 129.003

Silvia Helena Grassi de Freitas- OAB/SP nº 116.362

Silvio Roberto Seixas Rego- OAB/SP nº 153.724

Simone Fritschy Louro- OAB/SP nº 71.367

Simone Kesrouani- OAB/SP nº 126.637

Simone Loureiro Martins Heloany- OAB/SP nº 125.115

Sinvaldo de Oliveira Dias- OAB/SP nº 67.889

Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento- OAB/SP nº 92.396

Sonia Marcia Hase Verissimo- OAB/SP nº 61.528

Soraia Aparecida Vaz Gabriel- OAB/SP nº 178.507

Swami Stello Leite- OAB/SP nº 328.036

Sylvio Francisco Antunes Filho- OAB/SP nº 66.544

Sylvio José do Amaral Gomes- OAB/SP nº 117.093

Tania Lis Tizzoni Nogueira- OAB/SP nº 61.877

Thiago Chohfi- OAB/SP nº 207.899

Tomás dos Reis Chagas Junior- OAB/SP nº 117.481

Valdir Felizardo de Oliveira- OAB/SP nº 283.970

Valdir Veiga Dias- OAB/SP nº 151.604

Valéria Perruchi- OAB/SP nº 89.518

Valmir da Silva Pinto- OAB/SP nº 92.650

Valter Raimundo da Costa Junior- OAB/SP nº 108.337

Vanusa Inácio Machado- OAB/SP nº 309.519

Victor Athie- OAB/SP nº 110.111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vitor Monacelli Fachinetti Júnior- OAB/SP nº 93.574

Wagner Bertolini- OAB/SP nº 154.449

Walter Luís Silveira Garcia- OAB/SP nº 167.039

Walter Vechiato Junior- OAB/SP nº 137.390

Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt- OAB/SP nº 94.576

Wanderley de Oliveira Tedeschi- OAB/SP nº 110.248

Wiliam Loro de Oliveira- OAB/SP nº 167.785

Wilson Gianulo- OAB/SP nº 83.678

Wilson Marqueti Junior- OAB/SP nº 115.228

Wlademir Flávio Bonora- OAB/SP nº 128.178

Wladimir Ribeiro Junior- OAB/SP nº 125.142

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

01 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29552/24 ORIGEM: NOX-506130 – Recorrente: José Antônio Gregório da Silva.

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 33911

EMENTA

PEDIDO DE INSCRIÇÃO. REQUERENTE NÃO FEZ EXAME DE ORDEM. EXAME DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. PRECEDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. APLICAÇÃO DA LEI. 8.906/94. RECURSO IMPROVIDO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora originária.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Leonardo Sica – Presidente

Gisela da Silva Freire – Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

02 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29585/24 ORIGEM: NOX-483080 – Recorrente: Nivaldo Antônio Soares (Adv: Rafael Augusto Silva Soares - OAB/SP 308.848).

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 33752

EMENTA

ART. 28, INCISO VIII DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. GERENTE DE MÓDULO EM UNIDADE DE APOIO DO BANCO DO BRASIL. INCOMPATIBILIDADE NÃO CONFIGURADA DIANTE DAS PECULIARIDADES DO CASO. RECURSO PROVIDO.INSCRIÇÃO DEFERIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, para deferir a inscrição pleiteada, com a anotação de impedimento com base no artigo 30, inciso I do EAOAB, nos termos do voto do relator originário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

Gisela da Silva Freire – Presidente em exercício

Manuela Tavares – Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 25627/21 ORIGEM: AM-7.647 – Recorrente: Ana Paula Dias Torres – OAB/SP 202.938.

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 33957

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - CAASP. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Relator e Presidente em exercício

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

04 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29587/24 ORIGEM: AMED-1.589 – Recorrente: Andréa Cristina Pucci (Filha do advogado Bruno Humberto Pucci – OAB/SP 73.129).

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 33963

EMENTA

AUXÍLIO MEDICAMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO DE CARÊNCIA, REQUISITO ESSENCIAL PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora originária.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

José Umberto Franco – Relator “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

05 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29588/24 ORIGEM: AF-1.067 – Recorrente: Marie Elizabeth Murawjew Valverde (Viúva do Dr. Adhemar Valverde – OAB/SP 21.292)

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 33964

EMENTA

AUXÍLIO FUNERAL. NÃO COMPROVADO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO A HIPOSSUFICIÊNCIA, REQUISITO ESSENCIAL PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora originária.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

José Umberto Franco – Relator “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

06 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29607/24 ORIGEM: AM-7.978 – Recorrente: Telma Eliana Fernandes de Castro Villar – OAB/SP 88.562.

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 33961

EMENTA

CONHEÇO O RECURSO POR SER TEMPESTIVO E, NO MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO NA INTEGRA A DECISÃO DA 2ª CÂMARA, PRORROGANDO O BENEFÍCIO POR 3 MESES E NO IGUAL VALOR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator originário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

07 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29618/24 ORIGEM: AM-8.031 – Recorrente: Indelezia Zanforlin Pummer – OAB/SP 70.327.

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 33962

EMENTA

CONHEÇO O RECURSO POR SER TEMPESTIVO E, NO MÉRITO, NEGO – LHE PROVIMENTO, MANTENDO NA INTEGRA A DECISÃO DA CÂMARA DE BENEFÍCIO DA CAASP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator originário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

08 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29378/23 ORIGEM: AF-1.025 – Recorrente: Maria Aparecida Franco Diefenthaler de Oliveira (Filha do Dr. Felippe Leopoldo Diefenthaler – OAB/SP 12.931)

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 33965

EMENTA

AUXÍLIO FUNERAL. NÃO COMPROVADA CARÊNCIA. PEDIDO INDEFERIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora originária.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Luiza Alexandrina Vasconcelos Oliver – Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

09 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29620/24 ORIGEM: AF-1.094 – Recorrente: Giselda Garcia Rosa (Viúva do Dr. Nelmaton Vianna Borges – OAB/SP 57.059).

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 33966

EMENTA

AUXÍLIO FUNERAL. FILHA QUE ARCA COM AS DESPESAS DO FUNERAL. VIÚVA QUE PLEITEIA O AUXÍLIO EM RAZÃO DE SUPOSTA SITUAÇÃO ECONÔMICA DEFICITÁRIA. RECURSOS RECEBIDOS EM CONTAS CORRENTE LOGO APÓS O PÓS MORTEM. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ricardo Ferrari Nogueira – Relator

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

10 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29636/24 ORIGEM: AM-7.920 – Recorrente: Jonatas Henrique Visotcky da Silva – OAB/SP 416.374

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 33956

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - CAASP. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto, para deferir o auxílio mensal, no valor de R$1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais), nos termos do voto da relatora designada.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Luiza Alexandrina Vasconcelos Oliver – Relatora designada

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

11 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 28459/23 ORIGEM: 001/2022 – Recorrente: Emerson Maximo – OAB/SP 385.698.

Recorrido(a): Marcio José Bossu (SGT Policial Militar) e Luciano de Oliveira Ataide (SD Policial Militar).

A C Ó R D Ã O N. 33959

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso para a concessão do desagravo, nos termos do voto da relatora originária.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Luiza Alexandrina Vasconcelos Oliver – Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 24167/19 ORIGEM: R-18007 – Embargante: Gilda Figueiredo Ferraz – OAB/SP 67.415 (Adv. Thiego Leite Crus – OAB/SP 291.355)

Interessado(a): Leticia Neto Amaral – MM. Juíza Titular da 60ª Vara do Trabalho da Capital/SP (Adv. Luciana Pascale Kühl – OAB/SP 120.526)

A C Ó R D Ã O N. 33969

EMENTA

PEDIDO DE DESAGRAVO. DEMORA NA DECISÃO SOBRE CONCESSÃO DO DESAGRAVO - INEXISTÊNCIA DE PERDA DE OBJETO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento aos embargos de declaração dando-lhe caráter infringente para conceder o pedido de desagravo, nos termos do voto da relatora originária.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora “ad hoc”

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

13 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29562/24 ORIGEM: E-0273/23 – Recorrente: Paulo Silvanno de Carvalho – OAB/SP 267.772.

Recorrido(a): Comissão de Direitos e Prerrogativas

A C Ó R D Ã O N. 33967

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Relator e Presidente em exercício

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

14 "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29605/24 ORIGEM: CONSP-132/2023 – Recorrente: Ariely Brioso Miranda – OAB/SP 390.110

Recorrido(a): Abilio Osmar dos Santos – OAB/SP 303.395 (Empresa Dia Brasil Sociedade LTDA) (Advs. Gabriela Souza de Carvalho – OAB/SP 424.459, Andre Pires de Andrade Kehdi – OAB/SP 227.579, José Roberto Coêlho de Almeida Akutsu Lopes – OAB/SP 310.861 e outros)

A C Ó R D Ã O N. 33958

EMENTA

CONHEÇO O RECURSO POR SER TEMPESTIVO E, NO MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO NA INTEGRA A DECISÃO CONSELHO DE PRERROGATIVAS DA 3ª REGIÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator originário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

José Umberto Franco – Relator "ad hoc"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

15 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 29598/24 ORIGEM: R-19792 – Recorrente: Carina Teixeira de Paula – OAB/SP 318.250 (Adv. Paulo Cesar dos Santos de Almeida – OAB/SP 132.443).

Recorrido(a): Erico Antoni (Juiz Federal da Comarca de Lins/SP).

A C Ó R D Ã O N. 33960

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Relator e Presidente em exercício

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

16 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 28702/23 ORIGEM: F-231917 – Embargante: Fernando de Campos Cortelli – OAB/SP 231.917 (Adv. Emerson Rodrigues Moreira Filho – OAB/SP 153.733).

Interessado(a): Diretoria Financeira.

A C Ó R D Ã O N. 33968

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO POR SUPOSTA OMISSÃO, NA DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO SECIONAL DE SÃO PAULO. NEGADO SEGUIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar seguimento aos embargos de declaração interpostos, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Relator e Presidente em exercício

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

17 "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2023.014427-6 – Recorrente: Gabriela do Nascimento.

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 33951

EMENTA

PEDIDO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SÃO PAULO. INDEFERIDO. ATUAÇÃO AUXILIAR DE PROCESSOS. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ART. 28, INC. IV DA LEI N ° 8.906/94. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

José Umberto Franco – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

18 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2023.071368-2 – Recorrente: Guilherme da Silva Montanari.

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 33953

EMENTA

PEDIDO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SÃO PAULO. INDEFERIDO. ATUAÇÃO COMO SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. RECURSO TEMPESTIVO. NO MÉRITO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

José Umberto Franco – Relator

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

19 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2024.019642-5 – Recorrente: Inácia Rosa Fernandes.

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 33954

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, para deferir a inscrição pleiteada, com a anotação de impedimento com base no artigo 30, inciso I do EAOAB, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ricardo Ferrari Nogueira – Relator

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

20 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2023.014825-1 – Recorrente: Bruno Vinicius da Silva Nogueira

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 33952

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento ao recurso, para deferir a inscrição pleiteada, com a anotação de impedimento com base no artigo 30, inciso I do EAOAB, nos termos do voto do relator designado.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Relator designado e Presidente em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

21 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2024.029352-8 – Recorrente: José Otavio Reis Júnior.

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 33955

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ricardo Ferrari Nogueira – Relator

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

22 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2023.072314-0 – Recorrente: Clayton Rodrigues de Risio.

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 33950

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

23 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.2633.2024.000030-0 – Recorrente: Antônio Marcos Ferreira da Silva Orletti – OAB/SP 460.264.

Recorrido(a): Carlos Roberto Gonçalves Cruz (Diretor Técnico do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico “Professor André Teixeira Lima”).

A C Ó R D Ã O N. 33947

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

24 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.2633.2024.000062-6 – Recorrente: Júnior Sousa Aguiar – OAB/SP 427.653.

Recorrido(a): Vitor Gambassi Pereira (MM.23ª Vara Civil da Capital/SP).

A C Ó R D Ã O N. 33948

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

ACÓRDÃO – CÂMARAS RECURSAIS

25 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.2633.2024.000041-3 – Recorrente: Júnior Sousa Aguiar – OAB/SP 427.653

Recorrido(a): Marcela Machado Martiniano (MM.25ª Vara Civil Judicial da Comarca de São Paulo)

A C Ó R D Ã O N. 33949

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

26 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.2633.2024.000116-9 – Recorrente: Bruno Moraes Borlotti – OAB/SP 475.052.

Recorrido(a): Comissão de Direitos e Prerrogativas.

A C Ó R D Ã O N. 33758

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

Gisela da Silva Freire – Presidente em exercício

Ricardo Ferrari Nogueira – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo CR 26401/21 - Origem: 16244R0000012016: Embargante: V.S. OAB/SP 247.281 (Adv.: Ana Carolina dos Santos OAB/SP 421.654). Interessado: "Ex-Officio", fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 9 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo CR 27704/22 - Origem: 07038R0000462017: Embargante: A.R.P.C. (Adv.: Alan Ricardo Pacheco da Costa OAB/SP 206.384). Interessado: Sr. Vladimir Carlos dos Santos, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 9 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo CR 28155/23 - Origem: 09024R0001032018: Recorrentes: A.A.S.O.C. (Adv.: Adriana Alves dos Santos Oliveira Cruz OAB/SP 267.038) e E.D.L. (Adv.: Edivania Dantas Leite OAB/SP 279.534). Recorrido(a): Sra. Mayra Cibele Coelho Amaral, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 9 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo CR 28157/23 - Origem: 17069R0000852015: Recorrente: D.G. (Adv.: Divanisa Gomes OAB/SP 75.232). Recorrido(a): Sra. Sueli Elizabete Silva, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 9 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo CR 28189/23 - Origem: 10169R0000182019: Recorrente: J.A.B. OAB/SP 68.336 (Adv.: Bruno Massa Biancofiore OAB/SP 277.020). Recorrido(a): 169ª Subseção de Pederneiras da Ordem dos Advogados do Brasil, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 9 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo CR 28441/23 - Origem: 14002R0001192018: Embargante: A.L. (Adv.: Ademir Lima OAB/SP 170.889). Interessados: Sr. Antonio Valdemar Machado (Falecido), Sra. Enir Lina Soares Machado, Sr. Marcelo Soares Machado e Sra. Nádia Maria Costa Machado (Adv.: Adriana Castro da Costa OAB/SP 285.369 e André Castro da Costa OAB/SP 295.074), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 9 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo CR 28721/23 - Origem: 09144R0000022020: Embargante: N.X.S. (Adv.: Nivaldo Xavier dos Santos OAB/SP 245.237). Recorrido(a): Interessada Andreia Nunes Borba, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo CR 28992/23 - Origem: 04R0005402017: Recorrente: Sr. Roque Caldana (Falecido).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorrido(a): P.F.G.N. OAB/SP 228.162 (Adv.: Diogenes Girotto Noronha OAB/SP 141.377), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo CR 29389/23 - Origem: 06R0000272023: Recorrentes: Sr. Rogério Meira e Sra. Paula de Jesus Cavalcante Meira. Recorrido(a): R.V.L.S. (Adv.: Rosangela Vieira Leitão da Silva OAB/SP 203.994), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo CR 29564/24 - Origem: 07062R0000112019: Recorrente: C.B.P. (Adv.: Celena Bragança Pinheiro OAB/SP 132.175). Recorrido(a): Sra. Andréia Aparecida Ferreira da Rosa, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo CR 29578/24 - Origem: 07039R0000862017: Recorrente: C.L.N. (Adv.: Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384). Recorrido(a): Sr. Júlio César Gonçalves Rosa, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo 25.0886.2023.003638-1: Recorrente: MD Central de Comunicações e Marketing e Mario Gonçalves Soares (Adv.: Ricardo Raduan OAB/SP 267.267, Marina Gomes Garcia OAB/SP 393.027, Tatiana Mirna de Oliveira Parisotto Carvalho OAB/SP 166.681, Natália Oliveira Silva OAB/SP 411.484, Caroline Tenaglia OAB/SP 296.052 e Mayara do Nascimento OAB/SP 489.598). Recorrido(a): A.S.A. (Adv.: Ariene de Souza Artilheiro OAB/SP 268.378) (Def.: Rodrigo Paulo dos Santos Ribeiro – OAB/SP 221.766), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 10 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo 25.0886.2024.001267-3 - Origem: Recorrente: O.M.R. (Adv.: Odilon Manoel Ribeiro OAB/SP 252.670). Recorrido(a): Sra. Ariane dos Santos Teixeira, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Recurso Processo 25.0886.2024.001497-4 - Origem: Recorrente: E.V.S. (Adv.: Edimilson Ventura dos Santos OAB/SP 278.182). Recorrido(a): Ivone Aquino – ME (Adv.: Vivian Astolpho dos Santos OAB/SP 312.010), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo 25.0886.2024.001606-5 - Origem: Recorrente: A.R.R.S. (Affonso Roberto Romualdo De Souza OAB/SP 302.020) (Def.: Gabriel Aparecido Moreira da Silva OAB/SP 359.876). Recorrido(a): Sra. Sirle Andreia de Aventura Medeiros, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo 25.0886.2024.002908-2 - Origem: Recorrente: J.O.S. (Adv.: Jose de Oliveira Silva OAB/SP 106707). Recorrido(a): Sra. Mauricia Moura de Carvalho Oliveira (Adv.: Jennifer Christina Scarpiello OAB/SP 400.476), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo 25.0886.2024.003129-5 - Origem: Recorrente: Sr. Marcelo Costa Gonzalez (Adv.: Danilo Grapilha de Sousa OAB/SP 405.835, Murillo Toshio Gracia Menna Hanada OAB/SP 406.125). Recorrido(a): M.B.E. (Adv.: Mariana Bufalari Elienesio OAB/SP 388.914), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo 25.0886.2024.004313-5 - Origem: Recorrente: F.H.S.P. (Fabio Henrique Sanches Politi OAB/SP 220.102). Recorrido(a): J.L.R.S. (João Luiz Ribeiro dos Santos OAB/SP 96.390) e L.A.P. (Lucas Augusto Pereira OAB/SP 451.410), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 11 horas, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01 Recurso Processo CR 29647/24 - Origem: 03/2024 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Luis Pedro da Silva Miyazaki – OAB/SP 228.692. Recorrida Justiça Federal de Limeira/SP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02 Recurso Processo CR 29691/24 - Origem: C-385.436 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Leonardo Duarte – OAB/SP 385.436. Recorrida: Comissão de Seleção (Cadastro), cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03 Recurso Processo CR 29713/24 - Origem: C-112.395 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Vera Regina Cesar – OAB/SP 112.395. Recorrida: Comissão de Seleção e Inscrição (Cadastro), cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04 Recurso Processo CR 29714/24 - Origem: AM-7.539 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Juciara Martins Beraldo Ferreira – OAB/SP 190.240. Recorrida: Caixa de Assistência dos advogados de São Paulo-CAASP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05 Recurso Processo CR 29693/24 - Origem: AN-5.672 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Fernanda Lima Consignani de Carvalho Leite – OAB/SP 407.715. Recorrida: Caixa de Assistência dos advogados de São Paulo-CAASP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06 Recurso Processo CR 29694/24 - Origem: AMA-823 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Fernanda Lima Consignani de Carvalho Leite – OAB/SP 407.715. Recorrida: Caixa de Assistência dos advogados de São Paulo-CAASP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07 Recurso Processo CR 29695/24 - Origem: AM-8.114 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Silvia Aparecida Ferreira da Silva – OAB/SP 287.786. Recorrida: Caixa de Assistência dos advogados de São Paulo-CAASP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08 Recurso Processo CR 29696/24 - Origem: AF-1.088 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Laercia Santini Delgado (Viúva do advogado Wilson Delgado Filho). Recorrida: Caixa de Assistência dos advogados de São Paulo-CAASP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09 Recurso Processo CR 29273/23 - Origem: F-134.627 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Deborah Sebinelli. Recorrida: Diretoria Financeira, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10 Recurso Processo CR 29545/24 - Origem: AVD-25 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Erica Zucatti da Silva – OAB/SP 342.978. Recorrida: Caixa de Assistência dos advogados de São Paulo-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAASP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 9h, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11 Recurso Processo CR 29606/24 - Origem: R-22146 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Celso Machado Vendramini – OAB/SP 105.710. Recorrida: Comissão de Direitos e Prerrogativas, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12 Recurso Processo CR 29685/24 - Origem: 01/2021 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrentes: Carlos Marcos Garcia – OAB/SP 422.549, Sérgio Marcos Garcia – OAB/SP 103.128 Recorridos: Glaucia Nogueira Machado de Oliveira (Soldado PM) e Natalino Ribeiro de Moura (Cabo PM), cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13 Recurso Processo CR 29622/24 - Origem: AM-8.070 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Claudio Barboza de Araujo – OAB/SP 103.458. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados-CAASP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14 Recurso Processo CR 29595/24 - Origem: R-025/2020 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Vanderlena Manoel Busa – OAB/SP 103.046. Recorrida: Roberta Jacopetti Bonemer (Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15 Recurso Processo CR 29642/24 - Origem: Expediente Interno Nº 28/2019 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Camila Brenda Santos Worspite – OAB/SP 357.853 (Adv. Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP 182.252). Recorrido: Luiz Fernando Elui Bacci (Apresentador Cidade Programa Alerta da Record TV) (Advs. Edinomar Luis Galter – OAB/SP 120.588, Maria Neusa Gonini Benício – OAB/SP 22.877, Sergio Gonini Benício – OAB/SP 195.470 e outros), cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado àqueles que se manifestarem para participação ou sustentação oral (quando cabível), devendo as manifestações serem enviadas em até 24h antes da sessão virtual, para o e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br. A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16 Recurso Processo 25.2633.2023.000186-5 – Pelo presente edital ficam os (as). Requerente: Marcelo Carita Correra – OAB/SP 207.193. Requerida Therezinha Cazeta – (Desembargadora Federal Presidente da 8ª Turma do E. TRF 3ª Região, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link

https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17 Recurso Processo 25.0000.2024.010975-3 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Sergio Ferraz de Campo Luciano. Recorrida Comissão de Seleção e Inscrição, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link

https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18 Recurso Processo 25.0000.2024.026711-1 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Mauricio Lima de Melo e Motta. Recorrida Comissão de Seleção e Inscrição, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link

https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19 Recurso Processo 25.0000.2024.056096-4 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Ricardo Nogueira dos Santos. Recorrida Comissão de Seleção e Inscrição, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link

https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

20 Recurso Processo 25.0000.2023.001565-4 – Pelo presente edital ficam os (as). Recorrente: Alefiana Rodrigues do Nascimento. Recorrida Comissão de Seleção e Inscrição, cientificados de que foi designado o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 10h30min, para sessão de julgamento virtual que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link

https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 23896/19 - Origem: PD 10R0000462017 – Pelo presente edital ficam os(as) Recorrente: Dr. C.A.B. – OAB/SP 143.911 (Advs. Mario José China Neto – OAB/SP 209.323 e José Sigehisa Carreira Yamaguti – OAB/SP 388.873) – Recorrido: Sr. Antonio Flavio dos Santos, cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 23896/19 (10R0000462017) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064930-4.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 23984/19 - Origem: PD 03R0003082017 Recorrente: Dr. A.C. (Adv.: Dr. Alexandre Cerullo – OAB/SP 134.766). Recorrido: Dr. M.A.A. – OAB/SP 74.290 (Advs.: Dr. Américo Alves Francisco – OAB/SP 33.841 e Dr. Vinícius Ramos Francisco – OAB/SP 217.549), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 23984/19 (03R0003082017) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064728-0. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28443/23 - Origem: PD 14002R0001682018 - Recorrente: P.N.B.M. - OAB/SP 139.622 (Adv. Olinda Caetano Garcia - OAB/SP 239.463). Recorrido: Jose de Jesus dos Santos (Adv. Silvana Rodrigues de Jesus - OAB/SP 381.812), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28443/23 (14002R0001682018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064740-9. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29157/23 – Origem: PD 17003R0001342022 – Recorrente: Rafaela de Souza Alves e o Recorrido: E.C.S – OAB/SP 336.253 (Adv. Samuel Cirilo dos Santos – OAB/SP 410.996), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29157/23 (17003R0001342022) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064745-8. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28813/23 – Origem: PD 07038R0000172018 – Recorrente: E.F.G. (Edvaldo Ferreira Garcia – OAB/SP 149.110) (Def. Clarinda Rodrigues – OAB/SP 264.877) e o Recorrido: Scala Multimarcas Eireli-ME (Repte. Legal: Maria do Carmo Evandro), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28813/23 (07038R0000172018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064754-9. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo 28311/23 - Origem: PD 07038R0001042018 – Recorrente: J.L.A.V. – OAB/SP 327.707 (Advs. Carlos Augusto Canevari Morelli – OAB/SP 243.406 e Hednilson Fitipaldi Farias de Vasconcelos – OAB/SP 263.626) e o Recorrido: Alvaro Luiz Capelli (Adv. Rogerio Barbosa Lima – OAB/SP 158.673), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28311/23 (07038R0001042018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064762-0. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 25938/21 - Origem: PD 16R0000782018 – Recorrente: M.F.P. (Marcia de Fátima do Prado OAB/SP 223.133). Recorrida: Ana Catarina Moreira Alves da Cruz (Adv. Honorario Diez Garcia Filho OAB/SP 114.478), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 25938/21 (16R0000782018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064773-3. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28780/23 - Origem: PD 14073R0000252022 – Recorrente: Mustafa Empreendimentos LTDA. (Reptes. Legais: Srs. Ataliba Mustafa, Bianca Cristina Mustafa, Giovana Fernanda Mustafa e E.M.M. – OAB/SP 234.534 (Adv. Andrei Brigano Canales – OAB/SP 221.812) e o Recorrido: C.F.F.C. (Cyll Farney Fernandes Carelli – OAB/SP 179.432), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28780/23 (14073R0000252022) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064777-4. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29095/23 - Origem: PD 07081R0000142021 Recorrente: Maria José Lourenço de Oliveira e o Recorrido: S.L.C. (Adv.: Dr. Silvio Luis Clemente – OAB/SP 349.007), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29095/23 (07081R0000142021) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064973-4. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29078/23 - Origem: PD 04R0002762020 - Recorrente: V.L.P.C.S. (Adv.: Vera Lucia Pinheiro Camilo Schmeling – OAB/SP 224.383) e a Recorrida: Renata Santos Fiel da Silva, cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil

– Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29078/23 (04R0002762020) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064976-7. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 19347/16-A - Origem: 05R0001012012-A: Recorrente: M.I.G. – OAB/SP 106.123 (Adv.: André Bergamin de Moura – OAB/SP 348.790), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 19347/16-A (05R0001012012-A) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064985-6. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28409/23 - Origem: PD 14073R0000022018 – Pelo presente edital ficam os(as) Recorrente: C.R.S. – OAB/SP 194.973 (Adv. Erick Regis dos Santos – OAB/SP 190.196). Recorrido: Rocaz - Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA (Repde. Legal: Jose Roberto Zanetti) (Adv. Ednei Aranha – OAB/SP 137.510, Anna Karina Rodrigues Pucci Akaoui – OAB/SP 248.024, Fernanda Rolo Pereira Borges – OAB/SP 408.618, Thamiris Alves de Almeida – OAB/SP 420.751e outros), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28409/23 (14073R0000022018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064994-7. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo 28102/23 - Origem: PD 23R0001872019 – Recorrentes: A.C.R. – OAB/SP 320.240 e A.C.R. – OAB/SP 21.406 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 21.406) e o Recorrido: Luiz Antônio Moura Magalhães (Adv.: Simone Sousa Ribeiro OAB/SP – 162.352), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28102/23 (23R0001872019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064997-0. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29236/23 - Origem: PD 07039R0000942022 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Sr. Andre Luiz Ribeiro Silva. Recorrido(a): Dra. J.L.M.S.B. (Janaina Lombardi Mathias Santos Batista – OAB/SP 215.967), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29236/23 (07039R0000942022) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.065014-6.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29212/23 - Origem: PD 26051R0000112018 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Dra. A.H.M. (Andrea Helena Manfre – OAB/SP 277.162). Recorrido(a): Sr. Danilo de Oliveira Campos, cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29212/23 (26051R0000112018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064975-9.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29478/23 - Origem: PD 14073R0000182021 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: P.R.F.R.J. (Paulo Roberto Fiorotto Rodrigues Junior – OAB/SP 265.457). Recorrido(a): Sr. Maicon Douglas Lima da Cruz dos Santos (Adv.: Dra. Agnes Waleska Gomes Klaesener – OAB/SP 398.671), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29478/23 (14073R0000182021) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064969-6.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28860/23 - Origem: PD 03R0000592022 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Sr. José Lopes Vieira. Recorrido(a): Dra. C.C.L. e Dr. H.R.R.J. (Claudia Chytinna de Lima – OAB/SP 371.315 e Hilton Rodrigues Rosa Junior – OAB/SP 323.034), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28860/23 (03R0000592022) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064944-2.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28857/23 - Origem: PD 15008R0000322018 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Dr. A.S. (Arnaldo Soventino – OAB/SP 44.747) Recorrido(a): Sr. Mario Delfino Alves (Adv.: Lucas Andreotta Pereira – OAB/SP 418.531 e Roberto da Silva Ferreira – OAB/SP 286.335), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 28857/23 (15008R0000322018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.064960-4.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso CR 29029/23 - Origem: PD 16R0000332018 – Pelo presente edital ficas os(as) Recorrentes: A.C.J. – OAB/SP 318.501 e G.G.B. – OAB/SP 272.100 – (Advs.: Daniel Gonçalves Bueno de Camargo – OAB/SP 183.336, Daniela Almeida Eras – OAB/SP 168.018 e Yvan Baptista Oliveira Junior – OAB/SP 164.510) – Entidade Interessada: 5ª Vara do Trabalho de São Jose do Campos/SP. Cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. Cientificado (a) da conversão do processo físico CR 29029/23 (16R0000332018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.065161-2

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso CR 26640/22 - Origem: PD 16131R0000042017 – Pelo presente edital ficas os(as) Recorrentes: D.M.A. – OAB/SP 198.405 – Recorrido: Harlley Rodrigues Siqueira, cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Desse modo, fica V.Sa. Cientificado (a) da conversão do processo físico CR 26640/22 (16131R0000042017) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.065166-1

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Embargos de Declaração CR 23198/19 - Origem: PD 06R0004902014 – Pelo presente edital ficas os(as) Recorrentes: V.M.F. – (Adv.: Vinicius de Marco Fiscarelli - OAB/SP 304.034) – Interessada: Marcia Batista Gimenes. Cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. Cientificado (a) da conversão do processo físico CR 23198/19 (06R0004902014) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.065177-5

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso CR 26187/21 - Origem: PD 10R0000462020 – Pelo presente edital ficas os(as) Recorrentes: M.N. – (Adv.: Mauricio Nucci - OAB/SP 189.310) – Entidade Recorrida: Décima Câmara do Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. Cientificado (a) da conversão do processo físico CR 26187/21 (10R0000462020) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.065180-7

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso CR 23354/19 - Origem: PD 17R0005052014 – Pelo presente edital ficas os(as) Recorrentes: J.B.S. (Adv.: José Bertulino Silva- OAB/SP 240.615) – Recorrente: José Waicon Chin Gin – (Adv.: Edvaldo Lopes Silva – OAB/SP 194.834). Cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. Cientificado (a) da conversão do processo físico CR 23354/19 (17R0005052014) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.065185-6

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

DILIGÊNCIA

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessado: Eduardo Lalli Ayres. Origem: OAB/SP 525.306. SGD 25.0000.2024.025428-3.

Pelo presente edital, fica o interessado notificado para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição suplementar no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB.

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessado: Rafaela Thomé da Silva. Origem: NOX 530.216. SGD 25.0000.2024.042118-1.

Pelo presente edital, fica o interessado notificado para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição de estagiário no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94 – EAOAB.

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessado: Nathália Campos Durre. Origem: NOX 534.610. SGD 25.0000.2024.057153-6.

Pelo presente edital, fica o interessado notificado para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição de estagiário no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB.

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessada: Heitor Mauricio Stefani Keppler Da Silva. Origem: NOX 534.832. SGD 25.0000.2024.057853-5.

Pelo presente edital, fica a interessada notificada para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição de estagiário no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB.

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diligência – Comissão Permanente de Seleção e Inscrição.

Interessada: Mariana Costa Uchoa Do Nascimento. Origem: NOX 534.924. SGD 25.0000.2024.058110-8.

Pelo presente edital, fica a interessada notificada para manifestar-se acerca da diligência imposta nos autos do processo de inscrição de estagiário no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 69 da Lei Federal nº 8.906/94 – EAOAB.

O protocolo deverá ser efetuado por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, e a ausência de manifestação acarretará o arquivamento dos autos por desinteresse.

E-mail: diligencias.csi@oabsp.org.br.

Contatos: (11) 3244-2314/2316.

Secretaria da Comissão - Setor Sindicância.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.007748-1

ACÓRDÃO Nº 1150

EMENTA

ADVOGADO QUE ESTABELECE ACORDO COM A PARTE CONTRÁRIA. CIÊNCIA DA INEQUÍVOCA DA SUA CLIENTE. PARTE CONTRÁRIA SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. FALTA DE SUBSUNÇÃO DOS FATOS NARRADOS AO QUANTO DISPOSTO NOS INCISOS VIII E IX DO ARTIGO 34 DA LEI Nº 8.906/94. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.007748-1, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Bruno Martinghi Spinola – Relator “Ad-hoc”

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.007066-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 1151

EMENTA

LITISPENDÊNCIA – Ainda que não arguida especificamente pelo Representado, constatada deve ser reconhecida de oficio. Extinção do feito e arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.007066-9, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto divergente do Dr. José Antonio da Silva, em declarar a litispendência da representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

José Antônio da Silva – Relator Divergente

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.007178-7

ACÓRDÃO Nº 1152

EMENTA

REPRESENTAÇÃO FIRMADA POR ADVOGADO – Alegação de uso de documento falso. Alegação exclusivamente na representação, sem comunicação a autoridade policial, sem articulação de incidente de falsidade documental. Articulação isolada, sem a produção de qualquer prova adicional. Arquivamento que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.007178-7, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

José Antônio da Silva – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.006202-3

ACÓRDÃO Nº 1153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA CONTRA ADVOGADO QUE ATUA NO MESMO NICHO DE AÇÕES. ALEGAÇÃO DE USO DA MESMA PROCURAÇÃO PARA VÁRIAS AÇÕES EM CONHECIMENTO DOS CLIENTES. ILEGITIMIDADE ATIVA RECONHECIDA. Querelante que sequer comprovou que os supostos prejudicados eram sindicalizados. No mérito ausência de prova das alegações. Supostos prejudicados que em depoimento testemunhal informam que entraram com mais de uma ação. Valores cobrados dentro da tabela da OAB afastando locupletamento. Contrato verbal possível embora não recomendado pela OAB. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.006202-3, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Taddeo Gallo Junior – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.007068-5

ACÓRDÃO Nº 1154

EMENTA

PRESCRIÇÃO CARACTERIZADA. LAPSO DE 05 ANOS DECORRIDOS ENTRE A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO, QUANDO HOUVE A INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL, VIDE INCISO I DO § 2º DO ARTIGO 43 DO EOAB, ATÉ A PRESENTE DATA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.007068-5, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em acolher a prejudicial de prescrição e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Luciano Oliveira Delgado – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.006801-8

ACÓRDÃO Nº 1155

EMENTA

34 XX E XXI DO EAOAB – LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Advogado que retém valores levantados de processo em que foram bloqueados pela penhora on-line em cumprimento de sentença. Levantamento de guia. Confissão na defesa do locupletamento. Condenação no que tange o locupletamento. Pena de Suspensão por 60 dias face a circunstâncias agravantes, prorrogada até efetiva prestação de contas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.006801-8, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Taddeo Gallo Junior – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.005622-6

ACÓRDÃO Nº 1156

EMENTA

REPRESENTAÇÃO QUE VISA APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO DE FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ORIUNDA DO LEVANTAMENTO DOS VALORES (E PAGAMENTOS) OCORRIDO HÁ MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DO PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO – DECADÊNCIA RECONHECIDA PARA A EXTINÇÃO DO PROCESSO – INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 25-A E 68 DA LEI N. 8906/94. Relator Dr. Fábio Alexandre Tardelli – Presidente Dr. Rodrigo B. Tarossi.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.005622-6, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em reconhecer a decadência da representação determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 77 § 1º do Regimento Interno do TED da OAB/SP.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Fabio Alexandre Tardelli – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.006984-3

ACÓRDÃO Nº 1157

EMENTA

COMPROVADO O PREJUÍZO CAUSADO PELO REPRESENTADO À SUA CLIENTE/REPRESENTADA, EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA EM FEITO TRABALHISTA, RESULTANDO NA CONDENAÇÃO DA EMPRESA EM REVELIA E CONFISSÃO, SE IMPÕE O RECONHECIMENTO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ARTIGO 34, IX, DO ESTATUTO DA OAB. CONDENAÇÃO À PENA DE CENSURA (ARTIGO 36, I), CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO (ARTIGO 40, II C.C. ARTIGO 36, PARÁGRAFO ÚNICO), TODOS DO MESMO DIPLOMA LEGAL. Por se reconhecer somente nesta fase de julgamento apenas uma conduta antiética faculta-se ao Representado a aplicação do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, se reiterada até a data do trânsito em julgado desta decisão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.006984-3, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em oficio reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Pedro Luiz Stucchi – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.005864-0

ACÓRDÃO Nº 1158

EMENTA

ADVOGADO ACUSADO DE PRATICAR INFRAÇÃO POR GRAVAR VÍDEO DE DEPOIMENTO DE MENOR, SEM O CONSENTIMENTO DE GENITOR. AUSÊNCIA DE PROVAS DE ILEGALIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Nona Turma Disciplinar do TED. Presidente: Rodrigo B.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tarossi. Relatora: Patrícia da Silva Ribeiro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.005864-0, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Caterine da Silva Ferreira – Relatora "Ad-Hoc"

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.007642-8

ACÓRDÃO Nº 1159

EMENTA

ADVOGADO CONTRATADO QUE NÃO PRESTA O SERVIÇO – PREJUDICA INTERESSES CONFIADO EM SEU PATROCÍNIO – RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO – LOCUPLETAMENTO – RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SENTENÇA NA ESFERA CÍVEL – COISA JULGADA DA AUTORIA E MATERIALIDADE – PROCEDÊNCIA da representação, por infração ética descrita nos incisos IX, XX e XXI do artigo 34. REINCIDÊNCIA pela majorada – Artigo 37, inciso II EOAB – PENA SUSPENSÃO 60 DIAS – até que efetue o pagamento dos valores devido com a consequente prestação de contas – Artigo 37, § 2º, cumulada com multa no importe de 2 anuidades, nos termos do artigo 39 do mesmo dispositivo legal, diante da pluralidade de infrações.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.007642-8, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e II, §§ 1º e 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Henrique Machado Ferreira – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2024.005633-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 1160

EMENTA

EXERCÍCIO DA PROFISSÃO POR ADVOGADO SUSPENSO. NECESSÁRIA PRODUÇÃO DE PROVAS QUE DEMONSTREM CABALMENTE A PRÁTICA DE ATOS PRIVATIVOS DA ADVOCACIA. DEPÓSITOS FEITOS AO ADVOGADO QUE, ISOLADAMENTE, NÃO COMPROVAM A INFRAÇÃO. DEFICIÊNCIA PROBATÓRIA QUE ACARRETA A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. A condenação do representado em procedimento disciplinar exige um conjunto probatório convincente. 2. Em especial, a imposição de sanção pela prática da infração descrita no art. 34, I, do EAOAB, exige prova de que o causídico haja, enquanto suspenso, praticados atos privativos da advocacia. 3. No caso concreto, a única prova produzida pelo representante, devidamente patrocinado por seu advogado, é o pagamento de quantias ao representado. 4. Representante que expressamente dispensa a produção de outras provas que poderiam se somar às documentais e gerar verossimilhança das suas alegações, demonstrando que o representado tenha praticado atos privativos da advocacia. 5. A improcedência da representação é medida de rigor nesta situação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.005633-2, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Denis Donoso – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.005592-7

ACÓRDÃO Nº 1161

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA – Captação de cliente não demonstrado – Não houve outorga de procuração, razão pela qual, não há que se falar em prejuízo por culpa grave a interesse confiado a seu patrocínio – Não restou demonstrado a conduta incompatível com a advocacia – Fatos arguidos na representação são fatos ilhados nos autos. Conduta não demonstrada de forma apta a ensejar em infração ética descrita no artigo 34 do EOAB, incisos IV, IX e XXV.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.005592-7, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Henrique Machado Ferreira – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.006059-0

ACÓRDÃO Nº 1162

EMENTA

MÁ CONDUTA PROFISSIONAL, COM PREJUÍZO PARA O CLIENTE. DEMONSTRAÇÃO EM CONTRÁRIO DAS ALEGAÇÕES DO REPRESENTANTE, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS CONTRATADOS E DA DILIGÊNCIA DO PROFISSIONAL. ADVOCACIA É ATIVIDADE DE MEIOS NÃO DE RESULTADOS. PROCESSO ARQUIVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.006059-0, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rui Luiz Lourensetto Junior – Presidente “Ad-Hoc”

Luiz Antônio Beluzzi – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2024.008528-0

ACÓRDÃO Nº 1163

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TODOS OS PEDIDOS DE NULIDADE FORAM ANALISADOS. PEDIDO COM EFEITO INFRINGENTE. IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO NEGADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.008528-0, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os embargos de declaração interpostos e negar provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Murilo Raszl Cortez – Presidente “Ad-Hoc”

Rui Luiz Lourensetto Junior – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2024.009730-2

ACÓRDÃO Nº 1164

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. 1. Os Embargos de Declaração destinam-se a suprir omissão, corrigir erro material, afastar obscuridade ou eliminar contradição existente no julgado. 2. Inexistindo vícios na decisão, rejeitam-se os Embargos de Declaração, que não se prestam à mera rediscussão de matéria já decidida. 3. Embargos conhecidos e rejeitados. Relatora da IX Turma Disciplinar: Viviane de Albuquerque Caciraghi – Presidente da IX Turma Disciplinar: Dr. Rodrigo Benedito Tarossi.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.009730-2, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rui Luiz Lourensetto Junior – Presidente “Ad-Hoc”

Viviane de Albuquerque Caciraghi – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2024.008061-4

ACÓRDÃO Nº 1165

EMENTA

QUERELANTE AFIRMA TER SIDO PREJUDICADA POR ORIENTAÇÃO JURÍDICA DO QUERELADO. NÃO HÁ QUALQUER INDICIO DE PROVA DA PARTICIPAÇÃO DO QUERELADO. IMPROCEDÊNCIA. ABSOLVIÇÃO DO QUERELADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.008061-4, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Murilo Raszl Cortez – Presidente “Ad-Hoc”

Rui Luiz Lourensetto Junior – Relator

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2024.007483-3

ACÓRDÃO Nº 1166

EMENTA

DESCOBERTA DE HIPOTECA SOBRE IMÓVEL POSTERIOR A ASSINATURA DE CONTRATO. FATO DESCONHECIDO QUE PREJUDICOU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUE ALTERARIA A OBRIGAÇÃO CONTRATUAL E O PREÇO DOS HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.007483-3, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Dr. Caio Augusto Gimenez, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Rui Luiz Lourensetto Junior – Presidente “Ad-Hoc”

Caio Augusto Gimenez – Relator Divergente

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

PROCESSO 25.0886.2023.005470-1

ACÓRDÃO Nº 1167

EMENTA

QUERELADO CONDENADO E APENADO POR 03 (TRÊS) VEZES POR SUSPENSÃO. PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO. REINCIDÊNCIA QUE ACARRETA A PENA DE EXCLUSÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 38, I DO EOAB. PROCEDÊNCIA. EXCLUSÃO DO ADVOGADO. SUBMISSÃO AO PARECER DO CONSELHO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.005470-1, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e determinar a remessa dos autos ao E. Conselho Secional da OAB, para fins de exclusão do Representado do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Murilo Raszl Cortez – Presidente “Ad-Hoc”

Rui Luiz Lourensetto Junior – Relator

ATA

ATA DE JULGAMENTO - NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

89ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Data: 30 de agosto de 2024.

Local: Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º Andar – Sorocaba/SP

Horário: 09h30 min.

PARTICIPANTES:

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Érika Mendes de Oliveira – Vice-Presidente

Aline Cristina Tittoto

Ana Paula Lopes Gomes De Jesus Lima

Andrea Longhi Simões Almeida

Ariane Tunes Rocha

Bruno Luis de Moraes Del Cistia

Bruno Martinghi Spinola

Caio Augusto Gimenez

Carlos Roberto Sanches de Oliveira

Caterine da Silva Ferreira

Cesar Henrique Bossolani

Claudinei Fernando Machado

Daniela de Grazia Faria Peres

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eliana Aparecida Ferracini

Elisa de Paiva Santos

Emmanuel Alexandre Fogaça Cesar

Fabio Alexandre Tardelli

Fernando Luiz Sartori Filho

Henrique Machado Ferreira

José Antônio da Silva

Luciano Oliveira Delgado

Luiz Antônio Beluzzi

Marcio Vitorio Mendes de Moraes

Murilo Raszl Cortez

Patrícia Da Silva Ribeiro

Pedro Luiz Stucchi

Rui Luiz Lourensetto Junior

Taddeo Gallo Júnior

Viviane de Albuquerque Caciraghi

ORDEM DO DIA: NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2023.007748-1 – Relator Daniel Finessi – Relator "Ad-Hoc" – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.007066-9 – Relator Taddeo Gallo Junior – Relator Divergente José Antônio da Silva – Conforme voto do relator divergente, por unanimidade de votos, declararam a litispendência e julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.007178-7 – Relator José Antonio da Silva – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.006202-3 – Relator Taddeo Gallo Junior – Relator Divergente Bruno Martinghi Spinola – Conforme voto do relator, por maioria, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.007068-5 – Relator Luciano Oliveira Delgado – Conforme voto do relator, por unanimidade, acolheram a prejudicial de prescrição e julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.006801-8 – Relator Taddeo Gallo Junior – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram procedente a representação e aplicaram a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. PD. 25.0886.2023.005622-6 – Relator Fábio Alexandre Tardelli – Conforme voto do relator, por unanimidade, acolheram a prejudicial de decadência e julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.006984-3 – Relator Pedro Luiz Stucchi – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram procedente a representação e aplicaram a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado. PD. 25.0886.2023.005864-0 ¬– Relatora Patrícia da Silva Ribeiro – Conforme voto da relatora,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por unanimidade, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.007642-8 – Relator Henrique Machado Ferreira – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram procedente a representação e aplicaram a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa de 2 (duas) anuidades. PD. 25.0886.2024.005633-2 – Relator Denis Donoso – Relator Divergente Carlos Roberto Sanches de Oliveira – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.005592-7 – Relator Henrique Machado Ferreira – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.006059-0 – Relator Luiz Antônio Beluzzi – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2024.008528-0 – Relator Rui Luiz Lourensetto Junior – Conforme voto do relator, por unanimidade em conhecer os embargos de declaração e negar provimento. PD. 25.0886.2024.009730-2 – Relatora Viviane de Albuquerque Caciraghi – Conforme voto da relatora, por unanimidade em conhecer os embargos de declaração e negar provimento. PD. 25.0886.2024.008061-4 – Relator Rui Luiz Lourensetto Junior – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2024.007483-3 – Relatora Eliana Aparecida Ferracini – Relator Divergente Caio Augusto Gimenez – Conforme voto do relator divergente, por maioria de votos, julgaram improcedente a presente representação. PD. 25.0886.2023.005470-1 – Relator Rui Luiz Lourensetto Junior – Conforme voto do relator, por unanimidade, julgaram procedente a representação, determinando a remessa dos autos ao E. Conselho Secional da OAB, para fins de exclusão do representado do quadro de advogados, deste Órgão de Classe.

AUSENTES OS RELATORES: Carlos Alberto Dos Santos Junior, Daniel Finessi (Justificado), Dawilin Abrarpour Zumbini (Justificado), Denis Donoso (Justificado) Geórgia Nuño Racca (Justificado), José Ricardo Valio (Justificado), Margareth Xavier de Lima (Justificado), Patrícia da Silva Ribeiro (Justificado), Renata Cristina Macedo Rangel (Justificado). Aprovada e achada conforme, assinada pela Vice-Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022450-2 - Pelo presente edital, fica à advogada N. S. B. D. (NATHALIA SATZKE BARRETO DUARTE – OAB/SP 393.850), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017450-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C. A. B. (CARLOS ALBERTO BRANCO – OAB/SP 143.911), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004409-1 - Pelo presente edital, fica à advogada V. C. V. M. (VANDA CRISTINA VACCARELLI MARINI – OAB/SP 103.822), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000975-5 - Pelo presente edital, fica o advogado C. R. N. J. (CARLOS ROBERTO NESPECHI JUNIOR – OAB/SP 210.051), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005295-4 - Pelo presente edital, fica à advogada J. F. K. F. (JAQUELINE FIGUEIREDO KOMIYAMA DE FREITAS – OAB/SP 208.106), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002421-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J. E. P. A. (JOSÉ EDUARDO PINTO ARGOLO – OAB/BA 49.625), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005349-7 - Pelo presente edital, fica o advogado I. G. G. (IVAN GARCIA GOFFI – OAB/SP 165.173) e os patronos A. L. M. M. (ALCIMAR LUCIANE MAZIERO MONDILLO – OAB/SP 208.973) e P. N. B. (PATRICK NUNES BATTAIOLA – OAB/SP 459.149), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000408-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados I. G. G. (IVAN GARCIA GOFFI – OAB/SP 165.173) e V. T. (VIRGINIA TROMBINI – OAB/SP 296.580) e os patronos A. M. N. (ADOLPHO MIRAGLIA NETTO – OAB/SP 280.497) e F. M. (FLAVIO MARTELO – OAB/SP 291.253), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.000923-9 (15R0000692019) - Pelo presente edital, ficam o advogado C.A., OAB/SP 116.223, e o patrono Carlos do Prado Filho, OAB/SP 139.518, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 09H00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.004821-4 (15008R0000022019) - Pelo presente edital, ficam o advogado J.S.S., OAB/SP 61.855, e a defensora Valdete Denise Koppe, OAB/SP 178.303, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 09H15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001907-0 (15234R0000042022) - Pelo presente edital, fica o advogado J.I.N., OAB/SP 250.445, cientificado de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 09H30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.008310-9 (15035R0000132019) - Pelo presente edital, ficam os advogados R.A.G.L., A.L.G., OAB/SP 240.182, OAB/SP 67.588, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 09H45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2023.006426-0 (15008R000542019) - Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.A.B., OAB/SP 340.052, a patrona Tamires Dayane Parolina, OAB/SP 450.139, e o defensor Pedro Augusto Tavares Paes Lopes, OAB/SP 328.273, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 10H00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.004814-1 (15008R0000032019) - Pelo presente edital, fica a advogada G.E.I.S., OAB/SP 226.059, cientificada de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 10H15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral.. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.020377-5 (15R0000212012) – Reabilitação - Pelo presente edital, fica o advogado D.G.G., OAB/SP 116.521, cientificado de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 10H30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2023.004410-6 (15239R0000032019) - Pelo presente edital, fica a advogada V.M.V. OAB/SP 220.715, cientificada de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 10H45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral.. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.018095-0 (15048R0000252019) - Pelo presente edital, fica a advogada A.M.P.B., OAB/SP 223.274, cientificada de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 11H00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral.. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001808-2 (15008R0000052022) - Pelo presente edital, fica a advogada L.M.A.B., OAB/SP 321.653, cientificada de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, a partir das 11H15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral.. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletronico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.002130-4 - Pelo presente edital, fica a advogada Rosana Picollo, OAB/SP 178.095, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.002261-9 - Pelo presente edital, fica o advogado Rodrigo Lopes da Silva, OAB/SP 360.599, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.002672-4 - Pelo presente edital, fica o advogado Gilberto Luiz do Nascimento, OAB/SP 403.392, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.003007-7 - Pelo presente edital, fica o advogado Raul Aparecido Vaz, OAB/SP 376.866, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.002906-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Fernanda Moraes dos Santos, OAB/SP 240.598, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.002009-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Rogerio dos Santos F. Gonçalves, OAB/SP 88.387, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.002380-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Janaina Aparecida Martins de Almeida OAB/SP 279.994, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.003453-4 - Pelo presente edital, fica a advogada Luciana Medeiros Lambert, OAB/MG 104.415, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

"https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.001866-7 - Pelo presente edital, fica a advogada Aryele Garcia Lahr, OAB/SP 412.353, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007748-1 – Pelo presente edital, fica o advogado D. C. O. – OAB/SP 328.546, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007066-9 – Pelo presente edital, fica o advogado W. F. S. de O. – OAB/SP 193.784 e seu Patrono CÉSAR MARTINS MURAT – OAB/SP 436.034, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007178-7 – Pelo presente edital, fica o Patrono ACRISIO VENANCIO DA CUNHA FILHO OAB/MS 14.497, notificado no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007178-7 – Pelo presente edital, fica o advogado E. da C. – OAB/SP 125.333, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006202-3– Pelo presente edital, ficam os Patronos MARIVALDO ROBERTO SOARES OAB/SP 297.836, VALDOMIRO APARECIDO DOS SANTOS OAB/SP 295.124, PERSEU GONÇALVES CAVALCANTE OAB/SP 355.223 e MAICON DOUGLAS BOENO DA SILVA OAB/SP 465.294, notificados no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006202-3 – Pelo presente edital, fica o advogado D. H. M. da C. – OAB/SP 238.982, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007068-5 – Pelo presente edital, fica o advogado C. de O. – OAB/SP 127.862, e seu Patrono JOSÉ LUIZ DE MORAES CASABURI OAB/SP 189.812, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006801-8 – Pelo presente edital, fica a advogada C. H. T. – OAB/SP 344.417, notificada no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005622-6 – Pelo presente edital, fica o advogado M. G. S. – OAB/SP 193.776, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006984-3 – Pelo presente edital, ficam os Patronos KLEBER SANTI MARCIANO OAB/SP 152.666, MAÍRA RIBEIRO MOREIRA OAB/SP 396.558 o advogado P. G. P. A. – OAB/SP 393.046 e sua Patrona MAELLI ROSANGELA DOS SANTOS GUEDES OAB/SP 414.427, notificados no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005864-0 – Pelo presente edital, fica o advogado W. P. L. J. – OAB/SP 456.225, e seu Patrono RAFAEL CHRISTO ANTUNES DE MORAES OAB/SP 452.893, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007642-8 – Pelo presente edital, fica o advogado J. P. de A. B. – OAB/SP 361.705, notificado no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.005633-2 – Pelo presente edital, fica o Patrono CLEBER FELIPE LOPES GALHARDI OAB/SP 385.359, notificado no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.005633-2 – Pelo presente edital, fica o advogado P. S. – OAB/SP 27.667, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005592-7 – Pelo presente edital, fica a Patrona ANA CAROLINA CORRÊA TRUJILLO OAB/SP 375.910, notificada no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005592-7 – Pelo presente edital, fica o advogado J. L. B. – OAB/SP 262.668, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006059-0 – Pelo presente edital, fica a advogada M. L. da S. D. – OAB/SP 227.136, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.008528-0 – Pelo presente edital, ficam os Patronos ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI OAB/SP 111.458, MARCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA OAB/SP 79.433 o advogado L. H. N. – OAB/SP 194.802 e seu Patrono RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO OAB/SP 203.816, notificados no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009730-2 – Pelo presente edital, fica o Patrono IVAN ROGÉRIO ZUMBINI OAB/SP 456.099, notificado no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009730-2 – Pelo presente edital, ficam os advogados S. F. de M. J. – OAB/SP 260.433 e V. A. D. – OAB/SP 315.151, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.008061-4 – Pelo presente edital, fica o advogado L. A. S. G. – OAB/SP 137.661, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.007483-3 – Pelo presente edital, fica o advogado B. C. dos S. – OAB/SP 22.338, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005470-1 – Pelo presente edital, fica o advogado F. C. M. – OAB/SP 191.972 e seu Patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100.800, notificados no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.000538-0 - Pelo presente edital, fica a advogada K. R. B. – OAB/SP 278.509, notificada para tomar ciência em um processo de seu interesse.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09043R0000112022 /25.0886.2023.005055-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L. M. D. – OAB/SP 381.222, notificado para tomar ciência em um processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000692022 /25.0886.2023.005073-2 - Pelo presente edital, fica o advogado O. L. – OAB/SP 93.400 e a sua patrona JULIANA MARIA MARTINS – OAB/SP 233.349, notificados para tomarem ciência em um processo de seu interesse.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09R0000122023 /25.0886.2024.000748-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C. D. de S. –OAB/SP 334.494, notificado para tomar ciência em um processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000342021 /25.0886.2024.002301-2 - Pelo presente edital, fica o advogado V. J. da G. F. – OAB/SP 402.242, notificado para tomar ciência em um processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09R0000342019 / 25.0886.2024.005171-3- Pelo presente edital, fica a advogada F. R. D.- OAB/SP 103.365, notificada para tomar ciência em um processo de seu interesse.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09043R0000122023 /25.0886.2024.005460-7 - Pelo presente edital, fica o advogado D. S. S. – OAB/SP 251.019, notificado para tomar ciência em um processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09026R0000022022 /25.0886.2024.006847-3 - Pelo presente edital, fica a advogada I. R. L. – OAB/SP 378.632, notificada para tomar ciência em um processo de seu interesse.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09053R0000022022 /25.0886.2024.008864-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R. L. de C. M. – OAB/SP 155.875 e o seu patrono EDUARDO SORE – OAB/SP 259.102, notificados para tomarem ciência em um processo de seu interesse.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09026R0000072022 /25.0886.2024.005812-0 - Pelo presente edital, fica o advogado P. G. R. R. – OAB/SP 358.413, notificado para tomar ciência em um processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.001252-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. A. D. L. P. (CAIO AUGUSTO DOMINGUES LAZZARI PRESTES - OAB/SP 442560) e P. R. G. (PEDRO RONZANI GONÇALVES - OAB/SP 442.738), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006070-2 - Pelo presente edital, fica o advogado P.F.T.N. (Pedro Francisco Teixeira Neto – OAB/SP 339.914), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006641-5- Pelo presente edital, fica o advogado J.J.C.L. (Juliano José Campos Lima – OAB/SP 327.933) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007340-5 - Pelo presente edital, fica a advogada M.T.O.G. (Malba Tania Oliveira Gato – OAB/SP 346.843), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007905-1 - Pelo presente edital, fica o advogado I.P.N. (Ian Pinto Nazário – OAB/SP 175.447), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007946-7- Pelo presente edital, ficam os advogados V.G.C. (Valdir Giovanelli Costa – OAB/SP 76.134) e T.R.S. (Tarcisio Rodolfo Soares – OAB/SP 103.898), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008852-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.A.C. (Luciano Aparecido Costa – OAB/SP 318.705) e L.C.R.C. (Luciane Caroline Rosa da Costa – OAB/SP 339.096), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009304-0- Pelo presente edital, fica a advogada M.V.M.C.M. (Marcia Vieira Miranda de Carvalho Monteiro – OAB/SP 159.826), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009454-0- Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.S. (Romildo Sérgio da Silva – OAB/SP 202.480) e V.S.S.M. (Vera Simonia da Silva Morais – OAB/SP 266.424, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009186-8 - Pelo presente edital, fica o procurador Dr. Luciano Prado Costa OAB/SP 372.152, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.003485-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado, B.R. – OAB/SP 308.435-A e os patronos Marcel Dimitrow Gracia Pereira – OAB/PR 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR 62.252, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3244-2142.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.004827-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado, L.V.A.J. – OAB/SP 399.245-A e o patrono Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – OAB/RS 100.800, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de novembro de 2024, às 10h20, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3244-2142.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.007785-5 - Pelo presente edital, fica o advogado D.D.F.C. – OAB/SP.325.250 –(Adv. Daniel de Freitas Castilho – OAB/SP 325.250), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.021R326-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. – OAB/SP.248.039 –(Adv. ANGELO LUIZ FEIJÓ BAZO – OAB/SP 248.039), R.R.V. – OAB/SP. 269.955 (Adv. RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP269.955) K.P.L. – OAB/SP.334.457 (Adv. KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457) G.C.S.D.O.- OAB/SP 328.186 (Adv. GUSTAVO CAROPRESO DE OLIVEIRA – AOB/SP 328.186), cientificados de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011751- Pelo presente edital, ficam os advogados M.G. – OAB/SP.234.296 –(Adv. MARCELO GERENT – OAB/SP 234.296), procurador LEANDRO DA SILVA CASTRO – OAB/SP 438.530, cientificados de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.000219-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.M.D.S. – OAB/SP.169.414 –(Adv. DIRCEU MOREIRA DA SILVA – OAB/SP 169.414), Procuradores EDUARDO MENEZES MOREIRA DA SILVA – OAB/SP 300.286 – JOSÉ CARLOS GASPARINI JUNIOR OAB/SP.330.130, cientificados de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.0002173-5 - Pelo presente edital, fica a advogada P.C.C.J. – OAB/SP.108.617 – (Adv. Pedro Camacho Carvalho Junior – OAB/SP 108.617), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.001640-5 - Pelo presente edital, fica a advogada L.C.J. – OAB/SP.190.256 – (Adv. LILIAN CLÁUDIA JORGE – OAB/SP 190.256), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.002946-2 - Pelo presente edital, fica a advogada R.D.L. – OAB/SP.272.190 – (Adv. REGIS DANIEL LUSCENTI – OAB/SP 272.190), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011306-2 - Pelo presente edital, fica a advogada C.G.D.S. – OAB/SP.338.585 – (Adv. CRISTIANO SOBRINHO ANTONIO – OAB/SP 338.585), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011950-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.L.A.P. – OAB/SP.124.548 – (Adv. ANDRE LUIZ ALGODOAL PODESTA – OAB/SP 124.548), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser designada para o dia 18 de outubro de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012037-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.F. (ALEXANDRE FELÍCIO OAB/SP 187.456) e L.S.S. (LUCIENE SOUSA SANTOS OAB/SP 272.319), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022039-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados T.H.R.V. (THIAGO HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA OAB/SP 429.603) e F.A.G. (FERNANDA ALVES GOMES OAB/SP 414.738),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 4 de novembro de 2024, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006703-0 - Pelo presente edital, fica a patrona ISABEL GONÇALVES VIEIRA OAB/SP 254.092, o advogado L.A.B. (LUCIO ANTONIO BORGES OAB/SP 287.569) e seu patrono ZENIVAL ALVES DE LIMA OAB/SP 194.887, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 15h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006404-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.A.P.S.(ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES OAB/SP 104.773) e a defensora dativa MAIANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificadas de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015375-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.C. (ARTHUR ATAVILA CASADEI – OAB/SP 391.488), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022295-8 - Pelo presente edital, fica o advogado F.K.N. (FABIO KAZUYOSHI NOBA – OAB/SP 242.201), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.022289-3 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON – OAB/SP 489.411-A), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022278-8 - Pelo presente edital, fica a advogada J.M.S. (JULIANA MATIAS DOS SANTOS – OAB/SP 342.578), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022173-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.F. (ADALBERTO ROSSI FURLAN – OAB/SP 220.234), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022164-5 - Pelo presente edital, fica a advogada L.R.L. (LUCIMAR ROSÁRIO LEAL – OAB/SP 358.863-A), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014560-0 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.C.J.N. – OAB/SP 320.612 e sua patrona KELLY DE OLIVEIRA AMORIM MARTINS – OAB/SP 265.885, notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.007325-1- Pelo presente edital, fica o advogado V.A. – OAB/SP 430.692, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.003234-9- Pelo presente edital, fica a advogada A.C.V.C. – OAB/SP 228.975, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.000476-6- Pelo presente edital, fica o advogado F.B.N. – OAB/SP 221.199, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009890-7- Pelo presente edital, ficam os advogados R.O.P. – OAB/SP 486.939, R.B.N.V.de.A. – OAB/SP 378.686, R.G.A. – OAB/SP 332.729, M.de.L.F. – OAB/SP 138.256, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009955-5- Pelo presente edital, fica a advogada D.B.da.S.R. – OAB/SP 189.210, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008753-4- Pelo presente edital, fica o advogado P.C.de.S – OAB/PR 25.118, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.005339-1- Pelo presente edital, fica a advogada G.F.de.S – OAB/SP 205.887, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.007118-8- Pelo presente edital, ficam os patronos GERALDO CELSO DE OLIVEIRA BRAGA JUNIOR – OAB/SP 30.462, ENRICO CELSO MASET DE OLIVEIRA BRAGA – OAB/SP 371.810, MELINA MASET DE OLIVEIRA BRAGA CIACARELI – OAB/SP 311.758, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008659-5- Pelo presente edital, ficam os advogados C.H.T.da.S - OAB/SP 363.928, H.H.F - OAB/SP 372.916, F.G.de.S.C - OAB/SP 374.085, E.B.R. - OAB/SP 352.879 e seus procuradores GERALDO APARECIDO DO LIVRAMENTO - OAB/SP 68.724 e LIGEA PEREIRA DE MELO LIVRAMENTO – OAB/SP 195.559, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.007471-9- Pelo presente edital, fica o advogado P.A.L.e. S – OAB/SP 394.121, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008719-4- Pelo presente edital, fica a advogada R.C.S. – OAB/SP 305.892, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008722-6- Pelo presente edital, fica a advogada L.V.P – OAB/SP 340.877, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008731-5- Pelo presente edital, fica o advogado R.de.J.M – OAB/SP 400.764, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008739-9- Pelo presente edital, fica o advogado J.E.R. – OAB/SP 173.262, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008746-0- Pelo presente edital, fica o advogado N.F.da.S. – OAB/SP 395.067, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.007249-2- Pelo presente edital, fica o advogado E.P.T.de.M – OAB/SP 313.996, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.001171-5- Pelo presente edital, fica o procurador FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS – OAB/SP 183.854, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013240-7 - Pelo presente edital, fica a advogada P.C.S. (PRISCILA DE CARVALHO SANTOS - OAB/SP 254.120) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001797-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.A.R. (JESSICA ALVES DE REZENDE - OAB/MG 163.609) e a advogada L.L.R.F. (LÚCIA LIBÉRIO RAMOS FERREIRA - OAB/SP 384.056-A) notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000266-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado G.A.N. (GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE – OAB/SP 166.537) e a defensora THAIS SIMIGHINI ALVAREZ – OAB/SP 491.893, notificados a tomarem ciência de processo de seus interesses, por meio do link: "https://peticionamento.oab.org.br".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001218-6 – Pelo presente edital, fica o advogado L.R.M. (LEONARDO RUIZ MACHADO – OAB/SP 206.972), notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: "https://peticionamento.oab.org.br".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001218-6 – Pelo presente edital, fica o advogado CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS – OAB/SP 184.942, notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: "https://peticionamento.oab.org.br".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008517-4 – Pelo presente edital, ficam a advogada P.G.G.N.G. – OAB/SP 123.638, o advogado M.C.A. – OAB/SP 138.175, a advogada B.S. - OAB/SP 390.505, o advogado M.J.P.S. - OAB/SP 28.797, o advogado M.S.W. - OAB/SP 190.737 e seus patronos ANTONIO FERNANDES RUIZ FILHO – OAB/SP 80.425, LETÍCIA MENDES RODRIGUES – OAB/SP 425.334 e MARIANA MOTTA DA COSTA E SOUZA – OAB/SP 285.881, notificados a tomarem ciência de processo de seus interesses, por meio do link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014515-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado C.A. – OAB/SP 116.223 e seu patrono HERVAL JOSÉ BATISTA – OAB/SP 99.669, notificados a tomarem ciência de processo de seus interesses, por meio do link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022549-1 - Pelo presente edital, fica a advogada VANESSA CRISTINA BORELA - OAB/SP 320.213, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022477-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada REGINA CÉLIA DA SILVA -OAB/SP 336.362 e a advogada THAIS MONALISA DE ALMEIDA - OAB/SP 380.171, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003696-5 - Pelo presente edital, fica a patrona TATIANA DE LIMA AYALA OAB/SP 160.238, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000901-7 - Pelo presente edital, fica a patrona KARLA CRISTINA DE ANDRADE POSSADAS - OAB/SP 292.243, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003756-4 (04R0003802022) - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.A.Q. (MARIA DO CARMO AFFONSO QUINTO – OAB/SP 144.854), cientificada da decisão do processo de seu interesse.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019249-6 (04R0005692014) - Pelo presente edital, fica o advogado A.W.M. (ARTHUR WERNER MENKO – OAB/SP 127.443), cientificado da decisão do processo de seu interesse.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012560-1 – Pelo presente edital, fica o advogado S.M.C. (SIDNEY MANOEL DO CARMO – OAB/SP 312.289), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005657-6 – Pelo presente edital, fica o advogado L.C.L. – OAB/SP 363.656 e sua patrona MARIA CAMILA TEIXEIRA MALTESI – OAB/SP 278.205, notificadas a manifestar-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005634-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.S. (APPARECIDO DA SILVA – OAB/SP 161.592), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000300-4 – Pelo presente edital, fica o advogado R.G.C. (REGINALDO GRANGEIRO CHAMPI – OAB/SP 167.322), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005180-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.L.G. – OAB/SP 174.817, C.M.R. – OAB/SP 243.178, L.P.J. – OAB/SP 246.743 e seus patronos FILIPPE MATTOS CHAGAS – OAB/SP 423.718 e THAIS ALINE CARDOSO DIAS – OAB/SP 430.410, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005180-1 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C.P.M. (ROSEANE CRISTINA POLICANTE MARTINS – OAB/SP 69.930), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002023-5 - Pelo presente edital, fica o advogado E.C.M. (EDUARDO DE CAMPOS MELO – OAB/SP 113.347), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000274-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D.R.D.M. (DANIEL RODRIGO DIAS MONTEIRO – OAB/SP 252.791), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007639-9 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C.C.S. (TAMARA DA COSTA DE CASTRO SOUZA – OAB/MG 184.603), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009597-5 - Pelo presente edital, ficam as advogadas V.C.P. (VANESSA CORREA PARREIRA – OAB/SP 391.410) e E.P. (ELISANGELA PARREIRA – OAB/SP 180.113), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014251-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado B.A.B. – OAB/SP 286.467 e seu procurador THEO DIAS MARTINS SACARDO – OAB/SP 283.967, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014251-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.B. (RAPHAEL ARCARI BRITO – OAB/SP 257.113), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017942-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.B.P. (ALEXANDRE BENEDITO PASSOS – OAB/SP 335.431), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018362-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L.Z.G. (LEANDRO ZUCOLOTTO GALDIOLI – OAB/SP 239.891), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018689-8 - Pelo presente edital, fica a advogada B.F.L.S. (BEATRIZ FANECA LEITE DE SOUZA – OAB/SP 310.816), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.018689-8 - Pelo presente edital, fica o advogado J.B.L. (JOÃO BATISTA DE LIMA – OAB/SP 61.430), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019496-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M. (RICARDO MOSCOVICH – OAB/SP 104.350), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019496-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.L.D. – OAB/SP 411.044 e seu patrono CARLOS ALBERTO CASSEB – OAB/SP 84.235, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020116-6 - Pelo presente edital, fica o patrono JOSÉ RICARDO DA SILVA CARMO – OAB/SP 196.804, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020116-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A. (ADIB ARDOUNI – OAB/SP 262.082), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022163-7 - Pelo presente edital, fica a advogada G.A. (GABRIELA ADAMS – OAB/RS 127.335), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022292-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.T. (MARCELO SILVA TOMÉ – OAB/SP 420.209), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022133-7 - Pelo presente edital, fica a advogada L.R.S.G. (LEIA REGINA DA SILVA GOMES – OAB/SP 106.710), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019891-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.S. (DIEGO SOARES DA SILVA – OAB/SP 391.537), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018287-1 - Pelo presente edital, ficam as advogadas D.P.F. (DANIELA PAOLASINI FAZZIO – OAB/SP 212.008) e A.C. (ARIANE CHIAPPINELLI – OAB/SP 377.154), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015864-6 - Pelo presente edital, fica a advogada R.H.Y. (RENATA HONORIO YAZBEK – OAB/SP 162.811), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012213-6 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.P.A. (FABIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO – OAB/SP 291.960), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009407-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.A.M. (LAERCIO ARANTES MARQUES – OAB/SP 341.486) e I.V.T.V. (INGRID VAZ DE TOLEDO VIANNA – OAB/SP 394.061), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001376-4 - Pelo presente edital, fica o advogado N.C.C. (NILTON CESAR CENICCOLA – OAB/SP 147.271), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003219-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.C.J. (JOÃO PORTOS DE CAMPOS JUNIOR – OAB/SP 124.693), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003483-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.S.S. – OAB/SP 108.410 e seu patrono MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA – OAB/SP 355.670), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.0014229-3 - Pelo presente edital, fica o advogado H.N.S.B. (HELTON NEY SILVA BRENES – OAB/SP 200.830), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002784-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE – OAB/SP 167.286 e EUCARIS ANDRADE DE ALMEIDA – OAB/SP 104.901, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.005198-3 (06R0002142022) - 6a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marina Delfino Jammal, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o no 267.502, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas no artigo 4o e inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1o, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.003995-5 (06R0002992022) - 6a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Cássio Messias, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Boituva, sob o no 401.594, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.002031-7 (06R0003322022) - 6a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Leandro Cavalcante Valeriote, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Osasco, sob o no 250.149, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1o, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a)Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.021418-5 (08005R0000402018) – 8ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Glezer Pereira da Costa Rosa , inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Araraquara, sob o nº 278.772, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§1º e 2º, combinado com o artigo 39 do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.021398-3 (08030R0000282018) – 8ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a), Maria Gertrudes Simão, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Carlos, sob o nº 88.705, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004116-6 (08075R0000052022) – 8ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a), Tatiane Rafaela dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Taquaritinga, sob o nº 293.194, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – VIGÉSIMA TURMA DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 20R0002872017 – 20ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Eduardo Melmam, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o nº 81.155, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(aa) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – VIGÉSIMA TURMA DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.011093-4 (20R0001502020) – 20ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Portos de Campos Junior, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção do Ipiranga, sob o nº 124.693, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 7 (sete) meses, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(aa) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – VIGÉSIMA TURMA DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.017375-9 (20R0002962020) – 20ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Antônio da Silva Santos Junior, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 102.601, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos VIII, IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(aa) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO – VIGÉSIMA TURMA DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.012453-4 (20R0002032019) – 20ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcos Aurélio de Oliveira Nascimento, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 327.726, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

(aa) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 30/09/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ALESANDRA FONSECA SANTOS E ALBERT WENDEL ALVES DE SANTANA, requereram Inscrição Originaria e o advogado TÁCIO LEITE CARÔZO BATISTA requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 27 de setembro de 2024.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.003534-0 | NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Representante: JADIEL DE ALMEIDA RODRIGUES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): A.A.B.S. (Advogado: BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA - OAB/SE 895)

Pelo presente, fica o(a) advogado(a) representado(a) no processo acima referenciado NOTIFICADO(A) da decisão que **NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, conforme se vê dos autos eletrônicos.

Outrossim, em não se conformando com a decisão, informamos que poderá recorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, devendo o recurso ser protocolado através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link**: peticionamento.oab.org.br/cadastrar)**, ou no protocolo desta Seccional, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou por e-mail **(ted@oabsergipe.org.br)**.

Aracaju, 10 de setembro de 2024

Jademir de Andrade Camara da Fonseca

Membro Relator

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002306-6 | PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA OAB/MT 19194/O, FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100800

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figuram como parte e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br.**

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 27 de setembro de 2024

CANDIDO DORTAS DE ARAUJO

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2022.009378-2 | PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): ALAN SOUZA ARRUDA - OAB/AL 10746

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figuram como parte e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 27 de setembro de 2024

CANDIDO DORTAS DE ARAUJO

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2023.003766-8 | PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): JOSÉ LAEL DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR - OAB/AL 11167

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figuram como parte e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 27 de setembro de 2024

João Carlos Machado Batista

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 30/09/2024

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO TOCANTINS.

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, torna público a todos os interessados o Edital de chamamento público de alienação, tipo Maior Oferta, do imóvel Lote Nº 12, Quadra nº 15, situado à Rua 25 de dezembro, com área de 480,00m², sendo pela Rua 25 de dezembro, 12,00 metros de frente, pela linha do fundo 12,00 metros, limitando com o lote nº (04); pela lateral direita 40,00 metros, limitando com o lote nº (13);e, pela lateral esquerda 40,00 metros, limitando com o lote nº (05), contendo uma construção comercial de aproximadamente 470m², com matrícula nº R-3-18.976, de 25 de outubro de 1995, no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, mediante as seguintes condições:

LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 A proposta do interessado deverá ser entregue para a Comissão designada na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Araguaína-TO, situada na Rua José de Alencar, Quadra E, Lote 02, Jardim Filadélfia, CEP 77813-400, na sessão de apresentação, abertura e análise das propostas, designada para o dia 15/10/2024, às 17:00 horas.

2. DO OBJETO

2.1. O imóvel objeto deste edital é um Ponto comercial no Lote Nº 12, Quadra nº 15, situado à Rua 25 de dezembro, com área de 480,00m², sendo pela Rua 25 de dezembro, 12,00 metros de frente, pela linha do fundo 12,00 metros, limitando com o lote nº (04); pela lateral direita 40,00 metros, limitando com o lote nº (13);e, pela lateral esquerda 40,00 metros, limitando com o lote nº (05), contendo uma construção comercial de aproximadamente 470m², com matrícula nº R-3-18.976, de 25 de outubro de 1995, no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins.

2.2 O imóvel será ofertado e vendido no estado do Tocantins nas exatas condições em que se encontram, sem qualquer tipo de mobília, utensílios ou acessórios, devendo o proponente vistoria-lo antecipadamente.

2.2.1. Não serão aceitas reclamações ou questionamentos posteriores à compra, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, e nem desistência da proposta, tendo em vista a faculdade conferida ao comprador de vistoriar o bem, conforme item 3 deste Edital, isentando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins de quaisquer responsabilidades adicionais.

3. DA VISITAÇÃO: LOCAL E HORA

3.1 Será permitida a visitação e vistoria do imóvel in loco, que se encontrará à disposição de quaisquer interessados, conforme agendamento junto à comissão designada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.2 A vistoria poderá ser realizada por qualquer interessado, não sendo obrigatória para fins de participação no certame, não podendo o comprador desistir da compra em virtude de alegações quanto ao estado do bem, cabendo, portanto, a verificação, pelo interessado, no ato da vistoria.

4. DOS INTERESSADOS

4.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 Não poderão participar do procedimento os membros da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, os representantes do Tocantins, titulares e suplentes, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, os diretores titulares, vogais e suplentes da Caixa de Assistência dos Advogados do Tocantins, os Conselheiros Seccionais Natos, Titulares e Suplentes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, os Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários e Secretárias Gerais, Secretários e Secretárias Adjuntos e membros de Comissões da Seccional, os Presidentes e diretores das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil – Tocantins, e os funcionários da Ordem dos Advogados do Brasil – Tocantins, incluindo os que prestam serviços terceirizados, bem como todos os seus parentes e afins até o terceiro grau.

4.3 Para o credenciamento dos proponentes perante a comissão é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- CPF, se Pessoa Física; e CNPJ, se Pessoa Jurídica por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastante, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de mandato, (procuração por instrumento público);

- Carteira de Identidade, tanto do proponente Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica; - Procuração pública do representante do proponente Pessoa Jurídica e do proponente Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;

4.4 Os proponentes poderão ser representados por procuração expedida em cartório, com firma reconhecida, outorgando poderes específicos para participar do edital e da formalização da compra e venda do imóvel, devendo essa procuração ser anexada à documentação da proposta.

5. DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão por escrito ou reduzidas a termo em ata própria, a partir do preço mínimo estabelecido pela média das avaliações, que é de **R$ 990.434,00 (novecentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**, considerando-se vencedor o proponente que oferecer maior oferta, igual ou superior ao preço mínimo.

5.2 O proponente ao sagrar-se vencedor com maior proposta, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) RG, CPF e comprovante de residência

5.2.1 Em contrapartida, como garantia do imóvel, receberá a Declaração de compra contendo a identificação do imóvel e do valor final do bem.

5.2.1.2 Durante os acertos financeiros, o proponente deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.3 deste Edital, sob pena de perder o direito, sendo considerado nulo a proposta oferecida, retornando o imóvel para venda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5.3 O pagamento será feito no ato, em dinheiro, transferência ou cartão de crédito/débito, facultando-se ao proponente que não pagar no ato, que forneça um título no valor correspondente a 20% do valor do lance efetuado a título de arras, devendo realizar o pagamento total em até três dias úteis seguintes.

5.3.1 Em caso de inadimplemento, o título será revertido em favor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, e outro processo de venda será realizado, com declaração de impedimento do proponente inadimplente.

5.3.2 Caso haja adimplência, o título será devolvido ao proponente.

5.4 Durante a realização da sessão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo proponente.

5.5 Uma vez aceita a proposta, não se admitirá desistência.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 No horário estabelecido para o recebimento das propostas a Comissão procederá ao exame da habilitação dos proponentes conforme item 1 deste edital.

6.2 Os envelopes referentes à habilitação e proposta, contendo a documentação exigida, serão abertos da Comissão designada, dando-se vista dos documentos aos proponentes presentes.

6.3 Será proclamada vencedora a proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar a maior oferta de preço em Real (R$) referente ao imóvel.

6.4 Ocorrendo empate adotar-se-á um dos seguintes critérios:

a) Havendo empate entre propostas, sendo uma para pagamento à vista mediante transferência e outra para pagamento mediante caução com cheque, prevalecerá a proposta para pagamento à vista, mediante a transferência bancária;

b) Havendo empate entre propostas, sendo todas à vista ou todas a prazo com caução, com o mesmo prazo, haverá nova rodada de proposta entre os proponentes empatados.

c) Caso persista o empate, decidir-se-á por sorteio, para o qual todos os proponentes serão convidados.

6.5. Na hipótese de serem apresentadas propostas em valores inferiores ao que consta no item 5.1., deverá ser remetida à diretoria da Seccional para análise e posterior aprovação do Conselho Seccional da OAB/TO.

6.6. As propostas que deixarem de mencionar as condições de pagamento serão consideradas para pagamento à vista.

7. DA ENTREGA DO IMÓVEL

7.1 A entrega do imóvel adquirido dar-se-á em data e horário a ser estabelecidos pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Tocantins, após a necessária verificação do pagamento, caso este seja efetuado via depósito bancário, ou compensação de cheque, e as publicações necessárias e a elaboração da documentação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7.2 Ficarão por conta e responsabilidade do adquirente a transferência de propriedade do imóvel, sua regularização documental junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (transferência), inclusive o pagamento de IPTU PROPORCIONAL, incidente sobre o imóvel após a conclusão da venda.

7.2.1 Se constatado débitos ou multas existentes, inclusive multas em cadastramento, sobre o imóvel emitidos até a data do certame, serão de responsabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, que entregará o imóvel ao adquirente sem nenhum tipo de débito, incidindo a partir da tradição a responsabilidade do proponente, conforme descrito no item 6.3.

7.3 A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, convocará o comprador, em até 30 (trinta) dias corridos para registrar, em cartório competente, a escritura de compra e venda do imóvel, correndo todas as despesas para a sua lavratura e registro por conta do adquirente.

7.3.1 Somente após a assinatura do instrumento público, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins procederá à imediata entrega das chaves.

8. DA ATA

8.1 Encerrado a abertura dos envelopes de proposta, a Comissão lavrará em Ata circunstanciada, na qual figurará os dados do imóvel, como a correspondente identificação do adquirente e os trabalhos decorridos durante todo o certame, em especial os fatos relevantes.

9. DAS IMPUGNAÇÕES

9.1 O prazo de impugnação dos termos do presente Edital é de até 03(três) dias úteis anteriores à data de abertura dos envelopes com as propostas, estipulado no item 1.

9.2 Do resultado final, caberá recurso a ser interposto no ato, cujas razões recursais devem ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, a ser apreciado pela Comissão.

10. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

10.1 Antes da transferência ao adquirente, a Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Tocantins, poderá no interesse público, de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revoga-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O imóvel objeto deste procedimento será alienado no estado em que se encontra, ficando a cargo dos adquirentes as eventuais providências que forem necessárias às regularizações de qualquer natureza, com os ônus e riscos decorrentes.

11.2 A venda será "ad corpus", sendo meramente enunciativas as referências feitas às dimensões do bem. Eventuais diferenças de medidas, áreas e confrontações encontradas no imóvel, serão resolvidas pelos adquirentes, sem ônus para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, não podendo ser invocada a qualquer tempo como motivo para compensações ou modificações, no preço ou nas condições de pagamento ou desfazimento do negócio.

11.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Tocantins.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início da abertura dos envelopes, em caso fortuito ou força maior, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

11.5 A interpretação e aplicação dos termos desse certame serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo do Município de Palmas, Estado do Tocantins, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante desse certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas – Tocantins, 27 de setembro de 2024.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL TOCANTINS

Gedeon Batista Pitaluga Junior

Presidente da OAB/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil